



GOVERNO DE  
**PORTUGAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO  
DA CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE

# Relatório de Atividades

## 2014

Abril de 2015

## Índice de matérias

<b>1. Nota Introdutória .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Promoção e divulgação cultural.....</b>	<b>7</b>
2.1. Apoio à ação cultural .....	7
2.2. Apoio à edição de obras temáticas .....	7
2.3. Página internet e redes sociais .....	8
2.4. Prémio Regional Maria Veleda.....	8
<b>3. Direção de Serviços dos Bens Culturais .....</b>	<b>9</b>
3.1. Âmbito de atividade e competência.....	9
3.2. A estratégia que foi adotada .....	11
3.3. O que foi planeado.....	11
3.4. As plataformas que foram utilizadas .....	12
3.5. O que foi concretizado .....	13
3.5.1. Promover e assegurar os sistemas de proteção dos bens culturais .....	14
3.5.2. Manter atualizado o Plano Regional de Intervenções Prioritárias (PRIPAlg) .....	15
3.5.3. Verificar e definir com a CCDRALgarve a aplicação do QEC e das verbas disponíveis nas prioridades regionais .....	15
3.5.4. Assegurar a conclusão da 1.ª fase do Projeto de Valorização e Requalificação do Promontório de Sagres (PRVPS).....	16
3.5.5. Assegurar a conservação, valorização, gestão e valorização do património .....	17
3.5.6. Promover o estudo e a salvaguarda e valorização do património da região .....	22
3.5.7. Promover as Rotas do Património .....	23
3.5.8. Prestar apoio técnico a museus e coleções visitáveis da região .....	24
3.5.9. Monitorizar os indicadores de desempenho das unidades homogéneas.....	26
<b>4. Divisão de Administração de Recursos .....</b>	<b>28</b>
4.1. Âmbito de atividade e competência.....	28
4.2. Plataformas utilizadas .....	31
4.3. Gestão Financeira: .....	32
4.4. Procedimentos de aquisição de Bens ou Serviços:.....	36
4.5. Gestão de Recursos Humanos: .....	39
4.5.1. Recrutamento .....	39
4.5.2. Licenças .....	40
4.5.3. Aposentação .....	40
4.5.4. Programa de Rescisões por Mútuo Acordo .....	41

4.5.5. Juntas Médica .....	41
4.5.6. SIADAP .....	41
4.5.7. Alterações Remuneratórias .....	41
4.5.8. Mapa de pessoal .....	42
4.5.9. Ações de Formação, Seminários, workshops e outro, desenvolvidos em 2014 .....	43
4.6. Disponibilização e comunicação de dados .....	46
4.7. Gestão dos monumentos afetos .....	47
4.8. Publicidade institucional .....	47
<b>5. Avaliação final .....</b>	<b>49</b>
5.1. Avaliação final DSBC .....	49
5.2. Avaliação final DAR .....	49
<b>Anexos .....</b>	<b>51</b>
I – QUAR	
II – Lista de Apoios 2014	
III – Visitas Orientadas	
IV – Monumentos – Monitorização de indicadores	
V – Balancete de Execução	
VI – Mapa de Receita	
VII – Balanço Social	
VIII – Mapa de Pessoal	
IX – Publicações Diário da República	

## 1. Nota Introdutória

O ano de 2014 foi o primeiro da atual diretora regional, tendo procurado iniciar alguma reformulação nos processos e conceitos de programação associados aos monumentos do Algarve. Iniciou-se nesse sentido a criação e lançamento do Programa DiVaM (Dinamização e Valorização dos Monumentos) que representou em 2014 um total de 69 eventos, com 18 associações envolvidas e um número expressivo de participantes, num financiamento total de 45.750 euros através dos apoios.

Foi também o ano em que se lançou o Prémio Regional “Maria Veleda”, que premiou Margarida Tengarrinha, e foi o ano em que aconteceu o Programa de Mobilidade de Educadores em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian (formação para os serviços educativos dos museus do Algarve), e em que se lançou a nova página eletrónica da Direção Regional de Cultura do Algarve [www.cultalg.pt](http://www.cultalg.pt) e mini site dos monumentos afetos à DRCAlg: [www.monumentosdoalgarve.pt](http://www.monumentosdoalgarve.pt).

Na região do Algarve persistem assimetrias no acesso à cultura e aos bens culturais. Neste conjunto de 16 concelhos que compõem a região, as autarquias assumem-se como agentes fundamentais quer na realização de infra-estruturas culturais, quer no apoio aos agentes culturais do respetivo concelho. Contudo, permanece uma quase total ausência de projetos de complementaridade territorial, para que a região possa beneficiar do conjunto.

Por sua vez, o momento de desequilíbrio financeiro que alguns municípios do Algarve atravessam, tem contribuído para uma redução dos apoios ao associativismo cultural, pelo que a ação cultural regional em muitos momentos procurou fazer face a essas incapacidades.

Relativamente às intervenções em bens culturais imóveis classificados, verifica-se que durante o ano de 2014 foram efetuadas obras de consolidação/conservação ou restauro em 18 imóveis classificados de grau nacional, entre os quais se contam 8 Monumentos Nacionais mas apenas 1 monumento afeto à DRCAlg (Torre e Murallas de Sagres, Monumento Nacional).

Em Sagres, a primeira fase do projeto de Requalificação e Valorização do Promontório foi lançada e concluída, destacando-se os arranjos exteriores ao longo de todo o Promontório, com a introdução de condições de acessibilidade e de nova sinalética; com a reabilitação do auditório e da igreja de Nossa Senhora da Graça e toda a reabilitação das muralhas e iluminação cénica do monumento.

As necessidades de intervenção identificadas em imóveis classificados de grau nacional e de grau municipal apresentam uma clara discrepância, verificando-se um maior peso

daqueles, mas tal fica a dever-se a que, na região, o número de imóveis classificados com grau nacional, supera amplamente os classificados com grau municipal.

Esta situação não é anómala se comparada com o resto do país mas deverá ser tendencialmente corrigida, no sentido de inverter o panorama regional atual, onde apenas num município (Silves) os imóveis classificados de grau municipal superam, embora apenas ligeiramente, os de grau nacional, incentivando os municípios a desencadear procedimentos de proteção legal para os imóveis com relevância a nível concelhio.

Tem-se procurado uma maior cooperação e trabalho em rede também no âmbito do património religioso do Algarve, promovendo reuniões conjuntas de entidades com vista ao desenvolvimento de uma rede regional que estabeleça prioridades de intervenção e valorização das igrejas, ermidas, sítios e festividades que contribuam para o seu maior conhecimento e fruição por um conjunto de diferentes públicos.

No decurso deste ano, outros desafios na documentação e inventariação, e também no apoio à preservação do Património Cultural Imaterial da região do Algarve foram sendo desenvolvidos, tendo-se efetuado formação que permitirá o desenvolvimento de apoio técnico a vários processos de inventariação a iniciar em 2015, mas também o contributo para a salvaguarda do Património Cultural da Humanidade que é a Dieta Mediterrânica e tem no Algarve a comunidade representativa em Tavira.

As indústrias criativas também fizeram parte da agenda na relação com o CRIA da Universidade do Algarve e com a CCDR Algarve foram-se estreitando relações e apoio ao design e aos ofícios.

Assistiu-se igualmente a um estreitamento da relação entre o turismo e a cultura, nos domínios da valorização, da promoção e da divulgação de vários projectos de cooperação transfronteiriça e internacionais, nomeadamente na definição de itinerários e percursos regionais: Descubritter, Rota do Umayyad e Rota do Al-Mutamid.

Preocupam-nos o défice de apoio às actividades artísticas nos primeiros ciclos de ensino, a manutenção futura e a sustentabilidade das poucas estruturas profissionais existentes na região e a oportunidade de aparecimento de outras que possam contribuir para a inovação, para a qualificação artística e cultural da região, a atual incapacidade dos municípios para apoiar as artes e a cultura, e a nossa dificuldade de investimento na manutenção e salvaguarda dos monumentos e do património classificado da região.

Na área do património cultural e da sua preservação e divulgação temos assistido a uma maior consciência deste recurso como uma riqueza endógena que pode e deve ser potenciada no cluster regional da cultura e do turismo. A realização de estudos, sobretudo no campo disciplinar da arqueologia, bem como a musealização de alguns

sítios arqueológicos tem contribuído para a criação de rotas temáticas. Todavia, há forte carência de recursos financeiros para apoiar a intervenção na preservação e valorização desse património.

Foi um ano particularmente difícil em termos de gestão de recursos humanos e da organização, pois assistiu-se à saída de um número elevado de colaboradores por reforma, rescisões e acordos. Conscientes da necessidade de contribuir para a diminuição do défice do Estado e dos constrangimentos apontados à nossa atuação, procurou-se manter a qualidade do serviço público prestado. Também temos procurado parcerias de colaboração que possam facilitar a intervenção em vários espaços, tendo em vista a sua valorização quer para a fruição pelas comunidades residentes quer pelos visitantes.

Finalmente, a introdução nas nossas actividades de práticas explícitas de sensibilização, comunicação e avaliação da ação da DRCAlg nas várias dimensões das suas atribuições e competências é uma necessidade identificada, que procuraremos introduzir nos futuros planos de actividades.

## 2. Promoção e divulgação cultural

### 2.1. Apoio à ação cultural

A Direção Regional de Cultura do Algarve, através da criação de programas específicos de apoio à ação cultural no Algarve, que assentam em normas e critérios previamente estabelecidos e devidamente publicitadas, promove a corresponsabilização mútua de todos os agentes envolvidos no projeto comum de desenvolvimento cultural do Algarve.

Em 2014, a Direção Regional de Cultura do Algarve procurou dar continuidade aos grandes objetivos da política cultural do governo, interpretando-os e traduzindo-os, no quadro das suas competências, à escala do Algarve, desenvolvendo parcerias adequadas com outros organismos desconcentrados, com as autarquias, escolas e universidades, através da celebração de acordos ou protocolos de cooperação, nomeadamente com:

- RUA-FM, para divulgação radiofónica da atividade da DRCALG,
- Academia de Música de Lagos, para produção da cerimónia de apresentação do Prémio Maria Veleda,
- Algarve Film Commission, para produção do documentário alusivo à personalidade vencedora do Prémio Maria Veleda, Dra. Margarida Tengarrinha.

Aos agentes culturais da região, foi concedido apoio no montante total de 241.096,60 euros, abrangendo um total de 59 Associações apoiadas (inclui DIVAM -Dinamização e valorização dos Monumentos).

Comparativamente a 2013, verifica-se um acréscimo de 4,8% nos montantes envolvidos e um acréscimo de 18% em número de associações apoiadas, tal como expresso no quadro:

	2013	2014	2014/2013
Montante	230.119,80	241.096,70	+ 4,8 %
N.º Associações	50	59	+ 18 %

### 2.2. Apoio à edição de obras temáticas

Paralelamente à sua capacidade editorial própria, discorre do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, que também compete à DRCAIlg apoiar iniciativas editoriais locais ou regionais, de carácter não profissional, que correspondam a necessidades específicas da região. Neste sentido, foi instituído um Regulamento de Apoio à Edição de Obras

Temáticas e constituída uma Comissão Consultiva de apoio à decisão, que, durante o ano de 2014, reuniu por duas vezes (em 30 de junho e em 30 de outubro), tendo sido, na sequência das suas recomendações, apoiada a edição de cinco obras.

### 2.3. Página internet e redes sociais

Correspondendo a uma atualização das suas competências e à dinâmica que se pretende imprimir ao setor de comunicação, foi criada em 2014 uma nova página eletrónica da Direção Regional de Cultura do Algarve: [www.cultalg.pt](http://www.cultalg.pt) , e um mini site dos monumentos afetos à DRCAlg: [www.monumentosdoalgarve.pt](http://www.monumentosdoalgarve.pt) .

### 2.4. Prémio Regional Maria Veleda

Maria Veleda, pseudónimo da fareense Maria Carolina Frederico Crispim (1861-1955), destacou-se como uma das mais influentes mulheres do nosso País, na luta pela justiça e igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, entre os quais o direito ao voto. Foi escritora, jornalista interventiva, professora, educadora, republicana ativa, conferencista, livre pensadora e lutadora pelos direitos das mulheres.

O Prémio, instituído pela DRCAlg e a atribuir através de concurso regional, é um contributo para a medida «Mulheres Criadoras de Cultura», preconizada no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, a decorrer no período 2014-2017, e visa, anualmente, destacar uma personalidade com um percurso cultural e cívico relevante para o Algarve.

Em 2014, em conformidade com a decisão de um júri constituído por destacadas individualidades (António Branco, professor e reitor da UAlg; Idálio Revez, jornalista; José Carlos Barros, escritor e arquiteto paisagista; Lídia Jorge, escritora; Mirian Nogueira Tavares, professora e diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UAlg; Natividade Monteiro, professora e investigadora; Paulo Cunha, professor e músico) e pelas Diretoras Regionais de Cultura do Alentejo (Ana Paula Amendoeira) e do Algarve (Alexandra Rodrigues Gonçalves, que presidiu ao júri), o Prémio foi atribuído a Margarida Tengarrinha.

### 3. Direção de Serviços dos Bens Culturais

#### 3.1. Âmbito de atividade e competência

A Direção Regional de Cultura do Algarve, reorganizada pelo Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de Maio, é um serviço periférico da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja organização interna obedece ao modelo de estrutura hierarquizada. A sua única unidade orgânica nuclear, designada por Direção de Serviços dos Bens Culturais (DSBC), foi criada na dependência hierárquica da Direção Regional de Cultura pela Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º deste diploma legal, à DSBC compete:

- a) Preparar o plano regional de intervenções prioritárias no domínio do estudo e salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico, bem como os programas e projetos anuais e plurianuais da sua conservação, restauro e valorização, assegurando, em articulação com a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), a respetiva promoção e execução;
- b) Preparar, nos termos da lei, a emissão dos pareceres sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução das intervenções de iniciativa pública ou privada nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação;
- d) Elaborar parecer sobre os estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens imóveis classificados como monumento nacional ou interesse público, ou em vias de classificação, e nas zonas de proteção dos imóveis afetos à DGPC;
- e) Instruir e submeter à apreciação da DGPC os processos de classificação ou desclassificação e fixação ou redefinição das zonas especiais de proteção de imóveis de interesse nacional e de interesse público;
- f) Acompanhar, de acordo com as orientações e diretivas emanadas pela DGPC, as ações de salvaguarda e valorização do património arquitetónico e arqueológico;
- g) Executar projetos e obras, acompanhando e fiscalizando a sua execução física e financeira;
- h) Apoiar e colaborar na inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património arquitetónico e arqueológico;
- i) Propor ao diretor regional o embargo administrativo de obras ou trabalhos nas zonas de proteção de imóveis classificados de interesse nacional ou de interesse público, ou em vias de classificação como tal, executadas em desconformidade com a lei, bem como propor medidas de salvaguarda do património considerado em risco de deterioração imediata;

- j) Elaborar os pareceres relativos aos bens imóveis classificados, às respetivas zonas de proteção e imóveis nelas situados e aos bens imóveis em vias de classificação, sobre o exercício do direito de preferência por parte do Estado;
- k) Colaborar, nos termos da lei, na elaboração dos planos diretores municipais (PDM), bem como apoiar a DGPC na elaboração de estudos de impacte ambiental, dos planos de pormenor de salvaguarda e de reabilitação urbana e demais instrumentos de gestão territorial;
- l) Elaborar parecer sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada com impacto arqueológico no património arqueológico, arquitetónico e paisagístico;
- m) Instruir e elaborar parecer sobre os pedidos de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos e submetê-los à apreciação da DGPC, bem como analisar e submeter os respetivos relatórios à DGPC;
- n) Fiscalizar e acompanhar os trabalhos arqueológicos autorizados pela DGPC, bem como informar a DGPC da realização de trabalhos arqueológicos não autorizados;
- o) Monitorizar o estado de conservação dos monumentos e sítios arqueológicos e propor as iniciativas pertinentes para a sua defesa e investigação quando alvo de ato ou ameaça de destruição;
- p) Coordenar a atividade das equipas técnicas de arqueologia nos domínios da prospeção, inventário e registo do património arqueológico;
- q) Organizar e garantir a manutenção dos depósitos de espólios arqueológicos sob responsabilidade da DRC, bem como propor outros locais de depósito e de incorporação definitiva;
- r) Conceber e desenvolver as ações de sensibilização e divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural arquitetónico e arqueológico, em articulação com a DGPC;
- s) Propor e coordenar a execução de programas e ações dos monumentos afetos, nomeadamente nas áreas dos programas expositivos e atividades educativas;
- t) Dinamizar e acompanhar a execução do programa de atividades dos monumentos afetos, organizando e tratando a respetiva informação;
- u) Assegurar a atualização das estatísticas de visitantes dos monumentos afetos;
- v) Desenvolver programas de incentivo ao estabelecimento de parcerias entre museus localizados na sua área de atuação;
- w) Dar apoio técnico a coleções visitáveis no âmbito da Lei-quadro dos Museus Portugueses, sob a orientação técnica da DGPC;
- x) Promover, em articulação com a DGPC, ações de conservação e restauro de bens móveis de relevante interesse cultural;
- y) Submeter à aprovação da DGPC a apreciação técnica de candidaturas à credenciação de museus;

- z) Conceber e implementar os meios necessários ao registo das manifestações culturais tradicionais no âmbito do património cultural imaterial;
- aa) Elaborar parecer sobre o manifesto interesse público de projetos enquadráveis no âmbito do regime jurídico do mecenato cultural e sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito dos serviços e organismos da área da cultura;

### 3.2. A estratégia que foi adotada

De acordo com o Plano de Atividades para 2014, as principais estratégias adotadas para prosseguir as competências e cumprir os objetivos traçados foram:

1. Envolver as autarquias e os agentes culturais e patrimoniais da região na definição dos instrumentos de intervenção estratégica e na valorização, divulgação e produção cultural da região;
2. Dialogar com os agentes culturais da região no sentido de criar regulamentos de apoio mais próximos das necessidades da região e menos estandardizados.
3. Divulgar e incentivar o mecenato cultural através da divulgação de boas práticas nesta área e realizar um trabalho de terreno junto de potenciais mecenas.
4. Promover a criação de programas multissetoriais com o Turismo e com a Educação de forma a preservar e divulgar o Património Cultural da região.

### 3.3. O que foi planeado

O Plano de Atividades para 2014 destacou as atividades e os projetos que se consideraram indispensáveis na prossecução da nossa missão e atribuições, tendo em consideração as necessidades e fragilidades específicas da região, bem como o orçamento de 2014.

Na área da salvaguarda e valorização dos bens culturais, o Plano deu destaque a:

1. O Projeto de Valorização e Requalificação do Promontório de Sagres (PRVPS) – um projeto suportado financeiramente pelo Programa de Intervenção de Turismo (PIT), do Turismo de Portugal, pelo Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve (PIPITAL) e pelo PO Algarve 21 no eixo do Património Cultural, do QREN.
2. A implementação dos Planos de Manutenção dos Monumentos afetos (um total de oito monumentos) – permitindo realizar um trabalho de conservação preventiva, com duas vantagens claras: conservar continuamente o património e aumentar a oferta de qualidade de visita aos monumentos, o que, previsivelmente, incrementaria a receita.
3. O investimento em produtos e conteúdos dos monumentos afetos e uma maior divulgação – permitindo previsivelmente o aumento de oferta e, conseqüentemente, de receita.
4. A continuação da implementação de ações de articulação com o Turismo e com as Autarquias para a valorização e divulgação patrimonial.

Também na área dos instrumentos de gestão cultural estratégicos para a região, o Plano de Atividades para 2014 deu destaque a duas vertentes de atividades diretamente relacionadas com a salvaguarda e valorização dos bens culturais:

- Manter atualizado o Plano Regional de Intervenções Prioritárias.
- Verificar e definir com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, a aplicação do QREN e das verbas disponíveis nas prioridades regionais – de acordo com o trabalho preparatório realizado em 2013, com o PROTAL, com o PRIPALG e com base no trabalho de diagnóstico e sistematização desenvolvido no âmbito da proposta de definição de um plano estratégico para a cultura do Algarve, assim como do Quadro Estratégico Comum (QEC), através dos contributos e produção de uma ficha de diagnóstico prospetivo com a identificação das medidas de programação /instrumentos de política cultural (2014-2020).

### 3.4. As plataformas que foram utilizadas

Para a prossecução das suas atividades e competências, a DSBC utilizou as seguintes plataformas eletrónicas:

- Contab – Sistema de gestão documental interno, implementado pela DRCAlg, que foi utilizado para a gestão eletrónica dos documentos entrados e expedidos e das informações técnicas produzidas.
- SIUisses – Sistema de gestão documental e procedimental que foi utilizado para a gestão dos documentos entrados e expedidos, informações técnicas produzidas e tramitação dos procedimentos de salvaguarda relativos a classificação de bens imóveis e móveis, acompanhamento de Instrumentos de Gestão Territorial, procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental, emissão de pareceres sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar em imóveis classificados ou em vias de classificação e nas respetivas zonas de proteção, e emissão de pareceres sobre realização de trabalhos arqueológicos.
- Portal do SIRJUE – Sistema de Informação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação. De acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e posteriormente alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, pelos Decretos-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e n.º 120/2013, de 21 de agosto, a tramitação dos processos é obrigatoriamente realizada de modo informático através do recurso a sistema ou plataforma própria. A regulamentação do

funcionamento do referido sistema informático consta da Portaria n.º 216-A/2008, de 3 de março, a qual estabelece que a Administração Central deve disponibilizar um sistema informático ou plataforma, concretizado através do SIRJUE, para a realização das consultas externas às entidades da Administração Central (EAC) direta ou indireta. Durante o ano de 2014 utilizaram sistematicamente a plataforma SIRJUE os municípios de Albufeira (ABF), Aljezur (AJZ), Faro (FAR), Lagos (LGS), Loulé (LLE), Monchique (MCQ), Olhão (OLH), Vila do Bispo (VBP) e Vila Real de Santo António (VRS), e, ainda esporadicamente, o município de Castro Marim (CMR).

- Portal do Arqueólogo – plataforma criada pela DGPC para facilitar e agilizar procedimentos e promover a dinâmica entre a tutela do património arqueológico e o trabalhador/investigador. O Portal permite a pesquisa das ocorrências de património arqueológico, inventariadas no Sistema de Informação e Gestão Arqueológica «Endovélico», com origem nos documentos técnicos existentes nos processos do Arquivo Central da Arqueologia Portuguesa (gerido pela DGPC), na bibliografia especializada, e nas ações de realocização de novos sítios efetuadas pelos técnicos da DGPC e das Direções Regionais de Cultura (sendo a atualização da base de dados diária e permanente). O Portal permite a consulta de Autorizações para Trabalhos Arqueológicos, a gestão de relatórios entregues, a consulta do curriculum vitae dos requerentes, a localização geográfica de sítios arqueológicos, a gestão on-line dos procedimentos de submissão de requerimentos de Pedido de Autorização para Trabalhos Arqueológicos (PATA) e a notificação por via eletrónica do despacho decisório do PATA.
- Repositório FileZila do Arquivo Central da Arqueologia Portuguesa – criado pela DGPC para o arquivo eletrónico e consulta on-line dos relatórios de trabalhos arqueológicos realizados ao abrigo da legislação vigente.
- SaphetyGov – plataforma eletrónica privada, desenvolvida empresarialmente pelo Grupo Sonae, que permite a desmaterialização, simplificação e automatização de procedimentos de contratação pública.

### 3.5. O que foi concretizado

De acordo com as competências que lhe estão atribuídas pelo n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 227/2012, de 3 de Agosto, na área da proteção, salvaguarda e valorização dos bens culturais, a DSBC deu cumprimento aos Objetivos Operacionais (OO) traçados no QUAR e outros adiante elencados.

## *Cumprimento de Objetivos Operacionais de EFICÁCIA*

---

### *3.5.1. Promover e assegurar os sistemas de proteção dos bens culturais*

Dando cumprimento ao [OO2], apresentaram-se, analisaram-se e submeteram-se a despacho da DGPC 3 novas propostas para eventual classificação de bens culturais imóveis (para abertura ou arquivamento de procedimento) e executaram-se 2 procedimentos instrutórios de classificação e definição de ZEP de bens culturais imóveis localizados na região.

Foram também concluídos (com publicação de Portaria) os procedimentos classificatórios dos imóveis Convento de Santo António dos Capuchos, em Faro; Casa dos Pantojas, em Faro; Ermida de Nossa senhora do Pé da Cruz, em Faro; Mercado de Escravos, em Lagos; Igreja São Pedro, Matriz de Faro; Igreja e Hospital de São José ou do Espírito Santo, em Tavira. Pelo que, no final de 2014, um total de 161 imóveis classificados, dos quais 75 com a categoria de Imóvel de Interesse Público, 26 com a categoria de Monumento Nacional, 22 com a categoria de Monumento de Interesse Público, 2 com a categoria de Conjunto de Interesse Público e 3 com a categoria de Sítio de Interesse Público. Há ainda 33 imóveis classificados com a categoria de Interesse Municipal, verificando-se assim uma clara discrepância na relação entre imóveis classificados de âmbito nacional (128) e de âmbito municipal (33), situação que será muito desejável inverter nos próximos anos.

Continuou-se a atualizar o Atlas do Património, em articulação com a DPIMI da DGPC, tendo-se concluído a revisão do inventário dos bens culturais imóveis e atualizado a respetiva cartografia georreferenciada (com identificação e verificação dos limites dos imóveis classificados e respetivas zonas de proteção) de três municípios: Lagos, Silves e Tavira, que foi remetida à DGPC/DPIMI. De acordo com a mesma metodologia, foi iniciada a atualização da informação dos municípios de Vila do Bispo, Loulé e Faro, procedimentos que foram acompanhados pela revisão (pontual) dos conteúdos da base de dados do SI Ulisses (prevendo iniciar em 2015 a revisão sistemática destes conteúdos).

No domínio da inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património arqueológico, deu-se início aos procedimentos de inventariação das cavidades naturais do Algarve para avaliação da sua eventual ocupação humana antiga (projeto PROPEA), mediante a preparação de um protocolo de colaboração com a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Ainda neste âmbito, a colaborou-se com o município de Lagos na preparação da Carta de Sensibilidade Arqueológica do Centro Histórico e Lagos.

Deu-se continuidade à execução dos procedimentos instrutórios de inscrição de bens culturais imateriais no INPCI, nomeadamente através do levantamento documental e

registo, no âmbito da formação e-learning «Inventário de Património Cultural Imaterial», para início do procedimento de inscrição no INPCI das seguintes manifestações:

- Festa das Chouriças de Querença
- Festa das Tochas Floridas de São Brás de Alportel
- Festa da Pinha de Estoi
- Doçaria Tradicional Algarvia (Lagos como comunidade representativa)

### *3.5.2. Manter atualizado o Plano Regional de Intervenções Prioritárias (PRIPAlg)*

Dando cumprimento ao [OO3], elaborou-se o PRIPALG 2014 em estreita colaboração com os técnicos municipais, procedendo-se à atualização das fichas dos imóveis classificados, ou em vias de classificação, de âmbito nacional com edificado em risco localizados no Algarve. Os técnicos da DSBC assumiram a atualização dos imóveis afetos à DRCAlg. e ainda de alguns outros imóveis como é o caso dos imóveis do concelho de Olhão. Deste modo, reuniu-se no Plano um conjunto de fichas relativas a 45 imóveis classificados de âmbito nacional, abarcando 15 dos 16 municípios da região, contendo o estado de conservação, a avaliação de risco, o elenco das ações necessárias para a salvaguarda e a definição das prioridades de execução imediata e a curto e médio prazo nesses imóveis.

Uma particular relevância foi dada à necessidade de realizar intervenções em imóveis ameaçados pela instabilidade das arribas e pelo recuo da linha de costa, tendo sido apurado um conjunto de 10 imóveis em risco, classificados de âmbito nacional.

Este Plano reveste-se de grande interesse pois permite avaliar o estado de conservação do património arquitectónico e arqueológico da Região de uma forma atualizada e, com a participação dos Municípios, delinear um diagnóstico geral, fundamental para estabelecer os programas plurianuais da sua intervenção, definir os projetos prioritários e estimar um valor de investimento em consolidação, conservação e restauro do bem cultural a realizar nos próximos anos, tendo como meta temporal o horizonte 2020.

Dando cumprimento ao [OO2], monitorizou-se o estado de conservação dos oito imóveis afetos e do edifício da sede, em Faro, atualizando os respetivos Planos de Manutenção, com vista à realização de pequenas intervenções preventivas e corretivas nesses imóveis.

### *3.5.3. Verificar e definir com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve a aplicação do QEC e das verbas disponíveis nas prioridades regionais*

De acordo com os Objetivos Estratégicos do QUAR [OE5], foi apresentado ao GabSEC um primeiro esboço das prioridades estratégicas da DRCAlg para a estratégia Portugal 2020, atualizando a informação referente a prioridades de investimento no âmbito dos fundos europeus estruturais e de investimento

Ainda de acordo com os Objetivos Estratégicos do QUAR [OE5], e em articulação com a assessoria especializada da Diretora Regional para os projetos de colaboração institucional e cooperação internacional, foi consolidado o compromisso de participação da DRCAlg como entidade beneficiária no projeto «Omíadas» – cujo beneficiário principal («chefe de fila») é a Fundação Pública do Legado Andaluz. Para além da aproximação cultural aos países do Magrebe e do Sul do Mediterrâneo e próximo Oriente, o projeto irá certamente contribuir para uma melhor divulgação internacional do legado andaluz no Algarve, apostando na qualificação da oferta cultural e turística da região.

### *Cumprimento de Objetivos Operacionais de EFICIÊNCIA*

---

#### *3.5.4. Assegurar a conclusão (física e financeira) da 1.ª fase do Projeto de Valorização e Requalificação do Promontório de Sagres (PRVPS)*

Para inverter o processo de degradação do Promontório de Sagres, onde se localizam a Torre e Muralhas de Sagres, classificadas como monumento nacional, e os edifícios de apoio ao visitante e à gestão do sítio, restituindo a capacidade de atração do lugar, deu-se continuidade à execução (física e financeira) da 1.ª fase do Projeto de Valorização e Requalificação do Promontório de Sagres (PRVPS). O projeto traduz-se numa intervenção de fundo, integrada, para requalificar o monumento como pólo cultural de referência, contribuindo para o alargamento da oferta cultural, turística e de lazer da região.

Dando cumprimento ao [OO1], foram neste âmbito executadas em 2014 as seguintes intervenções programadas no âmbito da 1.ª fase do projeto (aos preços indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor):

- Projeto da rede de incêndios da Fortaleza de Sagres – 950,00 €;
- Empreitada da Rede de incêndios da Fortaleza de Sagres – Contrato 28.104,96 € / Conta de Obra 22.786,13 €
- Fiscalização da empreitada da Rede de incêndios da Fortaleza de Sagres – 800,00 €
- Revisão do Projeto (especialidades) dos corpos A, B, C e D, Fortaleza de Sagres – 4.150,00 €;
- Empreitada de reparação da cobertura da Igreja de Nossa Senhora da Graça, na Fortaleza de Sagres – 18.488,28 €;
- Fiscalização da empreitada de reparação da cobertura da Igreja de Nossa Senhora da Graça, na Fortaleza de Sagres – 558,00 €
- Projeto de “Reabilitação da instalação «Voz do Mar»” - 4.000,00 €;
- Empreitada de “Reabilitação da instalação «Voz do Mar»” – 25.986,40 € (conclusão em 2015 por prorrogação do prazo da obra).
- Fiscalização da empreitada de “Reabilitação da instalação «Voz do Mar»” – 530,00 €

- Empreitada de reabilitação das muralhas e iluminação cénica – obra com contrato assinado em 2011, com um valor de 635.632,42 €. Face ao valor do Contrato CP-03/DRCALG/2011, foi necessário obter o visto do Tribunal de Contas o qual só foi visado em 11/03/2014, registando-se o Auto de Início de Trabalhos a 26/05/2014 e o prazo da obra foi de 180 dias.

Só em 2015 as ações da 2.ª fase do PRVPS poderão avançar, porque só então os contratos de financiamento poderão estar assinados com a CCDR Algarve e com o Turismo de Portugal.

### *3.5.5. Assegurar a conservação, valorização, gestão e valorização do património afeto e classificado, garantindo e melhorando as condições de acesso e a fruição dos bens culturais*

Deu-se início à preparação da candidatura do Promontório de Sagres a Marca do Património Europeu (MPE), uma iniciativa da União Europeia que tem por base uma iniciativa intergovernamental lançada em 2006. Foi estabelecida pela Decisão n.º 1194/2011/UE do Parlamento Europeu e do Conselho. Os objetivos gerais da MPE consistem em reforçar o sentimento de pertença à União Europeia por parte dos cidadãos europeus, em especial dos jovens, com base nos valores e elementos comuns da história e do património cultural europeus, valorizar a diversidade nacional e regional e incrementar o diálogo intercultural. Para isso, esta designação procura realçar o valor simbólico e melhorar a visibilidade de sítios que tenham desempenhado um papel significativo na história e na cultura da Europa e/ou na construção da União Europeia.

Dando cumprimento ao [OO4] executaram-se algumas das ações previstas nos Planos de Manutenção dos imóveis afetos e promovidas pela DRCAlg nos imóveis classificados da região, dando continuidade à realização de um trabalho de cuidados continuados de conservação preventiva que tem permitido conservar o património e aumentar a oferta de qualidade de visita aos monumentos afetos, contribuindo para o incremento das receitas própria da DRCAlg. Assim, executou-se um total de 3 ações de manutenção dos monumentos e do património neles integrado:

- Desmatação dos espaços exteriores envolventes dos imóveis afetos (AD-06/DRCALG/2014)
- Fornecimento e montagem de projetores nas caixas eletrificadas no Centro Interpretativo de Milreu (AD-23/DRCALG/2014)
- Fornecimento e colocação de 3 módulos de rede de vedação do Centro Interpretativo de Milreu (AD-20/DRCALG/2014)

Dando cumprimento ao [OO2], a DRCAlg continuou a assegurar em 2014 a gestão dos equipamentos integrados e a curadoria dos espaços expositivos, nomeadamente em parceria com outras entidades, ou mesmo mediante protocolos de gestão conjunta,

designadamente implementando os protocolos de gestão conjunta dos Monumentos de Alcalar e da villa romana da Abicada (com a CM de Portimão) e do Castelo de Paderne (com a CM de Albufeira). Assim, desenvolveram-se as seguintes ações de divulgação patrimonial nos monumentos com gestão partilhada:

- Um Dia na Pré-História (Monumentos Megalíticos de Alcalar)
- Abicada do Aveso (Villa romana da Abicada)
- O Mediterrâneo Aqui Tão Perto / Área expositiva dedicada à Villa romana da Abicada

Em 2014 foi ainda proposto à CM de Aljezur e à Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur um protocolo de gestão conjunta para o Castelo de Aljezur, não tendo sido possível até final do ano firmar o respetivo acordo entre as partes.

Nos monumentos afetos à DRCAlg mas sem gestão partilhada, foram exibidas as seguintes exposições:

- Corpo Restrito, exposição em parceria com a Associação Corpo de Hoje apresentada em Estoi na Casa Rural de Milreu (Villa romana de Milreu)

Continuou-se a investir na produção de produtos de merchandising dos monumentos afetos, permitindo o aumento de oferta e, conseqüentemente, de receita e também se efectuou a produção de Guias, de Roteiros e de outros materiais de divulgação para os monumentos afetos.

No âmbito dos chamados Serviços Educativos, os colaboradores da DRCAlg acompanharam ao longo do ano, nos monumentos afetos, diversas visitas de grupos escolares, académicos e outros de âmbito cultural que integram entidades IPSS, Ação Social, Militares, Jornalistas, Escoteiros. No entanto, é necessário ter a consciência de que não se pode trabalhar em várias frentes, que retiram disponibilidade para a reflexão, criatividade, envolvimento da comunidade, criação, experimentação, condições necessárias ao desenvolvimento pleno de um Serviço Educativo. Considera-se essencial a capacitação das equipas, mesmo que reduzidas, condição *sine qua non* para o desenvolvimento de um Serviço Educativo pleno.

Mais concretamente:

- Na Fortaleza de Sagres foram solicitadas 102 visitas de estudo, representando um crescimento de 21% relativamente a 2013 (84 pedidos). O acréscimo de pedidos de visita corresponde também ao aumento de número de participantes em visita traduzido em mais 35% comparativamente com o ano de 2013. Visitas de intercâmbio em que estão presentes diversas nacionalidades (nomeadamente Chipre, Turquia, Malta, Grécia, Polónia, Bulgária, entre outras). Mais de 50% das visitas tiveram orientação, as restantes são visitas acompanhadas por professores. Existe um acréscimo de visitas de estudo por parte de escolas secundárias estrangeiras. As

dificuldades existentes por falta de uma oficina educativa em espaço coberto e de recursos humanos têm contribuído para uma diminuta realização das atividades lúdico-pedagógicas existentes para este monumento.

- Na Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe verifica-se um aumento de 85% de visitas de estudo relativamente ao ano anterior, correspondendo apenas a uma visita de estudo de alunos de curso profissional e 2 a visitas de 3 grupos de professores, correspondendo a 30% do total. As restantes visitas – 70% correspondem a visitas culturais de entidades. Continua a haver ausência de alunos de diversos graus de ensino neste monumento. Cinco dos grupos foram provenientes do município de Vila do Bispo e realizadas no âmbito de ações da Câmara Municipal de Vila do Bispo.
- Na villa romana de Milreu o número de visitas solicitadas (26) diminuiu em 19%, contudo o número de participantes em visita cresceu 3,5% relativamente a 2013.
- Nos Monumentos Megalíticos de Alcalar, as atividades do Serviço Educativo foram asseguradas pela Oficina Educativa do Museu de Portimão, ao abrigo do protocolo de gestão partilhada com a autarquia.

Dando igualmente cumprimento ao [OO5], promoveram-se ações educativas e de extensão cultural nos monumentos da região, designadamente através de concursos educativos e da realização de eventos para a captação de públicos nos monumentos afetos, promovendo a visita aos monumentos e a sua fruição. Estes eventos foram realizados em parceria com outras entidades, no âmbito do programa de Dinamização e Valorização dos Monumentos do Algarve (DiVaM 2014), mediante o apoio a iniciativas culturais locais ou regionais de agentes, estruturas, projetos e ações de caráter não profissional que, pela sua natureza, corresponderam a necessidades ou aptidões específicas da região e não integraram programas de âmbito nacional.

O DiVaM é um programa de dinamização e valorização dos monumentos implementado pela Direção Regional de Cultura, pela primeira vez em 2014.

Em 2014 foram 69 o número de iniciativas integradas no DiVaM, com a participação de mais de 2500 pessoas.

A dinâmica desenvolveu-se nos monumentos que estão afetos a esta Direção Regional - Castelo de Aljezur, Fortaleza de Sagres, Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe, Monumentos Megalíticos de Alcalar, Villa Romana da Abicada, Castelo de Paderne, Castelo de Loulé e Ruínas Romanas de Milreu - e contou com a parceria de várias associações culturais e municípios algarvios, oferecendo à população um leque diversificado de eventos que vão desde a música, teatro, intervenção teatral de rua, dança, performance e recriações, procurando assim, uma maior diversidade na oferta

cultural complementar dos monumentos do Algarve, com o objetivo de levar as comunidades próximas a revisitar o seu património.

O Programa DiVaM integrou nas suas atividades as comemorações dos 40 Anos de Democracia, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, e Jornadas Europeias do Património num total de 69 eventos realizados ao longo do ano.

Contou com a colaboração de 18 associações: Tel Teatro – Teatro Experimental de Lagos; TERTÚLIA – Associação Cultural de Aljezur; Casa de Cultura de Loulé; Academia de Música de Tavira; Associação Música XXI – Faro; ARCMúsicos; Associação Internacional de Paremiologia; Sociedade Musical e de Recreio de Paderne; ARFA – Associação Regional de Filarmónicas de Faro; Ao Luar Teatro; Academia de Música de Lagos, Associação Arquente; Sociedade Filarmónica Silvense, ATAF – Núcleo de Filatelia de Faro; Grupo Coral da UAlg; Orquestra do Sul; Bons Ofícios e APERORALIDADE.

Nos Anexos, apresenta-se tabela com o programa de atividades, organizado por área artística, associação cultural, monumento e número de assistentes.

Torna-se importante voltar a referir a breve análise swot (ou em português ffoa) apresentada no início do ano:

1. Forças (internas): Potencialidade/ Identidade inerente a cada monumento; desejo de promover a ligação da DRCALG com os agentes culturais regionais não profissionais e de democratizar a sua participação na dinamização cultural da sua região.
2. Fraquezas (internas): pouco conhecimento do trabalho realizado por parte de algumas associações; reduzida capacidade de renegociação face às verbas disponíveis; exiguidade de recursos humanos para fazer face não só à operacionalização de cada projeto, mas também ao acompanhamento *in loco* de cada evento (sem dúvida a maior fraqueza que pode interferir com o sucesso deste programa).
3. Oportunidades (externas): razoável adesão das associações culturais da região; possibilidade de um melhor conhecimento das dinâmicas de cada associação.
4. Ameaças (externas): a diminuta disponibilidade das associações para alterações de agenda e de local; o risco da fraca qualidade cultural e artística de alguns eventos.

Ponderando cada um dos aspectos enunciados na análise anterior, ou seja as forças/oportunidades e as fraquezas/ameaças inicialmente previstas, podemos considerar em termos gerais que o balanço final das actividades que integraram o programa DiVaM 2014 foi muito positivo.

Consideramos que o programa cumpriu os seus principais objectivos: potencializar e valorizar os monumentos afectos à DRCALG e aproximar as comunidades ao seu património. Esta 1ª edição permitiu sem dúvida auscultar o potencial das associações participantes. É notório o reconhecimento, por parte dos agentes culturais e do público

participante, da existência de uma nova dinâmica enriquecedora e produtora de novas experiências culturais na região algarvia.

Destacam-se seguidamente alguns dos aspectos mais positivos do DiVaM 2014:

- Todos os eventos foram realizados (à exceção de “Contos de Abril” em Milreu. por falta de público) contabilizando um total de mais de 2500 pessoas no público.
- Reconhecimento por parte das comunidades residentes no concelho de Vila do Bispo relativamente ao esforço efetuado na dinamização cultural dos 2 monumentos da região e visível aumento da afluência de público comparativamente a anos anteriores. Verifica-se uma gradual fidelização de públicos nestes 2 monumentos.
- Alguns eventos nomeadamente os que se realizam em ciclos, obtiveram muito sucesso, nomeadamente o ciclo de música antiga Sons Antigos a Sul, em parceria com a Academia de Música de Lagos e os concertos da Orquestra Clássica do Sul, que constituíram também iniciativas de grande qualidade artística.
- Algumas associações destacaram-se pela qualidade das suas intervenções e profissionalismo na organização dos eventos, nomeadamente a Associação Tertúlia, com a extensão do Festival de cinema de arte, e a Associação Música XXI, com as iniciativas “Bons Momentos de Cultura”, como o concerto de jazz ou a peça de teatro “Frente a Frente”.

Apresentam-se igualmente os principais aspectos negativos que são significativos e que serão devidamente ponderados na apresentação da proposta de DiVaM para 2015:

- Excesso de iniciativas considerando a exiguidade de recursos humanos disponíveis para fazer face não só à operacionalização de cada projeto, mas também ao acompanhamento *in loco* de cada evento. De facto este aspecto constituiu não só a maior fragilidade, como a maior ameaça ao sucesso da primeira edição.
- A ineficiência da comunicação/ divulgação de alguns dos eventos. Um programa de dinamização desta dimensão deve ter, para além de uma estratégia de divulgação bem articulada com os agentes de comunicação, um conjunto de suportes que comuniquem com os vários públicos a que se destina. A título de exemplo: a divulgação de um concerto *indie* não deve ter o mesmo tipo de imagem gráfica de um concerto de música erudita.
- Sendo esta a 1ª edição do programa e não se conhecendo as potencialidades de todos os agentes culturais participantes seria de esperar que nem todos os eventos fossem detentores da mesma qualidade artística.
- À exceção do espetáculo “Villa Lobos em Movimento”, a dança como linguagem artística praticamente não se fez notar no DiVaM 2014. A dança é a par com a música uma das áreas artísticas que comunica com todos, constitui por isso uma linguagem universal e deverá estar mais presente nas futuras programações.

- À Exceção da performance “Contos de Abril” não existiram quaisquer actividades destinadas ao público escolar /juvenil, o que será de considerar na nova edição.

Reconhecendo que as fragilidades internas são imensas, particularmente nas que dizem respeito à disponibilidade de recursos humanos, o projeto de 2015 deverá ponderar e refletir estas questões. Também será de introduzir critérios de seleção mais objetivos para a análise das candidaturas das associações no próximo ano.

### *3.5.6. Promover o estudo e a salvaguarda e valorização do património da região*

A DRCAlg continuou a assegurar em 2014 uma das suas competências mais necessárias, e de maior impacte junto das autarquias e do público no domínio da gestão dos bens culturais, executando os procedimentos instrutórios de salvaguarda para emissão de parecer vinculativo com vista ao licenciamento de obras e operações urbanísticas em imóveis e sítios classificados ou em vias de classificação, nas respetivas zonas de proteção e em áreas de sensibilidade arqueológica, tendo sido analisados 474 procedimentos para emissão de pareceres decisórios ou instrutórios (estes remetidos à DGPC para decisão final). A DRCAlg assegurou a respetiva comunicação aos interessados.

Mais concretamente no domínio da gestão do património arqueológico, executaram-se os procedimentos instrutórios de análise de requerimentos de Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos (PATA), efetuou-se a análise da vertente patrimonial de propostas de Projeto de Investigação Plurianual de Arqueologia (PIPA) e de relatórios (preliminares e finais) de trabalhos arqueológicos (RTA).

A DRCAlg assegurou o acompanhamento de um número significativo de intervenções arqueológicas decorrentes de PATA, incluindo a componente arqueológica das intervenções nos bens imóveis classificados e nos imóveis localizados nas zonas de proteção.

Em 2014, a DRCAlg assegurou o acompanhamento da totalidade (100%) das intervenções de conservação, restauro e reabilitação que decorreram nos bens imóveis classificados e no património integrado da região, num total de 18 intervenções distribuídas pelos municípios de Aljezur (1), Vila do Bispo (2), Lagos (3), Monchique (1), Silves (3), Faro (4), Tavira (3) e Vila Real de Santo António (1).

A DRCAlg promoveu a difusão de estudos científicos sobre os bens culturais da região, designadamente incidindo sobre o património afeto, através da preparação de estudos para publicação em edições de referência especializadas. Assim, durante o ano de 2014 foram editados os seguintes textos de autoria ou co-autoria dos colaboradores da DSBC:

- Parreira, Rui (2014) – O Bronze do Sudoeste como entidade arqueográfica: a visibilidade dos dados empíricos e os resultados da pesquisa como produto social. In Vilaça, R.; Serra, M. (eds.), «Idade do Bronze do Sudoeste - Novas perspetivas sobre

uma velha problemática». Coimbra: Palimpsesto / Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra / CEAUCP, p. 13-24.

- Magalhães, Natércia (2014) – A arquitetura militar no Algarve, um património em busca de valorização, In Pelourinho – Boletín de Relaciones Transfronterizas, n.º 18, Diputacion de Badajoz, Badajoz, p. 163-182.
- Regala, F. Tátá; Cascalheira, J.; Marreiros, J.; Pereira, T.; Bicho, N. (2014) - Shell bead production in the Upper Paleolithic of Vale Boi (SW Portugal): an experimental perspective. *Journal of Archaeological Science* 42: 29-41.
- Regala, F. Tátá; Luís, R.; Mergulho, R.; Pacheco, P. (2014) – Grutas com vida e testemunhos inusitados, o contributo da AESDA para o conhecimento espeleológico em Portugal. *Trogle*, 6: 4-19.
- Regala, F. Tátá. (2014) – Relato da descoberta do Algar do Bom Santo, Serra de Montejunto (Alenquer) – Portugal. *Trogle*, 6: 32-39.
- Regala, F. Tátá. (2014) – António de Barros Machado (01/10/1912 - †30/05/2002), figura ímpar da espeleologia portuguesa. *Trogle*, 6: 46-61.
- Carvalho, A. F.; Regala, F. Tátá. (2014) – Bom Santo Cave: the site and its record. In Carvalho A. F. Ed. *Bom Santo Cave (Lisbon) and the Middle Neolithic Societies of Southern Portugal*. *Promontória Monográfica* 17: 9-17. Universidade do Algarve.

A DRCAlg participou na Feira da Dieta Mediterrânica (em Tavira).

### *3.5.7. Promover as Rotas do Património*

Deu-se continuidade às ações no âmbito das Rotas de Turismo Cultural em articulação com o Turismo do Algarve e com as Autarquias, tendo em vista a valorização e divulgação do património cultural.

Neste âmbito, a DRCAlg integrou em 2014 o projeto «Rota de Al-Mutamid», com co-financiamento FEDER, inserido no programa «Rotas de al-Ándalus», grande itinerário cultural do Conselho da Europa, patrocinado pela UNESCO, e o projeto Omíadas «Umayyad Route», uma rota sobre a civilização muçulmana, consubstanciada nas dinastias Omíadas, a primeira, a síria, com sede em Damasco (661-750) e uma segunda, a ibérica, com sede em Córdoba (756-929-1031). A rota, com co-financiamento CBCMed, é parte integrante do grande itinerário cultural sobre os Omíadas, e será concluída e disponibilizada para o mercado, em 2015. São parceiros vários organismo e instituições de Espanha, Tunísia, Egito, Jordânia e Líbano. Ambos os projetos foram concretizados por iniciativa do beneficiário principal, a Fundação Pública do Legado Andaluz, e, para além da aproximação cultural aos países do Magrebe e do Sul do Mediterrâneo e próximo

Oriente, contribuem para uma melhor divulgação internacional do legado andaluz no Algarve, apostando na qualificação da oferta cultural e turística da região.

A DRCAIlg integrou também em 2014 o projeto «DESCUBRITER, Rota Europeia dos Descobrimientos», impulsionado pela Fundação Nao Victoria, de Sevilha, e pela Região de Turismo do Algarve, com a participação, em Portugal, da DRCAIlg, do Município de Vila do Bispo e da Promosagres. O projeto potencia a valorização dos recursos territoriais e museais conotados com os Descobrimientos e a criação e exploração de novos produtos turísticos que beneficiam ambas as regiões dos dois lados da fronteira. Como territórios-berço da expansão ultramarina europeia, Algarve e Andaluzia partilham um significativo património edificado e imaterial desta etapa da História Universal.

#### *3.5.8. Prestar apoio técnico a museus e coleções visitáveis da região*

A DRCAIlg participou nas reuniões plenárias da Rede de Museus do Algarve e nas reuniões do Grupo de Trabalho de Arqueologia (RMA-ARQ).

No cumprimento do OO6, e ainda no âmbito da RMA, a DRCAIlg promoveu e patrocinou ações de formação dirigidas aos membros da rede e abertas aos agentes culturais da região.

Neste âmbito, foi realizada uma ação de formação para os membros do Grupo de Trabalho RMA-ARQ (Arqueologia) sobre **Musealização de Sítios Arqueológicos Visitáveis**, que decorreu no Museu de Portimão.

Também neste âmbito, foi concluído em 2014 o **Programa de Mobilidade de Educadores (PME)**, que promoveu a mobilidade de educadores de 16 equipamentos/museus do Algarve e educadores do Programa Gulbenkian Educação para a Cultura e Ciência (PGECC), com o objetivo de consolidar e disseminar boas práticas de mediação cultural, reconhecendo que a partilha de informação, *knowhow* e recursos contribui para o enriquecimento da divulgação e o conhecimento do património dos museus através da formação e qualificação das suas equipas. O programa foi dinamizado através de uma parceria entre a Direção Regional de Cultura do Algarve, a Fundação Calouste Gulbenkian/PGECC, autarquias algarvias e a Santa Casa da Misericórdia de São Brás de Alportel / Museu do Trajo. Pretendeu-se que os profissionais /educadores da região algarvia tivessem acesso a um programa de formação de qualidade e adaptado às suas necessidades específicas, através da observação das atividades educativas do programa *Descobrir* da F. C. Gulbenkian, que lhes permitisse conceber de forma criativa uma nova atividade educativa através da formação no seu local de trabalho e de atuação. Esta formação foi dirigida por educadores do *Descobrir* com uma vasta experiência educativa. O PME concretizou-se através de um plano de formação com dois momentos distintos: o 1º momento de formação aconteceu de outubro a dezembro de 2013, tendo os

profissionais dos museus do Algarve podido observar diretamente as atividades educativas do *Descobrir* na Fundação; o 2º momento de formação decorreu de janeiro a abril de 2014, com a deslocação ao Algarve, a cada uma das instituições parceiras/museus, do educador da Fundação, para acompanhamento e concretização do projeto educativo. O balanço final percecionou o PME como muito positivo por parte de todos os formandos, formadoras e equipa da FCG. A meta definida - criar uma nova actividade educativa para cada museu/equipamento cultural - apesar de modesta, foi de facto conseguida pela maioria dos formandos. São dois os grandes logros deste programa: em primeiro lugar, a nível institucional, o PME proporcionou uma maior notoriedade a uma área (educação/mediação) que era menos valorizada por algumas das entidades envolvidas; em segundo lugar, este programa proporcionou uma colaboração efetiva e a partilha de experiências, conhecimentos, problemáticas entre os técnicos da Rede de Museus do Algarve, que permitiu efetivamente um trabalho conjunto e de proximidade entre colegas.

No seguimento do PME realizou-se ainda o curso **Fios Condutores – programação Educativa e Gestão de Equipas** orientado por Susana Gomes da Silva, Coordenadora do Serviço Educativo do Centro de Arte Moderna da Fundação Calouste Gulbenkian. Este curso, em formato de *workshop* dinâmico, teve como principais objetivos a promoção e o desenvolvimento de estratégias criativas para o trabalho de equipa em programação educativa e melhoramento do aproveitamento eficaz dos múltiplos recursos de que ela dispõe.

No cumprimento do OO6, e no âmbito de um inquérito do Grupo de Trabalho de Arqueologia da RMA do qual a DRCAlg faz parte, procurou-se dar continuidade ao inquérito aos acervos de materiais arqueológicos procedentes de trabalhos arqueológicos efetuados no Algarve e existentes em depósitos, coleções visitáveis e museus fora da região. O cumprimento desta tarefa foi substancialmente prejudicado pela indisponibilidade das viaturas oficiais, impeditiva de deslocações aos locais onde os espólios se encontram depositados para apreciação das condições de depósito e contactos diretos com os depositários dos espólios.

A DRCAlg instruiu procedimentos de depósito provisório e de incorporação em museus da Rede Portuguesa de Museus relativos aos espólios procedentes de trabalhos arqueológicos efetuados na região.

Assegurou-se a gestão das reservas de materiais arqueológicos afetas à DRCAlg (atualmente em depósito na Fortaleza de Sagres e no Centro Interpretativo de Milreu) e preparou-se a instalação em reserva de materiais arqueológicos procedentes de escavações arqueológicas realizadas no Castelo de Aljezur e depositadas provisoriamente,

desde há cerca de duas décadas, em instalações afetas ao ICNB em Santo André (Santiago do Cacém).

### *Cumprimento de Objetivos Operacionais de QUALIDADE*

---

#### *3.5.9. Monitorizar os indicadores de desempenho das unidades homogéneas (imóveis afetos), de forma a garantir a sua comparabilidade*

Dando cumprimento ao OO7, assegurou-se a atualização das estatísticas de visitantes/utentes em monumentos afetos com acesso controlado, para aferir a evolução do número de visitantes e a evolução das receitas dos monumentos afetos.

Constata-se um acréscimo de visitantes em todos os monumentos, sendo que o aumento global é na ordem dos 5,08%. Os visitantes nacionais representam 23,50% da totalidade dos visitantes, os estrangeiros 76,50%.

No que se refere às receitas próprias provenientes dos monumentos constata-se um aumento de 10,63% no conjunto dos monumentos, comparativamente ao ano anterior. Maioritariamente as receitas são provenientes dos ingressos de entrada, na ordem de 83,24%. As lojas contribuem com 12,95%, o *vending* com 0,52%, as rendas com 2,09%, a concessão de espaços e outros com 1,2%.

No que se refere á fruição pública dos monumentos, e independentemente das dificuldades operacionais decorrentes da escassez de recursos humanos, verifica-se que no ano em análise os serviços da DRCAIlg mantiveram os monumentos abertos ao público.

Entre outros, foram apurados os seguintes indicadores, para os monumentos com fruição pública e estruturas de acolhimento:

#### *Fortaleza de Sagres*

- Visitantes 2014: +4,01% relativamente ao ano anterior
- Nacionais: 22,39% Estrangeiros: 77,61%
- Receitas: +10,23% relativamente ao ano anterior

#### *Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe*

- Visitantes 2014: +12,12% relativamente ao ano anterior
- Nacionais: 29,70% Estrangeiros: 70,30%
- Receitas: +6,40% relativamente ao ano anterior

#### *Monumentos Megalíticos de Alcalar*

- Visitantes 2014: +16,44% relativamente ao ano anterior
- Nacionais: 67,09% Estrangeiros: 32,91%
- Receitas: Não foram consideradas na análise face ao protocolo de gestão partilhada com o Município de Portimão.

### *Villa Romana de Milreu*

- Visitantes 2014: +19,47% relativamente ao ano anterior
- Nacionais: 21,43% Estrangeiros: 78,57%
- Receitas: + 23,52% relativamente ao ano anterior

### *Conjunto dos Monumentos*

- Visitantes 2014: +5,08% relativamente ao ano anterior
- Nacionais: 23,50% Estrangeiros: 76.50%
- Receitas: +10,63% relativamente ao ano anterior

## 4. Divisão de Administração de Recursos

### 4.1. Âmbito de atividade e competência

A unidade orgânica Divisão de Administração de Recursos (DAR) foi criada na dependência hierárquica da Diretora Regional por Despacho n.º 11147/2012, de 16 de agosto, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto -Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, e pelo Decreto -Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, bem como em observância pelo consagrado no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 227/2012, de 3 de Agosto.

À Divisão de Administração de Recursos compete:

- a) Coordenar a elaboração do plano anual de atividades — ou outros instrumentos de gestão estratégica — e acompanhar a sua execução;
- b) Elaborar o relatório anual de atividades;
- c) Elaborar o orçamento e acompanhar a sua execução;
- d) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas e à realização de despesas e executar o respetivo ciclo, assegurando o registo das operações que lhe estão associadas;
- e) Promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo permanente e de maneiço;
- f) Elaborar a conta de gerência;
- g) Colaborar com a Unidade Ministerial de Compras (UMC) da Secretaria -Geral da Presidência do Conselho de Ministros efetuando a agregação das necessidades de aquisição de bens e serviços;
- h) Administrar os bens afetos à Direção Regional de Cultura, mantendo atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis, e assegurar a manutenção das instalações e equipamento, sem prejuízo das competências, neste domínio, da Secretaria -Geral da Presidência do Conselho de Ministros;
- i) Identificar as necessidades de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas e assegurar a distribuição dos stocks pelas diversas unidades orgânicas;
- j) Propor à UMC da Secretaria -Geral Presidência do Conselho de Ministros a alienação dos bens que se mostrem inúteis ou desnecessários ao funcionamento da Direção Regional de Cultura;

- k) Assegurar a emissão de certidões requeridas, nos termos legais;
- l) Coordenar a gestão das lojas, respetivos stocks e bilheteiras do património imóvel classificado que lhe está afeto;
- m) Colaborar na elaboração de protocolos ou acordos de cooperação a realizar com entidades públicas ou privadas;
- n) Colaborar com a Direção de Serviços de Bens Culturais na preparação de cadernos de encargos relacionadas em intervenções nos imóveis afetos;
- o) Executar as tarefas administrativas relativas à gestão dos recursos humanos;
- p) Elaborar o plano anual de formação;
- q) Elaborar o balanço social;
- r) Assegurar o processamento dos vencimentos do pessoal e demais abonos, bem como os descontos que sobre eles incidam;
- s) Assegurar a execução do sistema de avaliação de desempenho;
- t) Apreciar e informar os pedidos respeitantes à administração de pessoal, emitir certidões e assegurar a execução do expediente respetivo;
- u) Organizar e manter atualizado o cadastro de pessoal;
- v) Garantir o cumprimento das normas relativas às condições de higiene, saúde e segurança no trabalho;
- w) Instruir os processos de acidentes em serviço;
- x) Proceder à disponibilização interna, preferencialmente por via eletrónica, de normas e diretivas necessárias ao funcionamento da Direção Regional de Cultura;
- y) Executar as tarefas inerentes ao expediente, designadamente receção, classificação, registo, distribuição interna e expedição;
- z) Assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de arquivo da Direção Regional de Cultura;
- aa) Contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Direção Regional de Cultura, elaborando e mantendo atualizados manuais de procedimentos internos;
- ab) Acompanhar as medidas preconizadas pela sociedade de informação e promover a sua aplicação, visando alcançar objetivos de racionalização e modernização administrativa para a efetiva desmaterialização e simplificação dos procedimentos;
- ac) Assegurar o funcionamento e atualização dos sistemas operacionais informáticos de suporte à gestão financeira, à gestão de recursos humanos e à circulação de informação;

ad) Manter atualizado e funcional o parque informático e os sistemas de redes informáticas da DRC.

A DAR integra as seguintes secções:

- a) Secção de Recursos Financeiros e Logísticos;
- b) Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

A DAR é responsável pela área de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, assegurando a execução dos procedimentos relacionados com os recursos humanos, a execução financeira e patrimonial dos orçamentos de funcionamento e de investimento, bem como a gestão orçamental das seguintes actividades:

Atividade 106 – Qualificação, Promoção e Divulgação Cultural;

- Execução orçamental relacionada com o Apoio à Ação Cultura;
- Execução orçamental das acções realizadas no âmbito do Programa DiVaM;

Atividade 108 – Museus, Património Móvel e Imaterial:

- Execução orçamental das acções realizadas no âmbito do Protocolo realizado com a Fundação Gulbenkian.

Atividade 109 – Património Arquitetónico, Arqueológico e Paisagístico

- Execução orçamental do Projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres, a nível de receita e despesa nas diversas fontes de financiamento.

Atividade 258 – Gestão Administrativa, com a execução orçamental das seguintes despesas:

- Todas as despesas relacionadas com pessoal;
- Todas as aquisições de bens e serviços através da UMC/ANCP;
- Todas as despesas relacionadas com encargos das instalações, comunicações, aquisição de bens e serviços no âmbito do funcionamento corrente;
- Despesas relacionadas com as Bolsas dos contratos de emprego e inserção, no âmbito do IEFP;
- Preparação e apuramento do IVA trimestral, com a sua movimentação a nível de Gerfip e Portal das Finanças;
- Execução orçamental do Projeto UMAYYAD.

De salientar que foi o segundo ano da implementação contabilística do POCP através do novo Programa de Gestão Financeira – Gerfip que deu origem a um novo paradigma no funcionamento da DAR.

A passagem da Contabilidade Pública para o POCP, continua a requerer dos trabalhadores um maior empenho e dedicação pois considera-se que a formação a que os trabalhadores tiveram acesso não foi suficiente e continuamos a deparar com situações que obrigam a muitas leituras de forma a tentar resolver situações que surgem e que não foram objecto de formação.

De realçar que apesar de todas as vicissitudes a DAR cumpriu as solicitações e as suas responsabilidades respeitando os prazos e executando as tarefas necessárias, devido à competência, dedicação e sentido de responsabilidade de todos os seus trabalhadores.

#### 4.2. Plataformas utilizadas

- Gerfip
- Sistemas de Informação Contabilística (SIC);
- Sistemas de Recursos Humanos (SRH);
- Sistema de Gestão de Receita (SGR);
- UMC/ANCP;
- Bizgov;
- Saphety;
- SIOE;
- DGAEP –GREVES;
- Serviços online da DGO;
- SIGO;
- CGA (RCI e portal online);
- ADSE;
- Segurança Social (DRI e portal online);
- Serviços Sociais da Administração Pública;
- IN-CM - DRE;
- SGU;
- GEADAP - SIADAP/QUAR;
- BEP;
- PEPAC;
- Homebanking; /IGCP
- Contab;

- Portal das Finanças;
- Formulários eletrónicos para a área de Recursos Humanos;
- Tribunal de Contas – Prestação electrónica de contas e outras;
- ViaCTT;
- E-Fatura;
- INA;
- POCTEP;
- PO Algarve21;
- IGF;
- SIIE;
- ANCP;
- IGFIJ.

#### 4.3. Gestão Financeira:

O Plafond atribuído para o orçamento de 2014 foi o seguinte:

- Orçamento de Funcionamento – 877.298 €;
- Orçamento de Investimento – 34.464 €.

A estes valores acresce a receita proveniente das seguintes Fontes de Financiamento;

- 123 – Receita Própria do Ano com possibilidade de transição – 609.000 €;
- 129 – Transferências do PIPITAL – 210.000 €;
- 169 – Transferências de outros organismos – PIT – 800.000 €;
- 218 – FEDER – PO Regional Algarve – 1.222.583 €;

#### Balancete de Receita 2014 – Orçamento de Funcionamento:

Fonte de Financiamento	Orçamento Inicial	Dotação Corrigida
111 – Receitas Gerais	877.298€	1.145.393€
121 – Saldos de RP transitado	0,00€	327.822€
123 – Receita Própria	609.000€	589.301€
129 – PIPITAL	210.000€	210.000€
169 - PIT	800.000€	800.000€
218 - FEDER	1.222.583€	1.271.081€
221 – Coop. Transfronteiriça	0,00€	928€
280 - Outros	0,00€	13.078€
<b>Total</b>	<b>3.718.881€</b>	<b>4.357.603€</b>

**Balancete de Despesa 2014 – Orçamento de Funcionamento:**

Fonte Financiamento	Orçamento corrigido	Congelamento	Compromissos	Pagamentos
111	1.145.393€	0	1.072.177,38€	1.072.177,38€
121 (a)	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
123	589.301€	61.068€	478.262,19€	461.829,14€
129 (b)	210.000€	0,00€	57.986,62€	22.786,14€
169 (c)	800.000€	0,00€	708.234,86€	495.721,80€
218 (d)	1.271.081€	0,00€	55.559,29€	55.421,53€
221	928€	0,00€	0,00€	0,00€
280	13.078€	0,00€	4.252,00€	4.252,00€
Total	4.029.781€	61.068€	2.376.472,34€	2.112.187,99€

- (a) – Foi autorizada a transferência do saldo de 2013, no valor de 327.822€, mas não foi autorizada a sua utilização em despesa por parte das Finanças, o que impossibilitou a realização dos trabalhos de recuperação do Monumento 9 de Alcalar, a empreitada de conservação e restauro dos módulos de taipa almóada do Castelo de Paderne e a continuação da operação de restauro dos mosaicos da *villa* romana da Abicada;
- (b) - Dos 210.00€ inscritos no orçamento inicial, correspondente ao apoio PIPITAL, para o projeto de Recuperação e Valorização do Promontório de Sagres, apenas foi recebido o montante de 109.948,51€;
- (c) – Dos 800.000€ inscritos em orçamento inicial, referente ao apoio PIT, para o projeto de Recuperação e Valorização do Promontório de Sagres, apenas foi recebido o montante de 543.000€;
- (d) Dos 1.271.084€ inscritos apenas recebemos 116.568,73€, da comparticipação FEDER para o projeto de Recuperação e Valorização do Promontório de Sagres.

A execução orçamental do orçamento de Funcionamento decorreu dentro da normalidade apesar das cativações/congelamentos que totalizaram 61.068€. Ao longo do ano o orçamento de funcionamento teve os seguintes acréscimos:

- Recebemos um reforço de 100.000,00€, no âmbito da Gestão Flexível do Fundo de Fomento Cultural, autorizado por despacho DSFC/265/2014, de 11.04.2014 do SEC, para aplicação na rubrica D.04.07.01.00.00, o que permitiu apoiar mais associações culturais;
- Recebemos um reforço no âmbito da Gestão Flexível em Programas, no valor de 33.501€, autorizado por despacho do SEAO de 06.08.2014, para as RMA de técnico superior;

- Recebemos um reforço no âmbito da Gestão Flexível em Programas, no valor de 41.545€, autorizado em 13.01.2014, pela tutela e SEAO, para RMA;
- Recebemos um reforço no âmbito da Gestão Flexível do Ministério, no valor de 68.090€, autorizado em 13.01.2014, pela tutela, para RMA;
- Recebemos um reforço no âmbito da Gestão flexível em Programas, no valor de 1.501 €, autorizado em 30.09.2014, pela PCM, a que se refere a Informação da SGPCM de 30.09.2014. Este reforço resultou da distribuição de 3.9 M € para Recursos Humanos nos termos do orçamento rectificativo 2014;
- Tivemos o 1.º crédito especial no valor de 6.539 €, autorizado pelo SEC em 15.10.2014, de acordo com a INF.DSFC/699/2014, referente ao projeto UMAYYAD;
- Tivemos o 2.º crédito especial no valor de 6.539€€, autorizado pelo SEC em 24.11.2014, de acordo com a INF.DSFC/864/2014, referente ao projeto UMAYYAD;
- Por despacho da tutela e SEAO de 15.10.2014, a que se refere a INF.DSFC/699/2014 de 10.11.2014, foi-nos concedido um crédito especial no valor de 26.458 €, para fazer face às rubricas que se encontravam sem dotação para suportar encargos até ao final do ano e que tinham sido objecto de pedido de reforço;
- A integração do saldo no valor de 48.498 €, correspondente a verbas Comunitárias do projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres, permitiu o desenvolvimento dos procedimentos e contribuiu para a não existência de dividas no final do ano;
- A integração do saldo de 928 € do projeto DESCUBRITER, não utilizado em despesa porque o projeto terminou em 2013.

Também tivemos uma redução no orçamento de funcionamento, no valor de 3.000€, no âmbito da Gestão Flexível do ministério, por despacho do SEC e SEAO, a que se refere a INF.DSFC/954/2014, de 10.12.2014, para reforçar o orçamento da Academia Portuguesa da História que necessitava para verbas de pessoal.

A execução orçamental das Actividades 258 – Gestão Administrativa, 106 – Qualificação, Promoção e Divulgação Cultural, 108 – Museus, Património Móvel e Imaterial e a 109 – Património Arquitectónico e Arqueológico desenvolveram-se dentro da normalidade com as seguintes taxas de execução:

- Fonte de Financiamento 111 – 93,60%
- Fonte de Financiamento 123 – 87,42%;
- Fonte de Financiamento 129 – 20,72%;
- Fonte de Financiamento 169 – 91,29%;
- Fonte de Financiamento 218 – 47,54%;
- Fonte de Financiamento 280 – 32,51%.

**Balancete de Receita 2014 – Orçamento de Investimento:**

Fonte de Financiamento	Orçamento Inicial	Dotação Corrigida
111 – Receitas Gerais	34.464€	30.156€
<b>Total</b>	<b>34.464€</b>	<b>30.156€</b>

#### Balancete de Despesa 2014 – Orçamento de Investimento

Fonte Financiamento	Orçamento corrigido	Congelamento	Compromissos	Pagamentos
111	34.464€	4.308€	24.656,30€	24.656,30€
<b>Total</b>	<b>34.464€</b>	<b>4.308€</b>	<b>24.656,30€</b>	<b>24.656,30€</b>

A taxa de execução do orçamento de Investimento foi de 81,76%.

A DAR desenvolveu todos os procedimentos financeiros para aquisição de bens, serviços, empreitadas, apoios no âmbito da Ação Cultural, envio de documentação para reembolsos do PIT, PIPITAL e QREN do projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres e projeto UMACYAD.

Foram elaborados mapas de pessoal com indicação dos abonos e descontos devidos para apoio à execução do orçamento.

Foram registadas, mensalmente, no *homebanking*, Gerfip e SGR, as receitas provenientes da venda de bens e serviços, assim como as dos apoios do PIT, PIPITAL, QREN e Mecenias e posteriormente carregadas no Gerfip para execução financeira.

Foram carregados na página on-line da DGO, os PLCs mensais por conta do orçamento de funcionamento e Investimento, depois de tratados em Gerfip.

Foram registados, mensalmente, na página on-line da DGO, as PME (Previsão Mensal de Execução).

Foram remetidos, mensalmente, para a SGPCM e GEPAC, os mapas com a execução orçamental dos orçamentos de funcionamento e de Investimento.

Foram cumpridos os prazos estipulados para a obrigatoriedade de registo na DGO-Online, SIGO e outras plataformas de toda a informação relacionada com pessoal, economato, património e execução material e financeira.

Foram respondidas, dentro dos prazos fixados, as solicitações on-line, da SG-PCM, GEPAC, SEC, SIGO, DGO, UMC/ANCP, SGU, Homebanking, DGAEP, SIOE, Balanço Social e outras das mais diversas entidades.

Foram desenvolvidos todos os procedimentos administrativos no SIGO, para carregamento dos orçamentos de funcionamento e de Investimento nos serviços on-line da DGO dentro da data fixada para o efeito.

Foram executados todos os procedimentos administrativos que constituem a Conta de Gerência e remetidos via on-line, para o Tribunal de Contas dentro do prazo fixado.

#### 4.4. Procedimentos de aquisição de Bens ou Serviços:

No ano de 2014, foram realizados os seguintes procedimentos através da Unidade Ministerial de Compras (UMC) para aquisição de bens e serviços, ao abrigo de acordos quadro:

- 04AQ-SGPCM/2013 – Aquisição de Combustíveis Rodoviários ao abrigo de AQ para as entidades PCM da área da Cultura;
- 08AQ-SGPCM/2013 – Aquisição de ECONOMATO ao abrigo de AQ;
- 04AQ-SGPCM/2014 – Serviço de Limpeza a decorrer – para 2015 e 2016.
- Aquisição de viatura em AOV, ao abrigo do AQ-VAM 145/02/2014.13

Continuaram em execução os seguintes procedimentos ao abrigo da UMC:

- 01AQ-SGPCM/2013 – Consumíveis de impressão;
- Contrato de Serviço combinado de Voz e dados e Móvel de Dados, procedimento 02AQ-SGPCM/2013, pelo período de 3anos – AQ SMT-2012;
- 03AQ-SGPCM/2012 – Aquisição de Produtos de Higiene ao abrigo de AQ;
- 05AQ-SGGPCM/2013 – Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança e de Ligação a Central de Recepção e Monitorização de Alarmes, a que corresponde o lote 24, ao abrigo do Acordo Quadro n.º 13, da ANCP;
- 06-AQ-SGPCM/2013 – Serviço de comunicações de voz e dados em local fixo – ao abrigo do AQ n.º 14 – SVDF;
- 07AQ-SGPCM/2013 – Aquisição de Papel para fotocópia e impressão;
- 08AQ-SGPCM/2013 – Aquisição de Economato, ao abrigo do Lote 2 do AQ nº 3 da ESPAP;
- Serviço de Limpeza 09AQ-SGPCM/2012 – abril 2013 a dez/2014;
- Aquisição de eletricidade em regime de mercado livre -Acordo Quadro ANCP – RCM 49/2012, 10/05;
- Serviço móvel terrestre, a que corresponde o Lote 3 – Serviço Combinado Móvel de Voz e Dados e Móvel de Dados, ao abrigo do Acordo Quadro AQ-SMT-2012 da ANCP.

Foram realizados os seguintes procedimentos de aquisição de bens e serviços, fora dos acordos quadro:

- AD-01/DRCALG/2014 – Projeto da rede de incêndios da Fortaleza de Sagres;
- AD-02/DRCALG/2014 – Fornecimento e Instalação de Sistema de Difusão e Receção de Tradução Simultânea para o auditório;
- AD-03/DRCALG/2024 – Produção, Realização e Fornecimento de Filme Promontório de Sagres;
- AD-04/DRCALG/2014 – Revisão dos projetos de intervenção nos corpos A, B, C e D da Fortaleza de Sagres;
- AD-05/DRCALG/2014 – Contrato de prestação de serviços de Assistência e Manutenção Informática;
- AD-06/DRCALG/2014 – Desmatação dos monumentos afetos à DRCALg;
- AD-07/DRCALG/2014 – Execução de dreno na cobertura em terraço no Centro Interpretativo de Milreu;
- AD-08/DRCALG/2014 – Contratação de auditor para certificação financeira do projeto OMÍADA (deserto);
- AD-09/DRCALG/2014 – Contratação de auditor para certificação financeira do projeto OMÍADA;
- AD-10/DRCALG/2014 – Medidas de Autoproteção do Auditório da Fortaleza de Sagres;
- AD-11/DRCALG/2014 – Fornecimento e montagem de projetores nas calhas eletrificadas no Centro Interpretativo de Milreu;
- AD-12/DRCALG/2014 – Reparação da conduta de água do corpo B da Fortaleza de Sagres;
- AD-13/DRCALG/2014 – Reparação da Cobertura da Igreja de Nossa Senhora da Graça na Fortaleza de Sagres;
- AD-14/DRCALG/2014 – Empreitada da Rede de Incêndios da Fortaleza de Sagres;
- AD-15/DRCALG/2014 – Projeto de reabilitação de arte contemporânea «Voz do Mar»;
- AD-16/DRCALG/2014 – Fiscalização para a Empreitada da Rede de Incêndios;
- AD-17/DRCALG/2014 – Acompanhamento Arqueológico da Abertura de Valas para Instalação de Infra-estruturas Elétricas de Iluminação Cénica da Fortaleza de Sagres;
- AD-18/DRCALG/2014 – Fiscalização para a Empreitada da Reparação da Cobertura da Igreja de Nossa Senhora da Graça na Fortaleza de Sagres;

- AD-19/DRCALG/2014 – Empreita de reabilitação da instalação "Voz do Mar";
- AD-20/DRCALG/2014 – Fornecimento e colocação de 3 módulos de rede de vedação do Centro Interpretativo de Milreu;
- AD-21/DRCALG/2014 – Fornecimento e colocação de portão e substituição de 10m de rede de vedação danificada;
- AD-22/DRCALG/2014 – Fiscalização para Empreita de reabilitação da instalação "Voz do Mar";
- AD-23/DRCALG/2014 – Fornecimento e colocação de projetores nas calhas eletrificadas do Centro Interpretativo de Milreu;
- AD-24/DRCALG/2014 – Assistência Técnica ao Sistema de Bilhética – SAGE;
- AD-25/DRCALG/2014 – Prestação de serviços de design, maquetagem e artes finais do Livro História, Tradição e Oralidade – Lendas e outras Memórias de Monchique;
- AD-26/DRCALG/2014 – Prestação de Serviços de Coordenação da Segunda Fase do Projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres;
- AD-27/DRCALG/2014 – Tratamento de rebocos e pintura das paredes do Túnel e Torreão (interior e exterior) da Fortaleza de Sagres.

Foram realizados os seguintes pedidos de exceção, aos acordos quadro para:

- Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança – Pedido de exceção ESPAP – Fora AQ - janeiro a Maio;
- Pedido de exceção para aquisição de material informático diverso.

Quantidade de procedimentos executados:

Financeira (GerFip)

999 Processos de despesa;

143 Processos de Receita;

16 PLCs;

83 Faturas de venda de bens e serviços;

89 Alterações Orçamentais.

Expediente (Contab)

4.159 Entradas;

928 Saídas.

### Outros

Resposta a 23 mapas, solicitando dados diversos, por parte do GEPAC, SG-PCM e Gabinete do SEC.

### 4.5. Gestão de Recursos Humanos:

A DAR também desenvolveu ações relativas aos recursos humanos tais como mobilidade, candidaturas a estágios e candidaturas a programas CEIs.

Realização da gestão de todo o expediente da DRCALG, entradas e saídas de documentos, e respetivo arquivo, físico e digital.

De registar o elevado número de mapas, quer financeiros quer de recursos humanos, respeitantes ao controlo do número de trabalhadores e reduções com encargos, derivados da complexa gestão administrativa e financeira imposta pelas medidas no OE com o programa de apoio financeiro, que se tem verificado ao longos dos últimos anos.

- Foram inscritas no GeRFip e SRH, as fichas de novos trabalhadores/fornecedores e actualizadas, se necessário, as já existentes;
- Foi preenchido o relatório de formação (RAF) relativo ao ano de 2013 e enviado para a DGAEP e SG;
- Foi elaborado um Relatório de Gestão Comercial – janeiro a dezembro de 2013, com uma análise comparativa das vendas realizadas no ano de 2013, apresentando uma análise comparativa das vendas realizadas nas lojas dos monumentos afectos à DRCAIlg, em anexo:
  - Fortaleza de Sagres
  - Ermida de N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> de Guadalupe
  - Monumentos Megalíticos de Alcalar
  - Villa Romana de Milreu

#### 4.5.1. Recrutamento

O concurso para recrutamento de 2 assistentes técnicos, aviso n.º 13048/2009, de 16/07/2009, publicado no DR 2<sup>a</sup> série, n.º141, de 23 de Julho de 2009, encontra-se no tribunal de Loulé a aguardar decisão. Foi rececionado Acórdão a 27/02/13 e foram enviados dados, pelo CEJUR-PCM, em março de 2013.

Início dos procedimentos concursais para o provimento de 2 dirigentes intermédios para as unidades orgânicas DSBC e DAR, que culminou na publicação em Diário da República em janeiro de 2015.

Realização da mobilidade Interna da docente Cristina Maria Dores da Silva Farias, em 13/06/2014, à Escola Secundária Pinheiro e Rosa, pelo período de 01/09/2014 a 31/08/2015.

Procedeu-se à prorrogação da mobilidade do trabalhador Sandro Manuel Pereira Valente, a exercer funções nesta DRCALG, para o ano de 2015.

Realizou-se o pedido de mobilidade do assistente operacional, Jaime Marques Eusébio, trabalhador da Câmara Municipal de Vila do Bispo, ao GEPAC. Justificando-se, este pedido, pelo terminar dos trabalhos no Auditório da Fortaleza e a necessidade de abertura ao público.

Realização de 5 Contratos Emprego-Inserção com o IEFP (Maria Gabriela Correia Silveira Machinho e Helga Ferreira Flora), outros 3 não terminados.

Realização de estágio curricular com a estudante, Carolina Rodrigues Piquet (Licenciatura em Ciências da Comunicação), da universidade do Algarve, de abril a junho.

#### *4.5.2. Licenças*

A trabalhadora Cristina Alexandra Tété Garcia esteve até 05/06/2014, de licença sem remuneração, em regime de bolseiro, estando de licença desde 06/07/2010. Foi deferida ainda, licença sem remuneração, nos termos do n.º 1 do art.º 234.º do RCTFP, até 05/01/2015.

Realizada a prorrogação da licença sem remuneração da trabalhadora Maria João Ramalho Martins pelo período de 02/02/2014 a 01/02/2015, que teve início em 02/04/2012.

#### *4.5.3. Aposentação*

Realizado o pedido de aposentação à assistente operacional Meigy Mussage Issa Ibrahimo, em março de 2013, que teve efeitos a partir de 01/01/2014 (aposentação por limite de idade).

O pedido de aposentação do técnico superior João Manuel Pereira Alexandre, em outubro de 2012, apenas teve deferimento com efeitos a 01/02/2014.

Aposentou-se, também, o assistente operacional, Fernando Manuel Candeias de Oliveira, a 01/04/2014.

#### *4.5.4. Programa de Rescisões por Mútuo Acordo*

Aderiram ao programa 5 trabalhadores desta DRC Algarve, que terminaram funções em 31/12/2013:

- Laura Cristina Cruz Duarte;
- Maria Gilda Marques Brito Figueiroa;
- Mércia Maria Diogo Costa Carneiro;
- Rosa Conceição Monjane Costa;
- Rui Filipe Pinheiro da Cruz.

Aderiu também, tendo terminado as funções a 31/07/2014, a técnica superior:

- Elsa Luísa Trindade Freixial.

#### *4.5.5. Juntas Médica*

Foram realizados os pedidos de junta médica para os trabalhadores:

- Clarinda Fernanda Silva Moutinho Santos;
- Elsa Luísa Trindade Freixial;
- Francisco Manuel Nunes Serpa.

#### *4.5.6. SIADAP*

Foi realizado o QUAR relativo ao ano de 2013, tendo sido carregado no portal da GEADAP.([www.siadap.gov.pt](http://www.siadap.gov.pt)).

O ciclo de avaliação 2013/2014 será realizado no início do ano de 2015.

#### *4.5.7. Alterações Remuneratórias*

Nos termos dos n.ºs 2 a 4 da LVCR conjugados com o n.º 3 do art.º 39.º da Lei do OE 2014, foram regularizados os posicionamentos remuneratórios dos trabalhadores, em regime de mobilidade, Cristina Maria Dores da Silva Farias e Sandro Manuel Pereira Valente.

De informar do fim da conciliação do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) com a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas, por iniciativa desta Federação. O Gabinete do Exmo. Senhor SEC iniciou conversações com a mesma Federação para, revisão das carreiras específicas para os trabalhadores dos museus, palácios e monumentos e regulamento de Horário de Trabalho.

#### 4.5.8. Mapa de pessoal

Listagem nominal dos lugares do Mapa de Pessoal desta Direção preenchidos, discriminados por categoria e relação jurídica de emprego, à data de 31 de dezembro de 2014:

<b>Mapa de Pessoal a 31-12-2014 (Lugares preenchidos)</b>		
<b>Nome</b>	<b>Categoria/Cargo</b>	<b>Relação Jurídica de Emprego</b>
Alzira Cristina Lopes Custódio Dias	Assistente Técnico	CTFP – Tempo Indeterminado
Anabela Dias Pereira	Assistente Técnico	CTFP – Tempo Indeterminado
Anibal Jesus Matias Cabrita	Assistente Operacional	CTFP – Tempo Indeterminado
Antonio José Neves Pité	Técnico Superior	CTFP – Tempo Indeterminado
Clarinda Fernanda Silva Moutinho Santos	Técnico Superior	CTFP – Tempo Indeterminado
Cristina Alexandra Tété Garcia	Técnico Superior	CTFP – Tempo Indeterminado (Licença s/remuneração)
Cristina Maria Dores da Silva Farias	Técnico Superior	Mobilidade Interna
Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves	Directora Regional	Comissão de Serviço
Davide Filipe Lourenço Pereira Rita	Assistente Operacional	CTFP – Tempo Indeterminado
Francisco Manuel Nunes Serpa	Assistente Técnico	CTFP – Tempo Indeterminado
Frederico José Tátá dos Anjos Regala	Técnico Superior	CTFP – Tempo Indeterminado
Hernâni Duarte Maria	Assistente Técnico	CTFP – Tempo Indeterminado
Jair Salgado Sobral Gonçalves	Assistente Técnico	CTFP – Tempo Indeterminado
João Pedro Lopes Marreiros	Assistente Técnico	CTFP – Tempo Indeterminado
João Pedro Lourenço Duarte Costa	Assistente Técnico	CTFP – Tempo Indeterminado
Libânia Isabel de Sousa Oliveira	Assistente Técnico	CTFP – Tempo Indeterminado
Lídia Alexandra Guerreiro Lapa	Assistente Operacional	CTFP – Tempo Indeterminado
Lúcia Maria Branco Neto Correia Gomes	Chefe de Divisão	Comissão de Serviço em regime de Substituição
Luciano Guerreiro Rafael	Técnico Superior	CTFP – Tempo Indeterminado
Manuel Bento Santos Serra	Técnico Superior	CTFP – Tempo Indeterminado
Maria Alice Costa Loução	Assistente Técnico	CTFP – Tempo Indeterminado
Maria da Conceição Patrocínio Barão	Técnico Superior	CTFP – Tempo Indeterminado
Maria João Guerreiro Sequeira Barros	Coordenador Técnico	CTFP – Tempo Indeterminado
Maria Raquel Patrício Roxo	Técnico Superior	CTFP – Tempo Indeterminado
Maria Salomé Madeira Matias Soares	Assistente Operacional	CTFP – Tempo Indeterminado
Natércia Alves Fonseca Magalhães	Técnico Superior	CTFP – Tempo Indeterminado
Noélia Maria Dias Marreiros	Assistente Técnico	CTFP – Tempo Indeterminado
Rui Alexandre da Luz Paixão	Assistente Operacional	CTFP – Tempo Indeterminado
Rui da Conceição Soares Inácio	Assistente Técnico	CTFP – Tempo Indeterminado
Rui Jorge Zacarias Parreira	Director de Serviços	Comissão de Serviço em regime de Substituição

Sandro Manuel Pereira Valente	Coordenador Técnico	Mobilidade Interna
Telma Cristina Nascimento Peixoto	Assistente Técnico	CTFP – Tempo Indeterminado
Telmo Alexandre de Oliveira Almeida	Assistente Operacional	CTFP – Tempo Indeterminado
Vanda Cristina Lourenço Pereira Rita Oliveira	Assistente Técnico	CTFP – Tempo Indeterminado
Vicente Jorge Cintra Sousa	Assistente Operacional	CTFP – Tempo Indeterminado

4.5.9. Ações de Formação, Seminários, workshops e outro, desenvolvidos em 2014

Mapa de Ações de Formação, Seminários, workshops e outros, desenvolvidos em 2014

Nome	Ação de Formação	Local	Data	Horas	Inscrição	Entidade
Lídia Alexandra Guerreiro Lapa – <b>Autoformação</b>	Técnicas de atendimento	Faro	14-02-2014	50	0 €	Sadomilénio
Maria da Conceição Patrocínio Barão	Backoffice do Portal Descubriter	Faro	13-02 e 06/05/2014	5	0 €	Sistemas do Futuro
Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves	INVENTÁRIO DE PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL	E-Learning	17-03-2014	52	120 €	Universidade Aberta
Maria Raquel Patrício Roxo	INVENTÁRIO DE PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL	E-Learning	17-03-2014	52	120 €	Universidade Aberta
Cristina Maria Dores da Silva Farias	INVENTÁRIO DE PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL	E-Learning	17-03-2014	52	120 €	Universidade Aberta
Clarinda Fernanda Silva Moutinho Santos	Facebook para Empresas" Nível I	Vilamoura	19-07-2014	5	30 €	Untappedevents e Criativa
Maria Raquel Patrício Roxo	Programa de Mobilidade de Educadores	Lisboa/Algarve	set/2013 a abr/2014	48	0 €	DRCALG / Fundação Gulbenkian
Sandro Manuel Pereira Valente	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	Faro	01-10-2014	7	80 €	INA e DGAEP
Lúcia Maria Branco Neto Correia Gomes	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	Faro	01-10-2014	7	80 €	INA e DGAEP

Clarinda Fernanda Silva Moutinho Santos - <b>Trabalhador Não Participou</b>	Marketing Estratégico Criativo 1ª Edição	Faro	11 e 12-09-2014	8	50 €	ANJE -
Maria da Conceição Patrocínio Barão	Fios Condutores - Programação Educativa e Gestão de equipas	Albufeira	13 e 14/10/2014	10	0 €	DRCALG / Fundação Gulbenkian
Maria Raquel Patrício Roxo	Fios Condutores - Programação Educativa e Gestão de equipas	Albufeira	13 e 14/10/2014	10	0 €	DRCALG / Fundação Gulbenkian
Anabela Dias Pereira	Curso de Primeiros Socorros	Sagres	16-12-2014	25	0 €	IEFP
Libânia Isabel de Sousa Oliveira	Curso de Primeiros Socorros	Sagres	16-12-2014	25	0 €	IEFP
Maria Alice Costa Loução	Curso de Primeiros Socorros	Sagres	16-12-2014	25	0 €	IEFP
Noélia Maria Dias Marreiros	Curso de Primeiros Socorros	Sagres	16-12-2014	25	0 €	IEFP
Rui da Conceição Soares Inácio	Curso de Primeiros Socorros	Sagres	16-12-2014	25	0 €	IEFP
Rui Alexandre da Luz Paixão	Curso de Primeiros Socorros	Sagres	16-12-2014	25	0 €	IEFP
Vanda Cristina Lourenço Pereira Rita Oliveira	Curso de Primeiros Socorros	Sagres	16-12-2014	25	0 €	IEFP
<b>Seminário, Congressos e Encontros</b>						
Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves	Caixa Empreender Faro	Faro	26-03-2014	1:30	0	CGA e Jornal de Negócios
Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves	Turismo e Património Cultural: Oportunidades e desafios	Lisboa	27 e 28/03/2015	n/d	10	PPortodosMuseus / Fundação da Juventude
Sandro Manuel Pereira Valente	Regime Jurídico da Requalificação dos Trabalhadores em Funções Públicas	Faro	10-03-2014	6	0	INA

Sandro Manuel Pereira Valente	Conferência "O software livre como alternativa real para os arquivos digitais"	Olhão	15-03-2014	n/d	o	Entre Arquivos
Maria da Conceição Patrocínio Barão	Seminário Património e Território	Faro	14-02-2014	7h	o	Universidade do Algarve
Maria Raquel Patrício Roxo	Seminário Património e Território	Faro	14-02-2014	7h	o	Universidade do Algarve
Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves	Conferência - Made in Algarve	Faro	09-05-2014	n/d	o	CCDR
Manuel Bento Santos Serra	Seminário de Educação Artística	Faro	15-05-2014	N/d	o	UALG
Manuel Bento Santos Serra	Videoconferência sobre Indústrias Criativas   Projeto WEALTH	Faro	22-05-2014	N/d	o	UALG/CRIA
Manuel Bento Santos Serra	Sessão Apresentação Europa Criativa 2014-2020	Faro	29-05-2014	N/d	o	CCDR
Cristina Maria Dores da Silva Farias	Sessão Apresentação Europa Criativa 2014-2020	Faro	29-05-2014	N/d	o	CCDR
Rui Jorge Zacarias Parreira	A Reforma da Política de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo	Évora	23-06-2014	7	30 €	CCDR- ALENTEJO e IGAP
Frederico José Tátá dos Anjos Regala	9º Ciclo de Seminários do CCMAR	Faro	08-07-2014	n/d	o	UALG
Manuel Bento Santos Serra	Seminário - Formação Procedimentos Financeiros Comunitários na CCDR	Faro	22-07-2014	N/D	o	CCDR
Manuel Bento Santos Serra	Horizonte 2020 - Projectos para PME e Financiamento de Risco	Faro	23-09-2014	N/D	o	CCDR
Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves	Museum Mediators European Conference	São Brás de Alportel	17-09-2014	n/d	20 €	Museum Mediators

Maria da Conceição Patrocínio Barão	Encontro Cultura e Património	Sagres	17-10-2014	4	o €	RTA/DRCALG
Rui Jorge Zacarias Parreira	III Congreso de Prehistoria de Andalucía / I+D+i en la Prehistoria del sur peninsular	Málaga	22, 23 e 24/10/2014	N/D	o	Junta de Andalucía
Maria da Conceição Patrocínio Barão	Palestra Projecto Patacho Pedro Dias	Sagres	22-11-2014	n/d	o €	CHAM - Univ. Nova de Lisboa
<b>WORKSHOP</b>						
Manuel Bento Santos Serra	Rotas turístico-culturais - O Itinerário Umayyad no Algarve	Faro	19-05-2014	n/d	o €	Região Turismo Algarve
Manuel Bento Santos Serra	Workshop: Apresentação e experimentação do projeto RECARDI	Faro	23-05-2014	2	o €	CIAC - Centro de Investigação em Artes e Comunicação - UALG
Cristina Maria Dores da Silva Farias	Workshop: Apresentação e experimentação do projeto RECARDI	Faro	23-05-2014	2	o €	CIAC - Centro de Investigação em Artes e Comunicação - UALG
Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves	Workshop "A Contratação Pública e o Portal Base"	Faro	22-09-2014	3	o €	INCI/CCDR Algarve
Sandro Manuel Pereira Valente	Workshop "A Contratação Pública e o Portal Base"	Faro	22-09-2014	3	o €	INCI/CCDR Algarve
Lúcia Maria Branco Neto Correia Gomes	Workshop "A Contratação Pública e o Portal Base"	Faro	22-09-2014	3	o €	INCI/CCDR Algarve

#### 4.6. Disponibilização e Comunicação de dados

Foram realizadas 4 publicações em Diário da República:

1 - Publicação da listagem dos apoios concedidos no ano de 2013;

1 – Despacho, nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, de substituto legal.

1 – Cessação de funções de trabalhadores por RMS e aposentação.

1 – Prémio Maria Veleda.

Foram colocados no site da DRCALG ( [www.culturalg.pt](http://www.culturalg.pt)) os mapas relativos a Plano de Atividades, Relatório de Atividades, Blanço Social, Mapa de Pessoal e QUAR.

#### 4.7. Gestão dos Monumentos afetos

Foram apurados todos os indicadores relativos a visitantes, receitas e setor educativo, comparando-os com o ano anterior de forma a aferir a sua variação. Vide anexo - Monitorização de indicadores (2014).

#### 4.8. Publicidade Institucional

De acordo com a Portaria 1297/2010, de 21 de dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As entidades abrangidas pela presente portaria devem enviar anualmente ao GMCS informação sintética sobre a sua atividade de colocação de publicidade institucional, com identificação:

- a) Do respetivo montante global anual, discriminado por trimestres;
- b) Das ações cujo montante seja superior a € 15 000;
- c) Do montante anual globalmente afeto a cada órgão de comunicação social;
- d) De elementos sobre o cumprimento do Decreto-Lei n.º 231/2004, de 13 de dezembro, identificando, quando aplicável, quais os órgãos de comunicação locais e regionais nos quais teve lugar a colocação de publicidade institucional.

Em 2014 a Direção Regional de Cultura do Algarve teve a seguinte publicidade institucional:

Órgão de comunicação social	Designação	Valor	Data Publicação
Jornal do Algarve	Prémio “Maria Veleda”	369,00€	04.09.2014
Jornal Postal do Algarve	Prémio “Maria Veleda”	472,00€	04.07.2014

Barlavento	Prémio "Maria Veleda"	332,00€	19.06.2014
------------	-----------------------	---------	------------

## 5. Avaliação final

### 5.1. Avaliação final DSBC

Se bem que com restrições financeiras e escassez de recursos humanos, a DSBC procurou, e conseguiu, cumprir os objetivos traçados no QUAR.

Porém, as atividades desenvolvidas pelos seus técnicos extravasaram esses objetivos, procurando sempre assegurar as competências que lhe estão legalmente atribuídas. Assim, pode concluir-se que foi consolidada uma linha de atuação que, procurando cumprir com as opções traçadas pelo Governo, se articulou com a ação dos municípios e dos organismos desconcentrados da administração central, nomeadamente através de uma concertação e constante cooperação entre os técnicos da DSBC, das autarquias e da CCDR Algarve, em particular nos domínios da salvaguarda dos bens culturais de natureza arquitetónica, arqueológica e imaterial, da ação dos museus e da gestão territorial.

### 5.2. Avaliação final DAR

De salientar que para além das dificuldades financeiras e da falta de recursos humanos, a DAR, desenvolveu a sua atividade cumprindo os objetivos e as competências que lhe foram fixadas, para o ano de 2014, com zelo e empenho.

Para além destas ainda desenvolveu outras atividades nomeadamente, na continuação da implementação do POCP através do GerFip, na utilização de Plataformas Eletrónicas diversas, na área de recursos humanos, financeiros, na aquisição de bens e serviços, entre outras.

Decorrente do apresentado neste Relatório de Actividades, pode concluir-se que foi consolidada uma linha programática no ano de 2014 em relação ao planeado, tendo os objetivos constantes do QUAR, Oo7. Monitorizar os indicadores de desempenho das unidades homogéneas (imóveis afetos), de forma a garantir a sua comparabilidade, sido conseguido a 100% (data de entrega a 28/02/2014) e Oo8. Promover a formação profissional, sido ultrapassado (frequentaram 15 funcionários formação pelo que perfaz uma percentagem de 45,45%). Na formação foi possível a frequência de ações no Algarve o que contribuiu para ultrapassar a meta proposta.

É no entanto de salientar que as dificuldades inerentes à escassez de meios humanos que se verificam e se agudizam nestas particulares circunstâncias, ainda assim com o esforço e empenhamento de todos os dirigentes e funcionários, foram aqueles objetivos, em muitos casos, inteiramente superados.

Em resumo, no que importa ter presente para uma correcção das actividades a desenvolver, numa perspectiva de actuação futura e numa tendência de melhoria continua, salienta-se que toda a dinâmica de mudança exigida pelas transformações que se operaram a nível da Administração Pública e a nível conjuntural, obrigam a ter sempre presente o papel da dimensão cultural nos seus mais polifacetados aspectos, seja nos campos da educação, do ensino, do lazer, e do seu contributo para o desenvolvimento do país, particularmente na Região do Algarve, cabendo à DRCAlg um papel marcante na preservação e salvaguarda do Património Cultural.

A dimensão plural e transversal da cultura deverá ter também sempre presente os problemas de sustentabilidade a acautelar em todas as suas actividades, procurando através de uma gestão e acção equilibrada, tirar o melhor partido dos seus recursos – internos e externos – e desenvolvendo a sua actividade numa perspectiva de serviço à comunidade em estreita cooperação com todas as entidades públicas e privadas.

Faro, 30 de abril de 2015

A Diretora Regional de Cultura



(Alexandra Rodrigues Gonçalves)

## Anexos

## Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO: 2014

## Presidência do Conselho de Ministros

## Direcção Regional de Cultura do Algarve

MISSÃO: tem por missão na sua área de atuação geográfica e em articulação com os serviços e organismos da PCM na área da cultura, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelos serviços e organismos da área da cultura, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial, e o apoio a museus.

## Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2014	TAXA REALIZAÇÃO
Planear o território: Manter atualizados os instrumentos de gestão estratégica e monitorização		
Potenciar o território: promover parcerias com entidades e associações regionais em torno do património cultural e da educação artística e patrimonial		
Valorizar o território: promover a gestão, salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural e o apoio à criação artística		
Continuar a modernização administrativa do serviço		
Manter Recurso a ações do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN)		

## Objectivos Operacionais

## Eficácia

Peso: 40.0

## Projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres

Peso: 40.0

INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de ações executadas	2.0	2.0	2.00	1.00	4.00	100	4.0	125.0	Superou

## Promover a Salvaguarda dos Bens Culturais imóveis e integrados

Peso: 35.0

INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Data de monitorização dos imóveis afetos		11.0	11.00	1.00	9.00	30	9.0	125.0	Superou
Número de ZP e ZEP verificadas e realizadas	2.0	4.0	2.00	1.00	4.00	30	2.0	100.0	Atingiu
Número de ações realizadas no âmbito dos protocolos de gestão partilhada com os Municípios de Portimão e Albufeira	4.0	4.0	3.00	1.00	5.00	40	4.0	100.0	Atingiu

## Atualizar o Plano Regional de Intervenções Prioritárias para o Algarve (PRIPAlg.)

Peso: 25.0

INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de Municípios com Fichas atualizadas de Património	12.0	12.0	12.00	1.00	14.00	100	15.0	137.5	Superou

## Eficiência

Peso: 30.0

## Realizar projetos de intervenção em monumentos afectos e classificação, da região

Peso: 30.0

INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de intervenções em monumentos afectos e classificados da região	1.0	1.0	1.00	.00	2.00	100	2.0	125.0	Superou

## Realizar eventos, em parceria, nos monumentos da região algarvia, para captação de públicos, no âmbito da Ação Cultural no Algarve

Peso: 40.0

INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de parcerias, através de protocolo, no âmbito da salvaguarda do património cultural e ação cultural	.0	5.0	3.00	1.00	5.00	50	18.0	287.5	Superou

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Objectivos Operacionais

Número de eventos (inclui concursos educativos e exposições)	12.0	14.0	10.00	2.00	14.00	50	69.0	468.8	Superou
Prestar apoio aos museus da região e promover a inventariação e divulgação do património cultural imaterial									Peso: 30.0
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de edições apoiadas	4.0	2.0	2.00	1.00	4.00	20	5.0	137.5	Superou
Número de ações de formação com a RMA	2.0	2.0	1.00	.00	2.00	40	2.0	125.0	Superou
% de espólios arqueológicos monitorizados fora do Algarve	.0	25.0	40.00	5.00	50.00	40	.0	.0	Não Atingiu

Qualidade

Peso: 30.0

Monitorizar os indicadores de desempenho das unidades homogéneas (imóveis afetos), de forma a garantir a sua comparabilidade									Peso: 35.0
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Data de entrega do relatório de monitorização	3.0	2.0	59.00	5.00	69.00	100	59.0	100.0	Atingiu
Promover a formação profissional									Peso: 65.0
INDICADORES	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
% de funcionários que frequentam ações de formação	42.0	45.0	30.00	1.00	50.00	100	45.0	118.8	Superou

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	20.0	20.0	.0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *	16.0	32.0	32.0	.0
Técnico Superior	12.0	144.0	101.0	43.0
Coordenador Técnico *	9.0	18.0	18.0	.0
Assistente Técnico	8.0	128.0	103.0	25.0
Assistente Operacional *	5.0	55.0	35.0	20.0
		397.0	309.0	

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2013	31/12/2014
43	34

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	3699182	2111188	1587994
Despesas c/Pessoal	881233	1008280	127047
Aquisições de Bens e Serviços	308662	252157	56505
Outras Despesas Correntes	206304	257513	51209

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
PIDDAC	34464	24656	9808
Outros Valores			
<b>TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)</b>	<b>3733646</b>	<b>2135844</b>	

NOTA EXPLICATIVA

%FYWVYa cgl a fYZf, c'bc' | a V]hc XU; Ygh-c: YI j Y''Ya 'Dfc[ fUa Ugz'bc'j U'cf'XY' ' ) \$%OZ'Ui hcf]nUXc dcf XYgdUWc Xc G95C XY '\$' "\$, "&\$%( z dUFU'Ug FA 5 XY hfV6)W' gi dYf]cf/ &'FYWVYa cgl a fYZf, c'bc' | a V]hc XU; Ygh-c: YI j Y''Ya 'Dfc[ fUa Ugz'bc'j U'cf'XY' ( % ) ( ) OZ'Ui hcf]nUXc Ya % "\$%&\$%( z dY'U' h H'Y'U'Y G95C z dUFU FA 5/ 3 FYWVYa cgl a fYZf, c'bc' | a V]hc XU; Ygh-c: YI j Y''Xc 'A ]b]ghf]c'z'bc'j U'cf'XY' \*, "\$- \$OZ'Ui hcf]nUXc Ya % "\$%&\$%( z dY'U' h H'Y'U'Z dUFU FA 5/ ' FYWVYa cgl a fYZf, c'bc' | a V]hc XU; Ygh-c: ZYI j Y''Ya 'Dfc[ fUa Ugz'bc'j U'cf'XY' % \$%OZ'Ui hcf]nUXc Ya ' '\$- "&\$%( z dY'U' D7A z U'ei Y'gy FYZYFY U' -bZc'fa U, -c XU'G; D7A XY ' '\$- "&\$%( " 9ghY fYZf, c'fYgi 'hcl 'XU X]ghf]Vi ], -c XY' " - 'A OZ' dUFU FYW fgcgz '1 gh]ZVUa 'Uj Uf]U, -c bUg XYgdYgUg V'ea 'dYggcU" (" FYWVYa cgl a fYZf, c'XY %\$"\$"\$"\$OZ'bc' | a V]hc XU; Ygh-c: YI j Y''Xc: l bXc XY: ca Ybhc: 7! 'h fU'z'Ui hcf]nUXc dcf XYgdUWc: 8G: 7 #&\*) #&\$%( z XY '%\$\$( "Xc G97z dUFU Ud]WU, -c bU'fi V]f]W 8 "\$+ "\$% "\$\$ "\$z c'ei Y dYfa ]h]i 'Udc]Uf'a U]g Uggc'VU, " Yg W 'h fU]gz '1 gh]ZVUbc'!g'Y' c XYgj ]c Ugg]bU'UXc bUg Ci hfUg XYgdYgUg V'effybH'g"

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Nos indicadores "Número de parcerias, através de protocolo, no âmbito da salvaguarda do património cultural e ação cultural" e "Número de eventos (inclui concursos educativos e exposições)" a elevada taxa de realização, devida pelo aumentos de eventos e parcerias, deveu-se ao Programa DiVaM. O DiVaM é um programa de dinamização e valorização dos monumentos implementado pela Direção Regional de Cultura, pela primeira vez em 2014, conforme descrito no Relatório de atividades de 2014. A taxa de realização em conformidade com o indicador " % de espólios arqueológicos monitorizados fora do Algarve " foi substancialmente prejudicada pela indisponibilidade das viaturas oficiais, impeditiva de deslocações aos locais onde os espólios se encontram depositados para apreciação das condições de depósito e contactos diretos com os depositários dos espólios.

Avaliação Final

Eficácia	48.8	Superou
Projeto de Requalificação e Valorização do Promontório de Sagres	50.0	Superou
Promover a Salvaguarda dos Bens Culturais imóveis e integrados	38.0	Superou
Atualizar o Plano Regional de Intervenções Prioritárias para o Algarve (PRIPAlg.)	34.0	Superou
Eficiência	63.9	Superou
Realizar projetos de intervenção em monumentos afectos e classificação, da região	38.0	Superou
Realizar eventos, em parceria, nos monumentos da região algarvia, para captação de públicos, no âmbito da Ação Cultural no Algarve	152.0	Superou
Prestar apoio aos museus da região e promover a inventariação e divulgação do património cultural imaterial	23.0	Não Atingiu
Qualidade	33.6	Superou
Monitorizar os indicadores de desempenho das unidades homogéneas (imóveis afetos), de forma a garantir a sua comparabilidade	35.0	Atingiu
Promover a formação profissional	77.0	Superou

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
146.000	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Número de ações executadas	
Data de monitorização dos imóveis afetos	
Número de ZP e ZEP verificadas e realizadas	
Número de ações realizadas no âmbito dos protocolos de gestão partilhada com os Municípios de Portimão e Albufeira	
Número de Municípios com Fichas atualizadas de Património	
Número de intervenções em monumentos afectos e classificados da região	
Número de parcerias, através de protocolo, no âmbito da salvaguarda do património cultural e ação cultural	

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Número de edições apoiadas	
Número de eventos (inclui concursos educativos e exposições)	
Número de ações de formação com a RMA	
% de espólios arqueológicos monitorizados fora do Algarve	
Data de entrega do relatório de monitorização	
% de funcionários que frequentam ações de formação	

Indicadores	Fonte de Verificação
Número de ações executadas	Relatório de Atividades
Data de monitorização dos imóveis afetos	Relatório de Atividades
Número de ZP e ZEP verificadas e realizadas	Relatório de Atividades
Número de ações realizadas no âmbito dos protocolos de gestão partilhada com os Municípios de Portimão e Albufeira	Relatório de Atividades
Número de Municípios com Fichas atualizadas de Património	Relatório de Atividades
Número de intervenções em monumentos afectos e classificados da região	Relatório de Atividades
Número de parcerias, através de protocolo, no âmbito da salvaguarda do património cultural e ação cultural	Relatório de Atividades
Número de edições apoiadas	Relatório de Atividades
Número de eventos (inclui concursos educativos e exposições)	Relatório de Atividades
Número de ações de formação com a RMA	Relatório de Atividades
% de espólios arqueológicos monitorizados fora do Algarve	Relatório de Atividades
Data de entrega do relatório de monitorização	Relatório de Atividades Passou a ser contabilizado em dias e não em meses.
% de funcionários que frequentam ações de formação	Relatório Atividades

7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do RO/CADA, “as funções de assistente técnico [...] podem ser desempenhadas, em mobilidade, anual, sucessivamente renovável [...], por oficial de justiça [...]”.

8 — O procedimento de seleção compreende uma entrevista a realizar pelo júri, na qual constituem factores de avaliação, globalmente considerados, os seguintes:

- a) Grau de motivação para o desempenho das funções;
- b) Conhecimentos de arquivo;
- c) Conhecimentos de contabilidade;
- d) Conhecimentos de informática;
- e) Fluência verbal.

9 — Para efeitos do número anterior, o júri elaborará um questionário com a correspondente ponderação.

10 — Os candidatos entrevistados são ordenados de acordo com a escala classificativa de zero a vinte valores.

11. “Para o desempenho de funções nos serviços de apoio da CADA no âmbito dos mecanismos de mobilidade, e sempre que se opere por iniciativa do trabalhador, é dispensado o acordo do serviço de origem” (n.º 2 do artigo 3.º do RO/CADA).

12 — O júri é composto pelo Dr. Rui Álvaro de Figueiredo Ribeiro, Secretário da Comissão, que preside, pela Dr.ª Sara Sofia Candeias

Santiago Romão e pela Dr.ª Maria Fernanda Pires Rodrigues, ambas assessoras jurídicas da CADA, sendo suplente a Dr.ª Patrícia Benito Garcia Vieira Barbosa Vaz Pereira, assessora jurídica da CADA.

13 — O preenchimento do posto de trabalho é efetuado por despacho do Presidente da CADA.

21 de janeiro de 2015. — O Presidente da CADA, *António José Pimpão*.

208382483

## PROVEDORIA DE JUSTIÇA

### Despacho n.º 1107/2015

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 3, da Lei n.º 9/91, de 9 de abril, exonerado, a seu pedido, do cargo de Chefe do meu Gabinete, a Juíza de Direito Maria Silvina Cardoso Marcelino, com efeitos a 1 de fevereiro de 2015.

13 de janeiro de 2015. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa*.

208379673



# PARTE C

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Biblioteca Nacional de Portugal

#### Despacho (extrato) n.º 1108/2015

Por meu despacho de 29 de dezembro de 2014, e após anuência do Subdiretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 93.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de Susana Isabel Campos Raimundo Pereira, assistente técnica, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para o exercício de funções da carreira e categoria de técnico superior, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, da categoria de técnico superior e nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única, a que corresponde o montante pecuniário de € 995,51, ao abrigo do n.º 3 do artigo 38.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE de 2015).

19 de janeiro de 2015. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.  
208378555

### Direção Regional de Cultura do Algarve

#### Listagem n.º 3/2015

Listagem dos apoios concedidos pela Direção Regional de Cultura do Algarve a Instituições sem fins lucrativos durante o ano de 2014 em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto.

#### Apoio à Ação Cultural 2014

	Unidade euros
Academia de Musica Lagos	4250,00
Academia Musica Tavira — Associação Cultural	8700,00
ACD- Ferragudo	600,00
ACTA/VaTe — Associação Cultural	40000,00
ADR -Quinta de S. Pedro	500,00
AGA- Associação de Guitarras do Algarve	6500,00
Al teatro — Associação Cultural	5000,00
Algarve Film Commission	2500,00
Amarelarte, Associação Sócio -Cultural	900,00
AND -Associação Nacional de Designers	3000,00

	Unidade euros
Ao Luar Teatro — Associação Cultural	5900,00
Apatris -Associação de Portadores de Trissomia 21	500,00
Ar quente — Associação Cultural	7050,00
ARCA -Associação Recreativa e Cultural do Algarve	1000,00
ARFA — Assoc. Reg. Filarmónicas do Algarve	1300,00
Assoc. de Pesquisa e Estudo da Oralidade	500,00
Associação Arte do Sul — Albufeira	1350,00
Associação Cultural Música XXI	3600,00
Associação Cultural Sambrasense	650,00
Associação Designers Sul	2000,00
Associação Faro 1540	1500,00
Associação Grupo de Amigos de Loulé	2000,00
Associação Guitarra Portuguesa	750,00
Associação Inconsciente Coletivo	600,00
Associação Internacional de Paremiologia	3500,00
Associação Recreativa e Cultural dos Músicos	14600,00
BCC- Beliaev Centro Cultural	1000,00
Bons Ofícios — Associação Cultural	5500,00
Casa da Cultura de Loulé	2000,00
Casa do Povo Alcantarilha	500,00
Casa do Povo Conceição de Faro	500,00
Casa do Povo de Estói	500,00
Cineclube de Faro	2000,00
Cineclube Tavira	2300,00
Dancenema — Associação Cultural	1750,00
DeVIR/ CAPA — Associação Cultural	60000,00
ENLAMA — Associação Cultural	2250,00
Fundação Pedro Ruivo	1250,00
Grupo coral da Universidade do Algarve	3200,00
Grupo Coral Ossónoba	3810,00
Instituto de Cultura Ibero Atlântico	1700,00
Mito Algarvio -Associação Cultural	2000,00
MOJU -Movimento Juvenil em Olhão	1000,00
Núcleo de Filatelia de Faro	500,00
Orquestra Clássica do Sul	5000,00
Orquestra de jazz do Algarve	2500,00
Palácio Tenente- Associação Cultural	2000,00
Peace and Arts — Associação Cultural	3000,00
Rancho Folclórico S. Bartolomeu de Messines	500,00
RUA -Rádio Universidade do Algarve	2500,00
Sin-cera- Grupo de Teatro da UALg	2250,00
Sociedade Artística Farense	1320,00

	Unidade euros
Sociedade Banda Filarmónica de Tavira . . . . .	500,00
Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio . . . . .	126,60
Sociedade Filarmónica Silvense . . . . .	740,09
Sociedade Recreativa Alcantarilhense . . . . .	300,00
Sociedade Recreativa Bordeirense . . . . .	4600,00
Sociedade Recreativa Musical Paderne . . . . .	1200,00
Teatro Experimental de Lagos . . . . .	850,00
Tertúlia Associação Sócio-cultural de Aljezur . . . . .	3200,00

19 de janeiro de 2015. — A Diretora Regional, *Alexandra Rodrigues Gonçalves*.

208381438

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Primeiro-Ministro, do Ministro  
de Estado e dos Negócios Estrangeiros  
e do Ministro da Educação e Ciência

### Despacho n.º 1109/2015

Ao abrigo do Acordo de Cooperação assinado entre a República Portuguesa e a República de Moçambique, foi criada, através do Decreto-Lei n.º 241/99, de 25 de junho, a Escola Portuguesa de Moçambique—Centro de Ensino e Língua Portuguesa.

Através do Despacho n.º 10486/2014, de 31 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de agosto de 2014, a docente Dina Maria Silva Horta Trigo de Mira foi designada, em regime de substituição, para exercer o cargo de diretora da Escola Portuguesa de Moçambique—Centro de Ensino e Língua Portuguesa até ao dia 31 de agosto de 2014.

Considerando a necessidade de garantir o exercício de funções de diretor da referida escola, e não estando ainda designado o seu titular, importa responder a essa necessidade imediatamente de modo a assegurar o normal funcionamento até ao termo do presente ano escolar.

Assim, determina-se:

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 241/99, de 25 de junho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 120/2004, de 21 de maio, e 47/2009, de 23 de fevereiro, é designada a licenciada Dina Maria Silva Horta Trigo de Mira, em regime de substituição, para exercer o cargo de diretora da Escola Portuguesa de Moçambique—Centro de Ensino e Língua Portuguesa, até ao dia 31 de agosto de 2015, cuja nota curricular se publica em anexo ao presente despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, ratificando-se todos os atos entretanto praticados.

27 de janeiro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

### Curriculum vitae

#### I — Identificação:

Nome — Dina Maria Silva Horta Trigo de Mira;  
 Naturalidade — Luanda, Angola;  
 Data de nascimento — 31 de Dezembro de 1951

#### II — Habilitações literárias:

1986 — licenciatura em Geologia, ramo de Formação Educacional, na Faculdade de Ciências de Lisboa;

#### III — Formação profissional:

Professora do quadro de nomeação definitiva do 4.º grupo na Escola E. B. 2, 3 de Marvila, integrada no 10.º escalão em dezembro de 2004;

1985 -1986 — estágio integrado na licenciatura em Geologia, na Escola Preparatória de Sacavém.

### IV — Experiência profissional:

#### Cargos desempenhados:

Diretora da Escola Portuguesa de Moçambique—Centro de Ensino e Língua Portuguesa (EPM-CELP) desde janeiro de 2011 até à presente data;

Presidente do Conselho Diretivo da EPM-CELP de janeiro de 2007 a janeiro de 2008;

Coordenadora do projeto dos percursos alternativos—2.º ciclo na EB 2,3 de Marvila em 2006/2007;

Coordenadora da área curricular não disciplinar de Formação Cívica em 2002/2003 e 2004/2005 na EB 2,3 de Marvila;

Presidente do Conselho Diretivo da Escola C+S de Aljustrel desde o ano letivo de 1990/1991 e até 1994/1995, inclusive.

#### Comissões e grupos de trabalho:

Requisitada nos anos letivos de 1998/1999 e 1999/2000 no Departamento do Ensino Secundário do Ministério da Educação a desempenhar funções técnico-pedagógicas;

Requisitada no ano letivo de 1997/1998 no Centro da Área Educativa do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, desempenhando funções de natureza técnico-pedagógica na valência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário;

Dinamizadora no grupo de trabalho sobre a avaliação dos alunos na Escola EB. 2, 3 de Aljustrel nos anos letivos de 1993/1994 e 1994/1995, desenvolvendo as seguintes tarefas: definição de competências transversais, construção de instrumentos de observação dessas competências e implementação deste trabalho nos conselhos de turma.

208396172

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto  
e do Orçamento e da Secretária  
de Estado Adjunta e da Defesa Nacional

### Despacho n.º 1110/2015

A Lei n.º 34/98, de 18 de julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de julho, veio estabelecer um regime excecional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de julho, e concluída que está a instrução do processo pelo respetivo ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei, ao ex-soldado NIM 03684774 José Gregório Ferreira.

8 de janeiro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Helder Manuel Gomes dos Reis*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

208380871

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

### Despacho n.º 1111/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 45.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, por recurso à reserva de recrutamento interna constituída através de procedimento concursal de recrutamento, aberto por Aviso n.º 13801/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 13 de novembro de 2013, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., para a Divisão de Planeamento e Recursos Humanos, com a trabalhadora Andreia Sofia de Matos Martins Morais, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico

## RELATÓRIO ESTATÍSTICO DAS VISITAS DE ESTUDO ORIENTADAS NA FORTALEZA DE SAGRES, ERMIDA DE GUADALUPE E RUÍNAS ROMANAS DE MILREU 2014

### 1 – FORTALEZA DE SAGRES

#### FORTALEZA DE SAGRES

TABELA 1 - Visitas de estudo –nº de participantes

	2013	2014	variação
Janeiro	15	145	
Fevereiro	230	207	
Março	347	271	
Abril	614	798	
Maiο	263	387	
Junho	445	423	
Julho	152	248	
Agosto	95	38	
Setembro	307	331	
Outubro	183	802	
Novembro	172	179	
Dezembro	22	7	
<b>TOTAL</b>	<b>2845</b>	<b>3836</b>	<b>35%</b>

**TABELA 1.1 - Visitas de estudo –nº de participantes nacionais e estrangeiros**

	2014	2015	variação
<b>Nacionais</b>	1506	2225	47%
<b>Estrangeiros</b>	1339	1611	20%
<b>Total</b>	<b>2845</b>	<b>3836</b>	

**TABELA 1.2 – Visitas de estudo – tipologias de grupos**

	2013	2014
<b>J. de Infância</b>	0	0
<b>EB1</b>	501	307
<b>EB2.3</b>	247	483
<b>E. Secundária</b>	956	959
<b>E. Profissional</b>	44	140
<b>E. Superior</b>	633	689
<b>Professores</b>	43	20
<b>ATL</b>	61	0
<b>Outros</b>	360	1238
<b>Total</b>	<b>2845</b>	<b>3836</b>

**Tabela 1.3 – Nº de participantes em visitas de estudo provenientes do distrito de Faro**

	2013	2014
<b>Albufeira</b>	0	15
<b>Alcoutim</b>	0	0
<b>Aljezur</b>	0	0
<b>Castro Marim</b>	37	37
<b>Faro</b>	214	356
<b>Lagoa</b>	64	59
<b>Lagos</b>	78	206
<b>Loulé</b>	221	36
<b>Monchique</b>	0	84
<b>Olhão</b>	25	705
<b>Portimão</b>	71	166

<b>S.Brás Alportel</b>	32	22
<b>Silves</b>	15	0
<b>Tavira</b>	8	76
<b>Vila do Bispo</b>	230	69
<b>Vila Real S.A.</b>	117	120
<b>Total</b>	<b>1130</b>	<b>1951</b>

Tabela 1.4- Distribuição geográfica das visitas de estudo por distrito - Portugal

	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>Faro</b>	1130	1951
<b>Lisboa</b>	112	149
<b>Coimbra</b>	26	0
<b>Beja</b>	0	125
<b>Guarda</b>	0	0
<b>Porto</b>	43	0
<b>Bragança</b>	55	0
<b>Portalegre</b>	20	0
<b>Santarém</b>	0	0
<b>Braga</b>	40	0
<b>Viana do Castelo</b>	59	0
<b>Açores</b>	21	0
	<b>1506</b>	<b>2225</b>

Tabela 1.5- Distribuição geográfica das visitas de estudo país

	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>Canadá</b>	105	162
<b>Holanda</b>	21	0
<b>Bélgica</b>	284	340
<b>Alemanha</b>	68	71
<b>Espanha</b>	64	190
<b>China</b>	58	0
<b>Brasil</b>	0	0
<b>Estados Unidos</b>	238	259
<b>Inglaterra</b>	0	0

<b>França</b>	0	88
<b>Itália</b>	0	21
<b>Austrália</b>	0	0
<b>Lituânia</b>	0	0
<b>Irlanda</b>	53	0
<b>Checoslováquia</b>	0	15
<b>Diversos *</b>	448	465
<b>Total</b>	<b>1339</b>	<b>1611</b>

## 2 – ERMIDA DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

TABELA 2 - Visitas de estudo

	2013	2014	variação
<b>Janeiro</b>	0	29	
<b>Fevereiro</b>	21	40	
<b>Março</b>	27	0	
<b>Abril</b>	20	0	
<b>Maio</b>	0	0	
<b>Junho</b>	20	0	
<b>Julho</b>	0	0	
<b>Agosto</b>	0	0	
<b>Setembro</b>	20	0	
<b>Outubro</b>	0	81	
<b>Novembro</b>	0	20	
<b>Dezembro</b>	0	0	
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	<b>200</b>	<b>85%</b>

## 3 – RUÍNAS ROMANAS DE MILREU

### RUÍNAS ROMANAS DE MILREU

TABELA 3- Visitas de estudo

	2013	2014	variação
Janeiro	57	68	
Fevereiro	20	142	
Março	38	252	
Abril	152	48	
Maió	114	51	
Junho	113	16	
Julho	5	0	
Agosto	49	0	
Setembro	27	0	
Outubro	60	49	
Novembro	70	161	
Dezembro	80	26	
<b>TOTAL</b>	<b>785</b>	<b>813</b>	<b>3,5%</b>

**Tabela 3.1 – Tipologia de grupos**

	2013	2014
J. de Infância	0	0
EB1	116	210
EB2.3	94	406
E. Secundário	121	73
E. Profissional	48	59
E.Superior	73	55
Professores	20	0
ATL	0	0
outros	313	10
<b>TOTAL</b>	<b>785</b>	<b>813</b>

**Tabela 3.3 – Proveniência geográfica das visitas de estudo**

	2013	2014
Albufeira	0	12
Alcoutim	0	0

<b>Aljezur</b>	0	0
<b>Castro Marim</b>	0	0
<b>Faro</b>	290	398
<b>Lagoa</b>	37	30
<b>Lagos</b>	0	0
<b>Loulé</b>	48	109
<b>Monchique</b>	49	0
<b>Olhão</b>	20	14
<b>Portimão</b>	0	0
<b>S.Brás Al.</b>	38	16
<b>Silves</b>	45	41
<b>Tavira</b>	0	0
<b>Vila do Bispo</b>	0	0
<b>Vila Real S.A.</b>	0	132
<b>TOTAL</b>	<b>527</b>	<b>752</b>

Acresce a este total uma visita de uma escola secundária espanhola com 61 alunos e professores.

Sagres, 1 de abril 2015

Conceição Barão

## Monitorização de indicadores (2014)

---

- **Fortaleza de Sagres**
- **Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe**
- **Monumentos Megalíticos de Alcalar**
- **Villa Romana de Milreu**

**Luciano Rafael**  
*Técnico Superior*

**Janeiro 2015**

## Índice

1	<b>Nota Introdutória</b> .....	3
2	<b>Recursos Humanos</b> .....	3
3	<b>Visitantes</b> .....	4
3.1	Visitantes por monumento .....	4
3.2	Representatividade monumentos .....	5
3.3	Visitantes por nacionalidade (nacional/estrangeiro) .....	5
3.4	Tipologia dos visitantes .....	7
3.5	Evolução anual .....	9
4	<b>Receitas</b> .....	10
4.1	Por origem .....	10
4.2	Variação 2014/2013 .....	11
4.3	Monumentos – representatividade 2014 .....	11
4.4	Representatividade da origem da receita (%) .....	12
5	<b>Fruição pelo público</b> .....	13
6	<b>Considerações finais</b> .....	15

## 1 – Nota Introdutória

O presente relatório visa apresentar os principais indicadores dos monumentos com estruturas de acolhimento ao público, no ano de 2014.

- Fortaleza de Sagres
- Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe
- Monumentos Megalíticos de Alcalar
- Villa Romana de Milreu

Será apresentada uma análise comparativa com ano anterior de forma a aferir as variações.

No que se refere aos Monumentos Megalíticos de Alcalar importa referir que em Março de 2012 foi celebrado protocolo com o Município de Portimão para a gestão partilhada deste monumento, pelo que a apresentação de indicadores será condicionada a este facto.

## 2- Recursos Humanos

A tabela 2.1 indica-nos os funcionários do quadro da DRCA Algarve a prestar funções nos monumentos afetos, no ano de 2014, bem como a sua distribuição e carreiras.

No final de 2013 saíram ao abrigo do programa de rescisões amigáveis duas assistentes técnicas, uma com funções administrativas, outra com funções de receção/vigilância/armazém, e um assistente operacional com funções de vigilância noturna. Durante o ano de 2014 saiu um assistente operacional a desempenhar vigilância noturna, por aposentação, pelo que atualmente existem 19 funcionários que prestam funções nos monumentos.

<b>Carreira / Monumento</b>	<b>Fortaleza Sagres</b>	<b>Ermida Guadalupe</b>	<b>Monumentos Megal. Alcalar</b>	<b>Villa Romana Milreu</b>	<b>Total</b>
<b><i>Técnico Superior</i></b>					
Coordenação	1	0	0	0	1
Serviço Educativo/Activ. Culturais	1	0	0	0	1
Gestão Comercial / Activ. Culturais	1	0	0	0	1
<b><i>Assistente Técnico</i></b>					
Administrativo	0	0	0	0	0
Recepção/Vigilância	8	1	0	2	11
<b><i>Assistente Operacional</i></b>					
Vigilância	4	0	0	0	4
Limpeza	0	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>19</b>

Tabela 2.1 – Monumentos afetos – Recursos Humanos (2014)

### 3 - Visitantes

#### 3.1 - Visitantes por monumento

Em 2014 os monumentos com fruição pública afetos à DRCA Algarve receberam 316.460 visitantes. A sua distribuição, bem como a comparação com o ano anterior, pode ser verificada na tabela 3.1.1. Consta-se um aumento em todos os monumentos. Globalmente verificou-se um aumento de 5,08% no número de visitantes.

As tabelas 3.1.2 a 3.1.6 apresentam a distribuição mensal do número de visitantes dos 4 monumentos, bem como do conjunto dos monumentos, relativamente aos períodos homólogos do ano anterior.

No que se refere ao ano de 2013, importa referir que foi feita uma correção no número de visitantes dos Monumento Megalíticos de Alcalar, considerando a atualização enviada pelo Museu de Portimão.

<b>Monumento / Ano</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>Var %</b>
Fortaleza de Sagres	276.052	287.131	4,01
Ermida de Guadalupe	6.364	7.135	12,12
Monumentos Meg. de Alcalar	6.065	7.062	16,44
Villa Romana de Milreu	12.666	15.132	19,47
<b>TOTAIS</b>	<b>301.147</b>	<b>316.460</b>	<b>5,08</b>

**Tabela 3.1.1 – Visitantes Monumentos DRCA Algarve – variação 2014/2013**

	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
<b>2013</b>	5.699	7.640	16.931	18.589	24.009	26.442	41.211	55.219	37.220	25.565	10.054	7.473	<b>276.052</b>
<b>2014</b>	6.746	7.765	13.698	27.400	25.739	28.279	42.258	53.572	36.931	27.621	9.528	7.594	<b>287.131</b>
<b>Var %</b>	<b>18,37</b>	<b>1,64</b>	<b>-19,10</b>	<b>47,40</b>	<b>7,21</b>	<b>6,95</b>	<b>2,54</b>	<b>-2,98</b>	<b>-0,78</b>	<b>8,04</b>	<b>-5,23</b>	<b>1,62</b>	<b>4,01</b>

**Tabela 3.1.2 – Visitantes Fortaleza de Sagres – variação mensal 2014/2013**

	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
<b>2013</b>	164	432	515	563	550	570	630	864	859	647	236	334	<b>6.364</b>
<b>2014</b>	186	473	393	747	697	590	713	1.074	850	749	276	387	<b>7.135</b>
<b>Var %</b>	<b>13,41</b>	<b>9,49</b>	<b>-23,69</b>	<b>32,68</b>	<b>26,73</b>	<b>3,51</b>	<b>13,17</b>	<b>24,31</b>	<b>-1,05</b>	<b>15,77</b>	<b>16,95</b>	<b>15,87</b>	<b>12,12</b>

**Tabela 3.1.3 Visitantes Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe – variação mensal 2014/2013**

	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
<b>2013</b>	188	275	641	798	926	382	387	592	851	680	247	98	<b>6.065</b>
<b>2014</b>	451	370	1.015	1.236	1.146	291	447	538	522	408	354	284	<b>7.062</b>
<b>Var %</b>	<b>139,89</b>	<b>34,55</b>	<b>58,35</b>	<b>54,89</b>	<b>23,76</b>	<b>-23,82</b>	<b>15,50</b>	<b>-9,12</b>	<b>-38,66</b>	<b>-40,00</b>	<b>43,32</b>	<b>189,80</b>	<b>16,44</b>

**Tabela 3.1.4 – Visitantes Monumentos Megalíticos de Alcalar – variação mensal 2014/2013**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>2013</b>	420	546	874	1.132	1.270	1.192	1.583	2.034	1.433	1.154	600	428	<b>12.666</b>
<b>2014</b>	550	739	1.205	1.642	1.290	1.203	2.007	2.319	1.686	1.375	711	405	<b>15.132</b>
<b>Var %</b>	<b>30,95</b>	<b>35,35</b>	<b>37,87</b>	<b>45,05</b>	<b>1,57</b>	<b>0,92</b>	<b>26,78</b>	<b>14,01</b>	<b>17,66</b>	<b>19,15</b>	<b>18,50</b>	<b>-5,37</b>	<b>19,47</b>

Tabela 3.1.5 – Visitantes Villa Romana de Milreu – variação mensal 2014/2014

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>2013</b>	6.471	8.893	18.961	21.082	26.755	28.586	43.811	58.709	40.363	28.046	11.137	8.333	<b>301.147</b>
<b>2014</b>	7.933	9.347	16.311	31.025	28.872	30.363	45.425	57.503	39.989	30.153	10.869	8.670	<b>316.460</b>
<b>Var %</b>	<b>22,59</b>	<b>5,11</b>	<b>-13,98</b>	<b>47,16</b>	<b>7,91</b>	<b>6,22</b>	<b>3,68</b>	<b>-2,05</b>	<b>-0,93</b>	<b>7,51</b>	<b>-2,41</b>	<b>4,04</b>	<b>5,08</b>

Tabela 3.1.6 – Visitantes globais/conjunto monumentos – variação mensal 2014/2013

### 3.2 - Representatividade monumentos

A Fortaleza de Sagres apresenta o maior afluxo de visitantes, representando 90,73% do total verificado nos monumentos em análise.

De acordo com o gráfico 3.2.1 constata-se que os restantes monumentos apresentam uma representatividade bastante inferior, com um máximo de 4,78% na Villa Romana de Milreu.

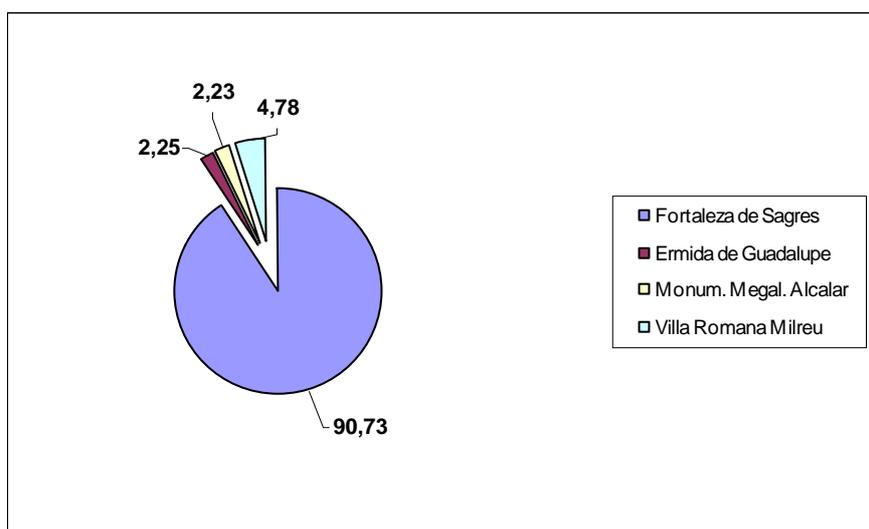


Gráfico 3.2.1 – Visitantes Monumentos DRCA Algarve – Representatividade 2014 (%)

### 3.3 - Visitantes por nacionalidade (nacional/estrangeiro)

As tabelas 3.3.1 a 3.3.4 apresentam os visitantes por nacionalidade (nacional/estrangeiro), bem como a sua representatividade anual e mensal. Em termos anuais, e à semelhança dos anos anteriores, verifica-se uma maior afluência de visitantes estrangeiros.

Fortaleza Sagres	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Nacionais	2.499	1.733	2.527	5.155	2.828	4.708	10.598	17.185	8.195	3.816	2.257	2.782	64.283
Estrangeiros	4.247	6.032	11.171	22.245	22.911	23.571	31.660	36.387	28.736	23.805	7.271	4.812	222.848
<b>TOTAL</b>	<b>6.746</b>	<b>7.765</b>	<b>13.698</b>	<b>27.400</b>	<b>25.739</b>	<b>28.279</b>	<b>42.258</b>	<b>53.572</b>	<b>36.931</b>	<b>27.621</b>	<b>9.528</b>	<b>7.594</b>	<b>287.131</b>
Nacionais %	37,04	22,32	18,45	18,81	10,99	16,65	25,08	32,08	22,19	13,82	23,69	36,63	22,39
Estrangeiros %	62,96	77,68	81,55	81,19	89,01	83,35	74,92	67,92	77,81	86,18	76,31	63,37	77,61

Tabela 3.3.1 – Fortaleza de Sagres – visitantes por nacionalidade (2014)

Ermida Guadalupe	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Nacionais	61	232	43	144	165	210	147	401	172	204	53	287	2.119
Estrangeiros	125	241	350	603	532	380	566	673	678	545	223	100	5.016
<b>TOTAL</b>	<b>186</b>	<b>473</b>	<b>393</b>	<b>747</b>	<b>697</b>	<b>590</b>	<b>713</b>	<b>1.074</b>	<b>850</b>	<b>749</b>	<b>276</b>	<b>387</b>	<b>7.135</b>
Nacionais %	32,80	49,05	10,94	19,28	23,67	35,59	20,62	37,34	20,24	27,24	19,20	74,16	29,70
Estrangeiros %	67,20	50,95	89,06	80,72	76,33	64,41	79,38	62,66	79,76	72,76	80,80	25,84	70,30

Tabela 3.3.2 – Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe – visitantes por nacionalidade (2014)

Monumentos Alcalar	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Nacionais	275	222	831	1.012	978	158	157	276	212	226	220	171	4.738
Estrangeiros	176	148	184	224	168	133	290	262	310	182	134	113	2.324
<b>TOTAL</b>	<b>451</b>	<b>370</b>	<b>1.015</b>	<b>1.236</b>	<b>1.146</b>	<b>291</b>	<b>447</b>	<b>538</b>	<b>522</b>	<b>408</b>	<b>354</b>	<b>284</b>	<b>7.062</b>
Nacionais %	60,98	60,00	81,87	81,88	85,34	54,30	35,12	51,30	40,61	55,39	62,15	60,21	67,09
Estrangeiros %	39,02	40,00	18,13	18,12	14,66	45,70	64,88	48,70	59,39	44,61	37,85	39,79	32,91

Tabela 3.3.3 – Monumentos Megalíticos de Alcalar – visitantes por nacionalidade (2014)

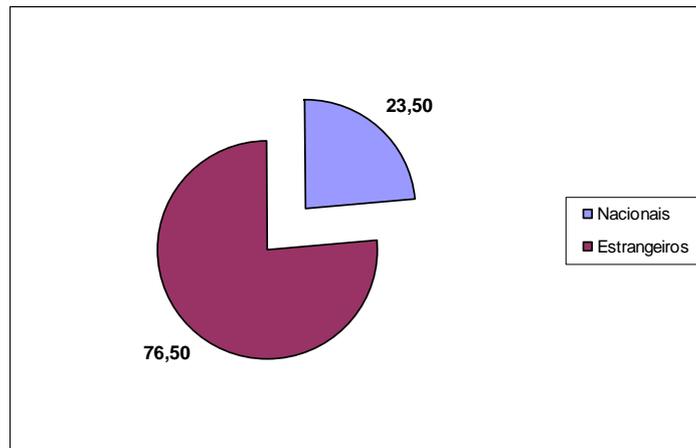
Villa Milreu	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Nacionais	101	218	404	393	155	172	422	461	272	176	295	174	3.243
Estrangeiros	449	521	801	1.249	1.135	1.031	1.585	1.858	1.414	1.199	416	231	11.889
<b>TOTAL</b>	<b>550</b>	<b>739</b>	<b>1.205</b>	<b>1.642</b>	<b>1.290</b>	<b>1.203</b>	<b>2.007</b>	<b>2.319</b>	<b>1.686</b>	<b>1.375</b>	<b>711</b>	<b>405</b>	<b>15.132</b>
Nacionais %	18,36	29,50	33,53	23,93	12,02	14,30	21,03	19,88	16,13	12,80	41,49	42,96	21,43
Estrangeiros %	81,64	70,50	66,47	76,07	87,98	85,70	78,97	80,12	83,87	87,20	58,51	57,04	78,57

Tabela 3.3.4 – Villa Romana de Milreu – visitantes por nacionalidade (2014)

De acordo com a tabela 3.3.5 e gráfico 3.3.1, verifica-se que o conjunto dos monumentos apresenta 76,50% de visitantes estrangeiros e 23,50% de visitantes nacionais.

Conjunto Monumentos 2014	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Nacionais	2.936	2.405	3.805	6.704	4.126	5.248	11.324	18.323	8.851	4.422	2.825	3.414	74.383
Estrangeiros	4.997	6.942	12.506	24.321	24.746	25.115	34.101	39.180	31.138	25.731	8.044	5.256	242.077
<b>TOTAL</b>	<b>7.933</b>	<b>9.347</b>	<b>16.311</b>	<b>31.025</b>	<b>28.872</b>	<b>30.363</b>	<b>45.425</b>	<b>57.503</b>	<b>39.989</b>	<b>30.153</b>	<b>10.869</b>	<b>8.670</b>	<b>316.460</b>
Nacionais %	37,01	25,73	23,33	21,61	14,29	17,28	24,93	31,86	22,13	14,67	25,99	39,38	23,50
Estrangeiros %	62,99	74,27	76,67	78,39	85,71	82,72	75,07	68,14	77,87	85,33	74,01	60,62	76,50

Tabela 3.3.5 – Conjunto monumentos – visitantes por nacionalidade (2014)



**Gráfico 3.3.1 – Conjunto monumentos – visitantes por nacionalidade (2014)**

#### 3.4 - Tipologia dos visitantes

A análise da tipologia dos visitantes indica-nos o tipo de público que visita os monumentos. A tabela 3.4.1 apresenta os visitantes por tipologia nos monumentos e conjunto de monumentos.

Relativamente aos Monumentos Megalíticos de Alcalar não são apresentados quaisquer dados, considerando o protocolo de gestão com o Município de Portimão, já referido anteriormente.

São apresentadas todas as tipologias de bilhete registadas em 2014, contudo importa referir que algumas já não existem atualmente, em virtude da publicação do Despacho n.º 2488/2014 de 17 de Fevereiro, que atualizou a tabela de ingressos, bem como as isenções e descontos, para os monumentos tutelados pela DRCA Algarve, a partir de 01 de Março de 2014. Neste âmbito surgiram novos bilhetes e deixaram de existir outros.

Para uma melhor compreensão importa referir também que o número de visitantes indicado para cada tipologia corresponde aos bilhetes registados, porém poderão existir situações que devido à especificidade da tabela de ingressos não permitem uma leitura e interpretação completa dos dados. A título de exemplo podemos indicar o bilhete de grupo, nomeadamente nos casos em que os visitantes possam ser integrados numa tipologia mais favorável em termos financeiros, o que se verifica, por exemplo, na tipologia “+65 anos”. Ou seja, para este caso concreto o número indicado na tabela não corresponde aos visitantes que se apresentaram nos monumentos em grupos organizados, mas sim aos grupos organizados de visitantes que não tendo condição mais favorável beneficiaram do desconto de grupo. O mesmo pode acontecer, por erro de registo, e em situações muito residuais, para os visitantes isentos numa outra tipologia mas registados na tipologia genérica “Livre”.

Monumento / tipologia	Fort. Sagres		Guadalupe		Milreu		Total Monum.	
	nº	rep %	nº	rep %	nº	rep %	nº	rep %
Normal	137.975	48,05	2.941	41,22	9.046	59,78	149.962	47,39
Jovem 15-25	508	0,18	1	0,01	44	0,29	553	0,17
Estudante	9.223	3,21	136	1,91	663	4,38	10.022	3,17
Reformados	1.260	0,44	94	1,32	310	2,05	1.664	0,53
+ 65 anos	37.455	13,04	942	13,20	1.688	11,16	40.085	12,67
Portador de deficiência	454	0,16	7	0,10	23	0,15	484	0,15
Cartão Jovem	652	0,23	3	0,04	17	0,11	672	0,21
Bilhete família	42.327	14,74	498	6,98	129	0,85	42.954	13,57
Família Numerosa	65	0,02	0	0,00	2	0,01	67	0,02
Bilhete Grupo	2.070	0,72	0	0,00	101	0,67	2.171	0,69
Circuito Monumentos do Algarve	50	0,02	0	0,00	4	0,03	54	0,02
Circuito Monumentos do Barlavento Algarvio	11	0,00	1	0,01	0	0,00	12	0,00
Circuito Na Rota do Infante	31	0,01	4	0,06	0	0,00	35	0,01
Circuito Monumentos do Algarve Desc.10%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Circuito Monumentos do Barlavento Algarvio Desc 10%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Circuito Na Rota do Infante Desc 10%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Circuito Monumentos do Algarve Desc.50%	11	0,00	0	0,00	0	0,00	11	0,00
Circuito Monumentos do Barlavento Algarvio Desc 50%	3	0,00	0	0,00	0	0,00	3	0,00
Circuito Na Rota do Infante Desc 50%	9	0,00	0	0,00	0	0,00	9	0,00
Circuito Na Rota do Infante Desc 20%	0	0,00	2	0,03	0	0,00	2	0,00
Crianças até 14 / 12	26.808	9,34	442	6,19	1.061	7,01	28.311	8,95
Residentes	3.301	1,15	181	2,54	60	0,40	3.542	1,12
Apom/ icom/ icomos	58	0,02	1	0,01	10	0,07	69	0,02
AAM/ ANBA/AAC/AMC	94	0,03	0	0,00	0	0,00	94	0,03
Invest. / Criti. Arte/Prof Museologia Património	1	0,00	0	0,00	4	0,03	5	0,00
Jornalistas	51	0,02	1	0,01	0	0,00	52	0,02
Prof. Turismo	20	0,01	0	0,00	0	0,00	20	0,01
Visitas de estudo	2.601	0,91	57	0,80	877	5,80	3.535	1,12
Livre	7.666	2,67	1.222	17,13	463	3,06	9.351	2,95
Domingo e Feriado (1)	2.219	0,77	66	0,93	64	0,42	2.349	0,74
1º Domingo mês	11.822	4,12	493	6,91	545	3,60	12.860	4,06
Solidarte / Desempregado	370	0,13	1	0,01	2	0,01	373	0,12
Circuito (Livre) (2)	9	0,00	42	0,59	19	0,13	70	0,02
IPSS / Ação social/ outros	7	0,00	0	0,00	0	0,00	7	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>287.131</b>	<b>100,00</b>	<b>7.135</b>	<b>100,00</b>	<b>15.132</b>	<b>100,00</b>	<b>309.398</b>	<b>100,00</b>

(1) Domingos e feriados até às 14h .

(2) Registo dos visitantes c/ bilhete circuito adquirido noutra monumento

Tabela 3.4.1 – Tipologia de visitantes por monumento (2014)

### 3.5 - Evolução anual

Os gráficos 3.5.1 a 3.5.4 apresentam a evolução anual do número de visitantes nos monumentos em análise.

No que se refere à Fortaleza de Sagres os dados são apresentados desde 1997 (Julho), ano de abertura ao público deste monumento com acesso condicionado e estruturas de acolhimento, pelo extinto IPPAR. Nos restantes monumentos são relativos a partir da data em que estão disponíveis.

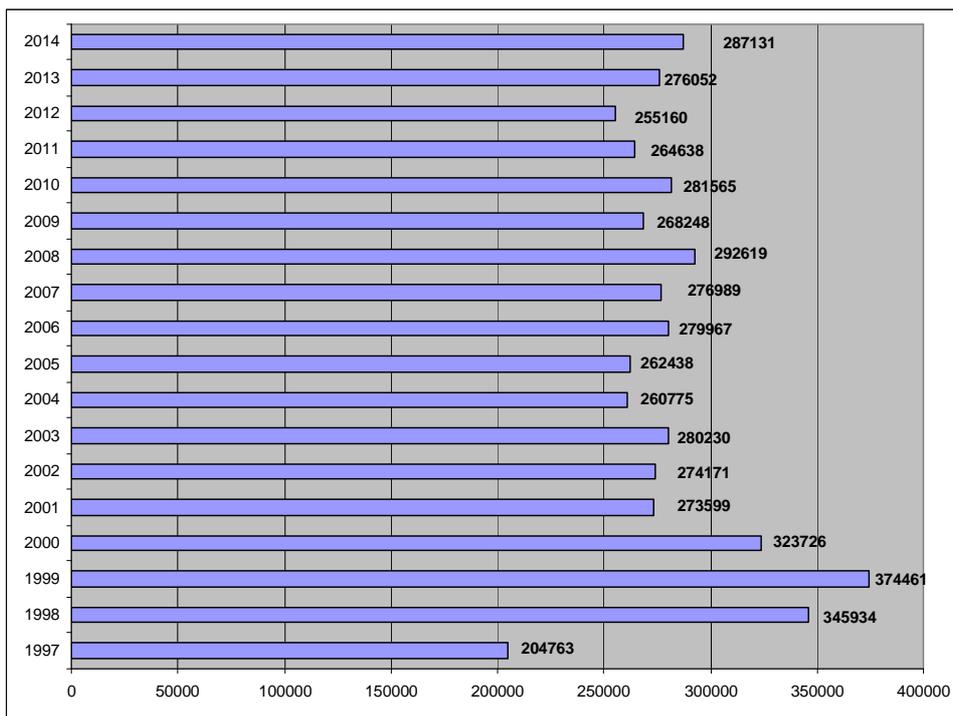


Gráfico 3.5.1 – Fortaleza de Sagres – visitantes anuais (1997-2014)

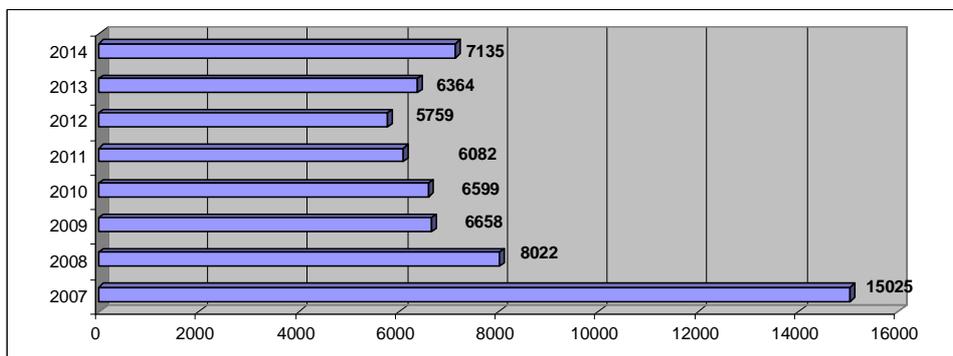


Gráfico 3.5.2 – Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe – visitantes anuais (2007-2014)

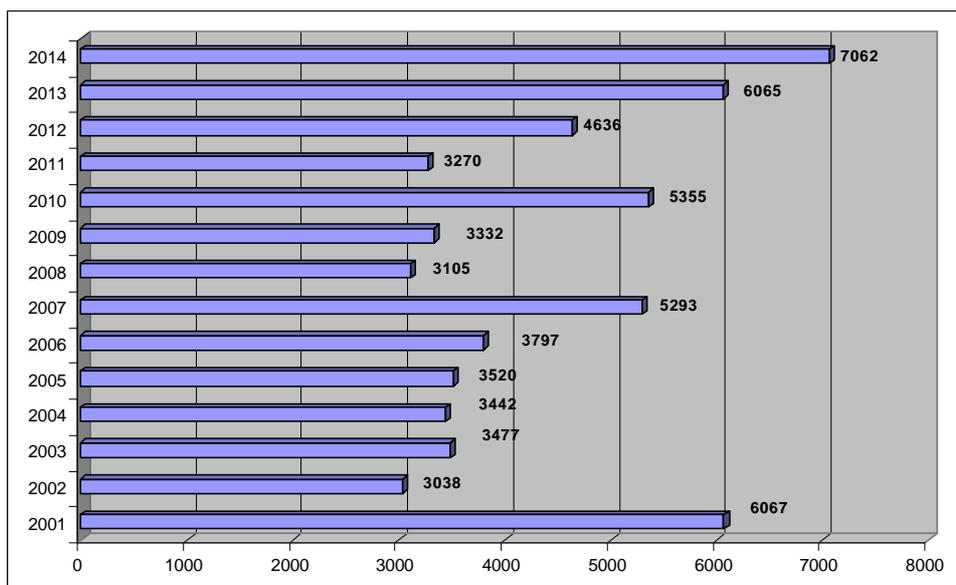


Gráfico 3.5.3 – Monumentos Megalíticos de Alcalar – visitantes anuais (2001-2014)

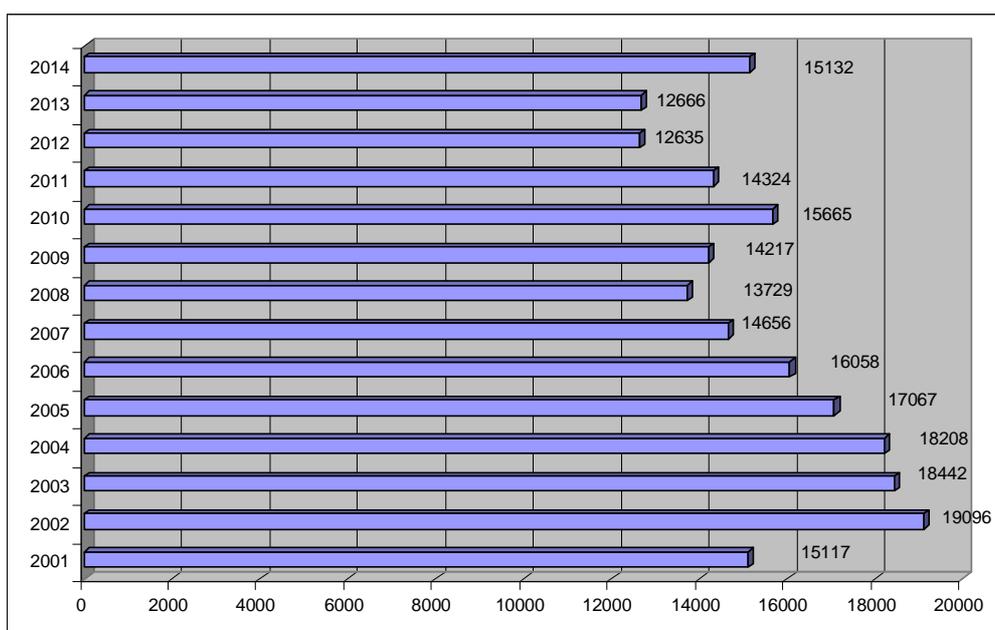


Gráfico 3.5.4 – Villa Romana de Milreu – visitantes anuais (2001-2014)

## 4 - Receitas

Considerando o protocolo de gestão partilhada com o Município de Portimão os Monumentos Megalíticos de Alcalar não são considerados na análise das receitas.

### 4.1 - Por origem

A tabela 4.1.1 apresenta as receitas provenientes dos monumentos com estruturas de acolhimento. Verifica-se que a Fortaleza de Sagres, dada a afluência de visitantes, é a que apresenta maior montante de receita.

	Bilheteira	Loja	Vending	Concessão Espaços	Rendas	TOTAL
<b>Fortaleza de Sagres</b>	557.944,05 €	83.568,74 €	3.668,38 €	7.730,91 €	14.760,00 €	667.672,08 €
<b>Ermida de Guadalupe</b>	7.589,60 €	1.915,24 €	0,00 €	738,00 €	0,00 €	10.242,84 €
<b>Monumentos Megalíticos de Alcalar</b>						0,00 €
<b>Villa Romana de Milreu</b>	21.225,60 €	5.777,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	27.002,95 €
<b>TOTAIS</b>	<b>586.759,25 €</b>	<b>91.261,33 €</b>	<b>3.668,38 €</b>	<b>8.468,91 €</b>	<b>14.760,00 €</b>	<b>704.917,87 €</b>

Tabela 4.1.1 – Monumentos DRCAlgarve – receita por origem (2014)

#### 4.2 – Variação 2014/2013

Comparativamente ao ano anterior, verifica-se um aumento global de 10,63% no conjunto dos monumentos. Todos os monumentos apresentaram variações positivas.

Monumento	2013	2014	Var %
<b>Fortaleza de Sagres</b>	605.708,21 €	667.672,08 €	10,23
<b>Ermida de Guadalupe</b>	9.627,07 €	10.242,84 €	6,40
<b>Monum. Megalíticos de Alcalar</b>	0,00 €	0,00 €	
<b>Villa Romana de Milreu</b>	21.861,94 €	27.002,95 €	23,52
<b>TOTAL</b>	<b>637.197,22 €</b>	<b>704.917,87 €</b>	<b>10,63</b>

Tabela 4.2.1 – Monumentos DRCAlgarve – variação da receita (2014/2013)

#### 4.3 – Monumentos – representatividade 2014

À semelhança do número de visitantes, é a Fortaleza de Sagres que mais contribui para as receitas arrecadadas no conjunto dos 3 monumentos, com uma representatividade de 94,72%, o que é esperado, uma vez que a componente mais representativa é a proveniente dos ingressos de entrada.

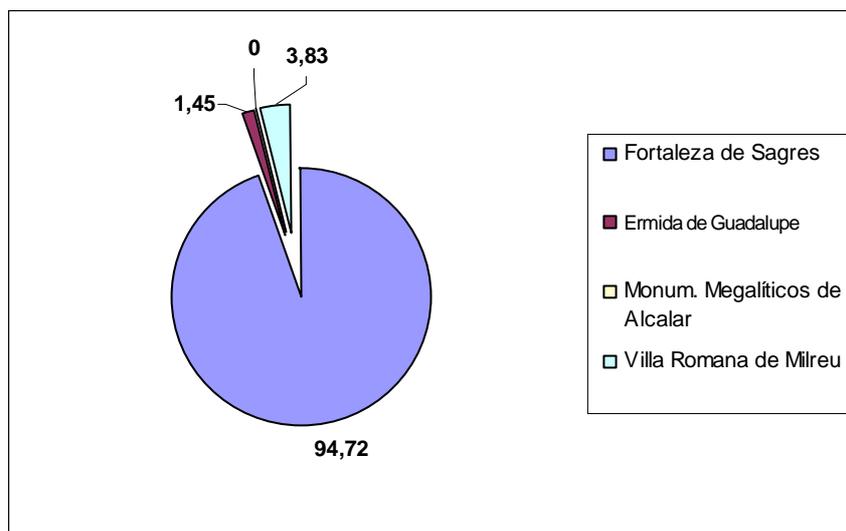


Gráfico 4.3.1 – Monumentos DRCAlgarve – representatividade da receita (2014)

#### 4.4 - Representatividade da origem da receita (%)

Os gráficos 4.4.1 a 4.4.5, relativos a cada um dos monumentos e ao conjunto dos monumentos, apresentam a representatividade da receita por origem.

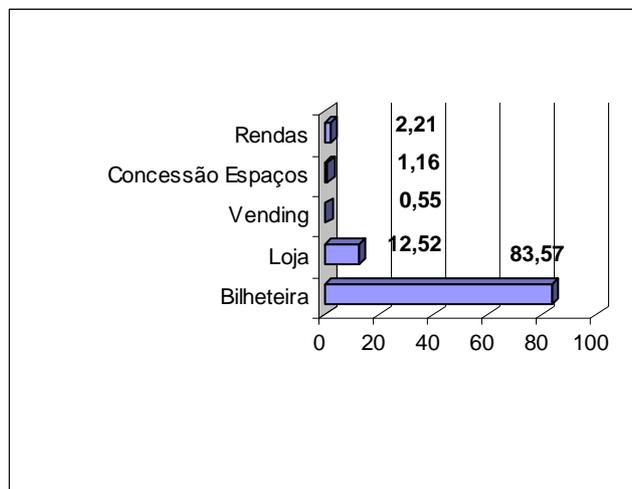


Gráfico 4.4.1 – Fortaleza de Sagres – origem da receita % (2014)

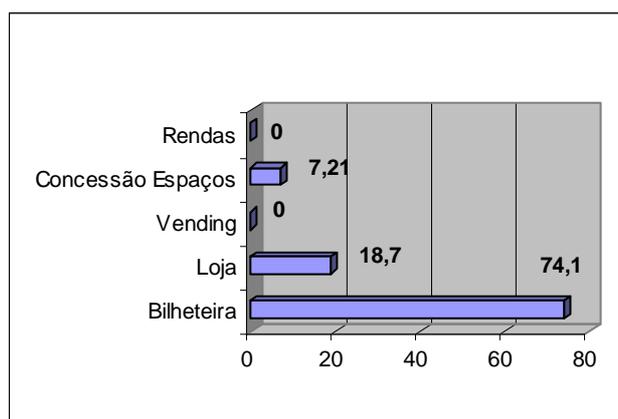


Gráfico 4.4.2 – Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe – origem da receita % (2014)

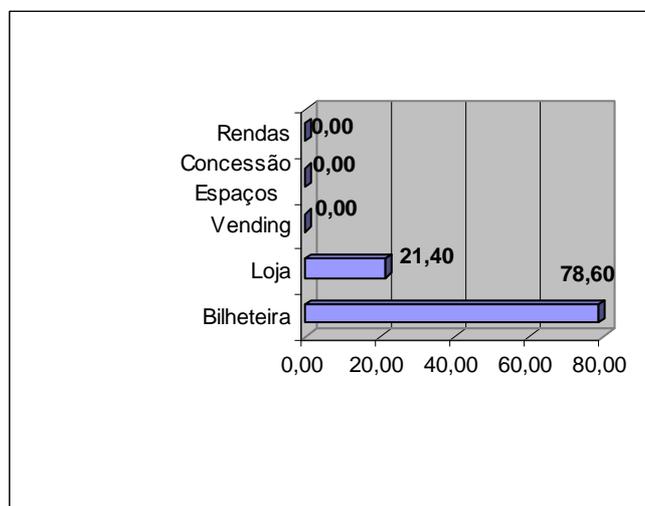


Gráfico 4.4.3 – Villa Romana de Milreu – origem da receita % (2014)

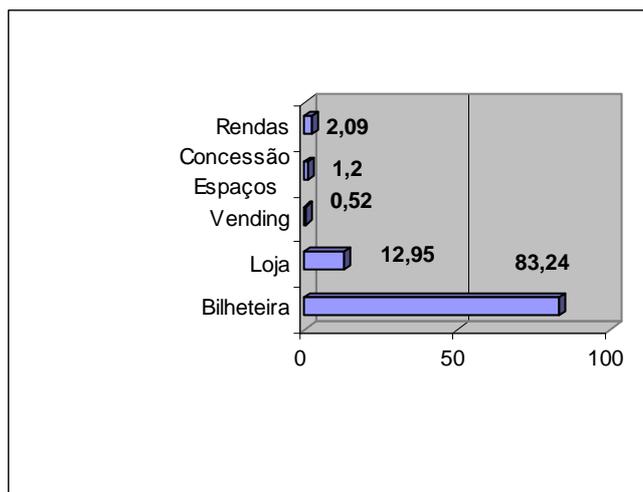


Gráfico 4.4.4 – Conjunto Monumentos DRCA Algarve – origem da receita % (2014)

## **5 – Fruição pelo público**

- No ano de 2014 os horários praticados nos monumentos afetos à DRCALG foram os seguintes:

### **Fortaleza de Sagres**

#### Horário de abertura ao público:

- Novembro a Março — das 9:00 h às 17:30 h
- Abril e Outubro – das 9:30h às 18:30h
- Maio/Junho/Setembro — das 9:30 h às 20:00 h
- Julho e Agosto – das 9.30h às 20:30h

Nota: última entrada 30 minutos antes do encerramento

#### Horário de abertura a pescadores:

- 8:00 h até à hora de encerramento

#### Encerramento:

Feriados de 1 de Maio e 25 de Dezembro.

### **Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe / Villa Romana de Milreu**

#### Horário de abertura ao público:

- De Maio a Setembro — das 9:30h às 13:00h e das 14:00h às 18:30h
- De Outubro a Abril — das 9:00h às 13:00 e das 14h00 às 17:30h
- Nota: última entrada 30 minutos antes do encerramento

#### Encerramento:

Segundas-feiras e feriados de 01 de Janeiro, 01 de Maio e 25 de dezembro

- As reclamações exaradas nos Livros de Reclamação dos monumentos foram as seguintes:

Reclamações	2013	2014
Fortaleza de Sagres	3	4
Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe	0	2
Villa Romana de Milreu	1	0
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

Tabela 5.1 – Reclamações exaradas nos monumentos (2014)

Em termos genéricos, e do ponto de vista dos visitantes que reclamaram, as reclamações exaradas na Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe referem-se à necessidade de pagamento para acesso à ermida, na Fortaleza de Sagres referem-se à necessidade de pagamento com obras de requalificação em curso, à limpeza das instalações, ao preçário pouco explicito e ao comportamento de outros visitantes.

- Os dias de abertura ao público foram os seguintes:

Monumento	2014
Fortaleza de Sagres	362
Ermida de N.ª Senhora de Guadalupe	309
Villa Romana de Milreu	308

Tabela 5.2 – Monumentos DRCAIg – dias de abertura ao público(2014)

**Fortaleza de Sagres – dias de encerramento:**

01 de Maio e 25 de Dezembro – dias de encerramento anual;  
24 de Dezembro – tolerância de ponto com encerramento.

**Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe – dias de encerramento:**

Segundas-feiras;  
01 de Janeiro, 01 de Maio e 25 de Dezembro – dias de encerramento anual;  
24 de Dezembro – tolerância de ponto com encerramento;  
31 de Outubro – greve.

**Villa Romana de Milreu – dias de encerramento:**

Segundas-feiras;  
01 de Janeiro, 01 de Maio e 25 de Dezembro – dias de encerramento anual;  
24 de Dezembro – tolerância de ponto com encerramento;  
27 e 28 de Dezembro – motivos operacionais.

## **6 – Considerações finais**

O presente relatório visa apresentar de forma sintética os principais indicadores dos monumentos com estruturas de acolhimento, no que se refere aos visitantes e receita própria apurada.

Constata-se um acréscimo de visitantes em todos os monumentos, sendo que o aumento global é na ordem dos 5,08%. Os visitantes nacionais representam 23,50% da totalidade dos visitantes, os estrangeiros 76,50%.

No que se refere às receitas próprias provenientes dos monumentos constata-se um aumento de 10,63% no conjunto dos monumentos, comparativamente ao ano anterior. Maioritariamente as receitas são provenientes dos ingressos de entrada, na ordem de 83,24%. As lojas contribuem com 12,95%, o vending com 0,52%, as rendas com 2,09%, a concessão de espaços e outros com 1,2%.

No que se refere á fruição pública dos monumentos, e independentemente das dificuldades operacionais decorrentes da escassez de recursos humanos, verifica-se que no ano em análise os serviços da DRCAlg mantiveram os monumentos abertos ao público excepto nos casos mencionados no ponto 5 do presente relatório, relativos a dias de encerramento anual, portanto previstos, e noutros casos cujos motivos não são do seu controle, mas bastante residuais.

Atendendo ao número de visitantes, e ao facto dos serviços da DRCAlg pretenderem sempre a melhor satisfação dos seus visitantes, não se considera o número de reclamações expressivo, apesar de, independentemente do seu número, terem sempre a devida atenção, tanto na resposta ao reclamante como no conteúdo. As intervenções de reabilitação nos monumentos, pontuais, ou profundas, como é o caso do Projeto de Reabilitação e Valorização do Promontório de Sagres, e a análise de algumas questões ao nível do funcionamento, podem minimizar a eventual insatisfação dos visitantes.

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa

Data: 01.01.2014 até 31.12.2014

Prg	Med	Act./Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código	Descrição			Corrigidas	Congelamen	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	RAPS	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100
002	036	106	D.04.07.01.00.00	INSTITUIÇÕES S/ FINS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total Actividade/Projecto: 106					100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
002	036	109	D.07.03.05.00.00	BENS DO PATRIMÓNIO H	61.500,00	0,00	1.445,25	0,00	1.445,25	0,00	0,00	1.445,25	60.054,75	60.054,75	0,00	2,35
Total Actividade/Projecto: 109					61.500,00	0,00	1.445,25	0,00	1.445,25	0,00	0,00	1.445,25	60.054,75	60.054,75	0,00	2,35
002	036	258	D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-	438.891,00	0,00	438.768,72	0,00	438.768,72	0,00	0,00	438.768,72	122,28	122,28	0,00	99,97
002	036	258	D.01.01.08.00.00	PESSOAL AGUARDANDO A	9.050,00	0,00	8.562,11	0,00	8.562,11	0,00	0,00	8.562,11	487,89	487,89	0,00	94,61
002	036	258	D.01.01.09.00.00	PESSOAL EM QUALQUER	73.981,00	0,00	69.128,74	0,00	69.128,74	0,00	0,00	69.128,74	4.852,26	4.852,26	0,00	93,44
002	036	258	D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	1.370,00	0,00	1.359,38	0,00	1.359,38	0,00	0,00	1.359,38	10,62	10,62	0,00	99,22
002	036	258	D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	14.580,00	0,00	14.578,91	0,00	14.578,91	0,00	0,00	14.578,91	1,09	1,09	0,00	99,99
002	036	258	D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,00	203,00	0,00	0,00
002	036	258	D.01.01.14.SF.00	SUBSIDIO FERIAS	53.452,00	0,00	53.451,96	0,00	53.451,96	0,00	0,00	53.451,96	0,04	0,04	0,00	100,00
002	036	258	D.01.01.14.SN.00	SUBSIDIO NATAL	46.983,00	0,00	44.687,79	0,00	44.687,79	0,00	0,00	44.687,79	2.295,21	2.295,21	0,00	95,11
002	036	258	D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIA	773,00	0,00	580,88	0,00	580,88	0,00	0,00	580,88	192,12	192,12	0,00	75,15
002	036	258	D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO	100,00	0,00	99,60	0,00	99,60	0,00	0,00	99,60	0,40	0,40	0,00	99,60
002	036	258	D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	233,00	0,00	76,92	0,00	76,92	0,00	0,00	76,92	156,08	156,08	0,00	33,01
002	036	258	D.01.02.12.A0.00	Abonos dev. c.rel.j.	6.888,00	0,00	6.887,97	0,00	6.887,97	0,00	0,00	6.887,97	0,03	0,03	0,00	100,00
002	036	258	D.01.02.14.00.00	OUTROS ABONOS EM NUM	2.822,00	0,00	2.820,90	0,00	2.820,90	0,00	0,00	2.820,90	1,10	1,10	0,00	99,96
002	036	258	D.01.03.01.A0.00	CONTRIBUICAO DA ENTI	8.329,00	0,00	7.744,95	0,00	7.744,95	0,00	0,00	7.744,95	584,05	584,05	0,00	92,99
002	036	258	D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSE	146.736,00	0,00	146.733,04	0,00	146.733,04	0,00	0,00	146.733,04	2,96	2,96	0,00	100,00
002	036	258	D.01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	9.538,00	0,00	7.750,75	0,00	7.750,75	0,00	0,00	7.750,75	1.787,25	1.787,25	0,00	81,26
002	036	258	D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	370,00	0,00	97,23	0,00	97,23	0,00	0,00	97,23	272,77	272,77	0,00	26,28
002	036	258	D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALA	9.980,00	0,00	9.363,40	0,00	9.363,40	0,00	0,00	9.363,40	616,60	616,60	0,00	93,82
002	036	258	D.02.02.04.P0.00	Locação de Edifícios	8.208,00	0,00	8.208,00	0,00	8.208,00	0,00	0,00	8.208,00	0,00	0,00	0,00	100,00
002	036	258	D.02.02.09.A0.00	ACESSOS A INTERNET	2.300,00	0,00	1.866,79	0,00	1.866,79	0,00	0,00	1.866,79	433,21	433,21	0,00	81,16
002	036	258	D.02.02.09.C0.00	COMUNICACOES FIXAS D	3.500,00	0,00	3.489,00	0,00	3.489,00	0,00	0,00	3.489,00	11,00	11,00	0,00	99,69
002	036	258	D.02.02.12.B0.00	OUTRAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
002	036	258	D.02.02.20.A0.00	SERVICOS DE NATUREZA	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	370,00	0,00	0,00	
002	036	258	D.07.01.08.A0.B0	OUTROS	2.000,00	0,00	1.340,70	0,00	1.340,70	0,00	0,00	1.340,70	659,30	659,30	0,00	67,04
Total Actividade/Projecto: 258					840.757,00	0,00	827.597,74	0,00	827.597,74	0,00	0,00	827.597,74	13.159,26	13.159,26	0,00	98,43
002	036	957	D.01.02.12.B0.00	Rescisões Mútuo Acor	143.136,00	0,00	143.134,39	0,00	143.134,39	0,00	0,00	143.134,39	1,61	1,61	0,00	100,00
Total Actividade/Projecto: 957					143.136,00	0,00	143.134,39	0,00	143.134,39	0,00	0,00	143.134,39	1,61	1,61	0,00	100,00
Total Medida: 036					1.145.393,00	0,00	1.072.177,38	0,00	1.072.177,38	0,00	0,00	1.072.177,38	73.215,62	73.215,62	0,00	93,61
Total Programa: 002					1.145.393,00	0,00	1.072.177,38	0,00	1.072.177,38	0,00	0,00	1.072.177,38	73.215,62	73.215,62	0,00	93,61

## 7.1 - Controlo Orçamental - Despesa

Data: 01.01.2014 até 31.12.2014

Frg	Med	Act./ Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou Congelamen	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código	Descrição			Corrigidas	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	R A P S	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
			111		1.145.393,00	0,00	1.072.177,38	0,00	1.072.177,38	0,00	0,00	1.072.177,38	73.215,62	73.215,62	0,00	93,61

## 7.1 - Controlo Orçamental - Despesa

Data: 01.01.2014 até 31.12.2014

Frg	Med	Act./ Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código	Descrição			Corrigidas	Congelamen	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	RAPS	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100
002	036	106	D.02.02.20.C0.00	OUTROS	10.256,00	3.375,00	6.880,93	0,00	6.880,93	0,00	0,00	6.880,93	0,07	0,07	0,00	100,00
002	036	106	D.04.07.01.00.00	INSTITUIÇÕES S/ FINS	159.331,00	0,00	150.866,69	0,00	151.866,69	0,00	1.000,00	150.866,69	8.464,31	8.464,31	0,00	94,69
002	036	106	D.04.08.02.B0.00	OUTRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total Actividade/Projeto: 106					174.587,00	3.375,00	162.747,62	0,00	163.747,62	0,00	1.000,00	162.747,62	8.464,38	8.464,38	0,00	95,06
002	036	108	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES	2.683,00	777,00	1.882,68	0,00	1.882,68	0,00	0,00	1.882,68	23,32	23,32	0,00	98,78
Total Actividade/Projeto: 108					2.683,00	777,00	1.882,68	0,00	1.882,68	0,00	0,00	1.882,68	23,32	23,32	0,00	98,78
002	036	109	D.02.02.20.C0.00	OUTROS	41.598,00	4.539,00	36.248,06	0,00	35.448,56	0,00	0,00	35.448,56	810,94	1.610,44	799,50	95,65
Total Actividade/Projeto: 109					41.598,00	4.539,00	36.248,06	0,00	35.448,56	0,00	0,00	35.448,56	810,94	1.610,44	799,50	95,65
002	036	258	D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-	16.359,00	0,00	16.208,43	0,00	16.208,43	0,00	0,00	16.208,43	150,57	150,57	0,00	99,08
002	036	258	D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	33.949,00	0,00	33.079,69	0,00	33.079,69	0,00	0,00	33.079,69	869,31	869,31	0,00	97,44
002	036	258	D.01.01.14.SF.00	SUBSIDIO FERIAS	739,00	0,00	562,28	0,00	562,28	0,00	0,00	562,28	176,72	176,72	0,00	76,09
002	036	258	D.01.01.14.SN.00	SUBSIDIO NATAL	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,00	239,00	0,00	0,00
002	036	258	D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIA	150,00	0,00	149,19	0,00	149,19	0,00	0,00	149,19	0,81	0,81	0,00	99,46
002	036	258	D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO	2.450,00	0,00	2.219,02	0,00	2.219,02	0,00	0,00	2.219,02	230,98	230,98	0,00	90,57
002	036	258	D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	7.042,00	0,00	7.026,47	0,00	7.026,47	0,00	0,00	7.026,47	15,53	15,53	0,00	99,78
002	036	258	D.01.02.12.A0.00	Abonos dev. c.rel.j.	1.119,00	0,00	1.117,25	0,00	1.117,25	0,00	0,00	1.117,25	1,75	1,75	0,00	99,84
002	036	258	D.01.03.01.A0.00	CONTRIBUICAO DA ENTI	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	130,00	0,00	0,00
002	036	258	D.01.03.03.00.00	SUBSIDIO FAMILIAR A	1.922,00	0,00	700,60	0,00	700,60	0,00	0,00	700,60	1.221,40	1.221,40	0,00	36,45
002	036	258	D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSE	2.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.455,00	2.455,00	0,00	0,00
002	036	258	D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRI	9.840,00	1.341,00	7.764,28	0,00	7.764,28	0,00	0,00	7.764,28	734,72	734,72	0,00	91,36
002	036	258	D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	2.256,00	343,00	642,25	0,00	642,25	0,00	0,00	642,25	1.270,75	1.270,75	0,00	33,57
002	036	258	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS	300,00	0,00	264,48	0,00	264,48	0,00	0,00	264,48	35,52	35,52	0,00	88,16
002	036	258	D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓR	4.530,00	675,00	3.298,18	0,00	3.298,18	0,00	0,00	3.298,18	556,82	556,82	0,00	85,56
002	036	258	D.02.01.16.00.00	MERCADORIAS PARA A V	54.194,00	8.250,00	45.092,29	0,00	45.073,95	0,00	0,00	45.073,95	851,71	870,05	18,34	98,11
002	036	258	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	4.800,00	900,00	3.431,30	0,00	3.431,30	0,00	0,00	3.431,30	468,70	468,70	0,00	87,98
002	036	258	D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALA	28.400,00	4.200,00	24.127,89	0,00	24.127,89	0,00	0,00	24.127,89	72,11	72,11	0,00	99,70
002	036	258	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	22.120,00	3.060,00	17.195,00	0,00	17.195,00	0,00	0,00	17.195,00	1.865,00	1.865,00	0,00	90,22
002	036	258	D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	13.953,00	1.500,00	8.637,96	0,00	8.637,96	0,00	0,00	8.637,96	3.815,04	3.815,04	0,00	69,36
002	036	258	D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL	8.160,00	1.200,00	6.945,60	0,00	6.945,60	0,00	0,00	6.945,60	14,40	14,40	0,00	99,79
002	036	258	D.02.02.09.A0.00	ACESSOS A INTERNET	5.742,00	795,00	4.876,11	0,00	4.876,11	0,00	0,00	4.876,11	70,89	70,89	0,00	98,57
002	036	258	D.02.02.09.B0.00	COMUNICACOES FIXAS D	306,00	45,00	260,25	0,00	260,25	0,00	0,00	260,25	0,75	0,75	0,00	99,71
002	036	258	D.02.02.09.CO.00	COMUNICACOES FIXAS D	4.728,00	675,00	4.030,29	0,00	4.030,29	0,00	0,00	4.030,29	22,71	22,71	0,00	99,44
002	036	258	D.02.02.09.DO.00	COMUNICACOES MOVEIS	2.090,00	361,00	1.712,22	0,00	1.712,22	0,00	0,00	1.712,22	16,78	16,78	0,00	99,03
002	036	258	D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE C	1.798,00	225,00	1.534,21	0,00	1.534,21	0,00	0,00	1.534,21	38,79	38,79	0,00	97,53
002	036	258	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	300,00	0,00	127,95	0,00	127,95	0,00	0,00	127,95	22,05	22,05	0,00	85,30
002	036	258	D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SE	1.100,00	150,00	783,75	0,00	783,75	0,00	0,00	783,75	166,25	166,25	0,00	82,50
002	036	258	D.02.02.12.B0.00	OUTRAS	2.000,00	300,00	1.414,66	0,00	1.414,66	0,00	0,00	1.414,66	285,34	285,34	0,00	83,22
002	036	258	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADA	3.201,00	300,00	2.791,70	0,00	2.791,70	0,00	0,00	2.791,70	109,30	109,30	0,00	96,23
002	036	258	D.02.02.15.A0.00	TECNOLOGIAS DA INFOR	1.099,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,00	799,00	0,00	0,00
002	036	258	D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	1.134,00	450,00	510,00	0,00	510,00	0,00	0,00	510,00	174,00	174,00	0,00	74,56

## 7.1 - Controle Orçamental - Despesa

Data: 01.01.2014 até 31.12.2014

Frg	Med	Act./Proj.	Classificação econômica		Dotações	Cativos ou	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código	Descrição			Corrigidas	Congelamen	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	R A P S	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100
002	036	258	D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	2.000,00	450,00	1.213,00	0,00	1.213,00	0,00	0,00	1.213,00	337,00	337,00	0,00	78,26
002	036	258	D.02.02.18.00.00	VIGILANCIA E SEGURAN	960,00	223,00	588,58	0,00	527,69	0,00	0,00	527,69	148,42	209,31	60,89	71,60
002	036	258	D.02.02.19.A0.00	EQUIPAMENTO INFORMAT	18.393,00	2.700,00	14.708,02	0,00	14.708,02	0,00	0,00	14.708,02	984,98	984,98	0,00	93,72
002	036	258	D.02.02.19.B0.00	SOFTWARE INFORMATICO	2.107,00	375,00	1.589,44	0,00	1.589,44	0,00	0,00	1.589,44	142,56	142,56	0,00	91,77
002	036	258	D.02.02.19.C0.00	OUTROS	5.000,00	750,00	2.482,82	0,00	2.482,82	0,00	0,00	2.482,82	1.767,18	1.767,18	0,00	58,42
002	036	258	D.02.02.20.A0.00	SERVICOS DE NATUREZA	3.000,00	450,00	1.530,07	0,00	772,64	0,00	0,00	772,64	1.019,93	1.777,36	757,43	30,30
002	036	258	D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS A GERAP	36.865,00	5.266,00	31.593,78	0,00	15.796,89	0,00	0,00	15.796,89	5,22	15.802,11	15.796,89	49,99
002	036	258	D.02.02.20.C0.00	OUTROS	7.743,00	1.500,00	6.232,70	0,00	6.232,70	0,00	0,00	6.232,70	10,30	10,30	0,00	99,84
002	036	258	D.02.02.21.00.00	UTILIZAÇÃO DE INFRAE	5.200,00	675,00	2.773,27	0,00	2.773,27	0,00	0,00	2.773,27	1.751,73	1.751,73	0,00	61,29
002	036	258	D.04.08.02.A0.00	ESTAGIOS PROFISSIONA	7.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.991,00	7.991,00	0,00	0,00
002	036	258	D.04.08.02.B0.00	OUTRAS	3.900,00	0,00	1.646,05	0,00	1.646,05	0,00	0,00	1.646,05	2.253,95	2.253,95	0,00	42,21
002	036	258	D.06.02.01.00.00	IMPOSTOS E TAXAS	15.001,00	0,00	10.039,09	0,00	10.039,09	0,00	0,00	10.039,09	4.961,91	4.961,91	0,00	66,92
002	036	258	D.07.01.07.A0.B0	OUTROS	5.000,00	0,00	3.434,16	0,00	3.434,16	0,00	0,00	3.434,16	1.565,84	1.565,84	0,00	68,68
002	036	258	D.07.01.08.A0.B0	OUTROS	1.900,00	0,00	1.628,52	0,00	1.628,52	0,00	0,00	1.628,52	271,48	271,48	0,00	85,71
002	036	258	D.07.01.09.A0.B0	OUTROS	2.000,00	0,00	1.421,03	0,00	1.421,03	0,00	0,00	1.421,03	578,97	578,97	0,00	71,05
Total Actividade/Projeto: 258					355.665,00	37.609,00	277.383,83	0,00	260.750,28	0,00	0,00	260.750,28	40.672,17	57.305,72	16.633,55	81,98
002	036	957	D.06.02.03.R0.00	RESERVA	14.768,00	14.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projeto: 957					14.768,00	14.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida: 036					589.301,00	61.068,00	478.262,19	0,00	461.829,14	0,00	1.000,00	460.829,14	49.970,81	67.403,86	17.433,05	87,24
Total Programa: 002					589.301,00	61.068,00	478.262,19	0,00	461.829,14	0,00	1.000,00	460.829,14	49.970,81	67.403,86	17.433,05	87,24
Total Fonte Financiamento: 123					589.301,00	61.068,00	478.262,19	0,00	461.829,14	0,00	1.000,00	460.829,14	49.970,81	67.403,86	17.433,05	87,24

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa  
 Data: 01.01.2014 até 31.12.2014

Frg	Med	Act./ Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou Congelamen	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código (4)	Descrição (5)			Corrigidas (6)	Ano (8)	Anos Ant. (9)	Ano (10)	Anos Ant. (11)	R A P S (12)	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	
002	036	109	D.07.03.05.00.00	BENS DO PATRIMÓNIO H	210.000,00	0,00	57.986,62	0,00	22.786,14	0,00	0,00	22.786,14	152.013,38	187.213,86	35.200,48	10,85
Total Actividade/Projecto: 109					210.000,00	0,00	57.986,62	0,00	22.786,14	0,00	0,00	22.786,14	152.013,38	187.213,86	35.200,48	10,85
Total Medida: 036					210.000,00	0,00	57.986,62	0,00	22.786,14	0,00	0,00	22.786,14	152.013,38	187.213,86	35.200,48	10,85
Total Programa: 002					210.000,00	0,00	57.986,62	0,00	22.786,14	0,00	0,00	22.786,14	152.013,38	187.213,86	35.200,48	10,85
Total Fonte Financiamento: 129					210.000,00	0,00	57.986,62	0,00	22.786,14	0,00	0,00	22.786,14	152.013,38	187.213,86	35.200,48	10,85

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa  
 Data: 01.01.2014 até 31.12.2014

Frg	Med	Act./Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou Congelamen	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código	Descrição			Corrigidas	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	R A P S	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100
002	036	109	D.07.03.05.00.00	BENS DO PATRIMÓNIO H	800.000,00	0,00	708.234,86	0,00	495.721,80	0,00	0,00	495.721,80	91.765,14	304.278,20	212.513,06	61,97
Total Actividade/Projecto: 109					800.000,00	0,00	708.234,86	0,00	495.721,80	0,00	0,00	495.721,80	91.765,14	304.278,20	212.513,06	61,97
Total Medida: 036					800.000,00	0,00	708.234,86	0,00	495.721,80	0,00	0,00	495.721,80	91.765,14	304.278,20	212.513,06	61,97
Total Programa: 002					800.000,00	0,00	708.234,86	0,00	495.721,80	0,00	0,00	495.721,80	91.765,14	304.278,20	212.513,06	61,97
Total Fonte Financiamento: 169					800.000,00	0,00	708.234,86	0,00	495.721,80	0,00	0,00	495.721,80	91.765,14	304.278,20	212.513,06	61,97

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa  
 Data: 01.01.2014 até 31.12.2014

Frg	Med	Act./ Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou Congelamen	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código (4)	Descrição (5)			Corrigidas (6)	Ano (8)	Anos Ant. (9)	Ano (10)	Anos Ant. (11)	R A P S (12)	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	
002	036	109	D.07.03.05.00.00	BENS DO PATRIMÓNIO H	1.271.081,00	0,00	55.559,29	0,00	55.421,53	0,00	0,00	55.421,53	1.215.521,71	1.215.659,47	137,76	4,36
Total Actividade/Projecto: 109					1.271.081,00	0,00	55.559,29	0,00	55.421,53	0,00	0,00	55.421,53	1.215.521,71	1.215.659,47	137,76	4,36
Total Medida: 036					1.271.081,00	0,00	55.559,29	0,00	55.421,53	0,00	0,00	55.421,53	1.215.521,71	1.215.659,47	137,76	4,36
Total Programa: 002					1.271.081,00	0,00	55.559,29	0,00	55.421,53	0,00	0,00	55.421,53	1.215.521,71	1.215.659,47	137,76	4,36
Total Fonte Financiamento: 218					1.271.081,00	0,00	55.559,29	0,00	55.421,53	0,00	0,00	55.421,53	1.215.521,71	1.215.659,47	137,76	4,36

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa  
 Data: 01.01.2014 até 31.12.2014

Frg	Med	Act./Proj.	Classificação económica		Dotações		Cativos ou		Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código	Descrição	Corrigidas	Congelamen	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	RAPS	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	Compromissos por pagar			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100		
002	036	109	D.02.02.20.C0.00	OUTROS	928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928,00	928,00	0,00	0,00	
Total Actividade/Projecto: 109					928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928,00	928,00	0,00	0,00		
Total Medida: 036					928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928,00	928,00	0,00	0,00		
Total Programa: 002					928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928,00	928,00	0,00	0,00		
Total Fonte Financiamento: 221					928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928,00	928,00	0,00	0,00		

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa  
 Data: 01.01.2014 até 31.12.2014

Prg	Med	Act./Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou Congelamen	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código	Descrição			Corrigidas	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	R A P S	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100
002	036	258	D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO	4.000,00	0,00	753,00	0,00	753,00	0,00	0,00	753,00	3.247,00	3.247,00	0,00	18,83
002	036	258	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADA	4.000,00	0,00	3.499,00	0,00	3.499,00	0,00	0,00	3.499,00	501,00	501,00	0,00	87,48
002	036	258	D.02.02.13.A0.00	Desl. e Estadas	4.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.039,00	4.039,00	0,00	0,00
002	036	258	D.02.02.20.C0.00	OUTROS	1.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,00	1.039,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto: 258					13.078,00	0,00	4.252,00	0,00	4.252,00	0,00	0,00	4.252,00	8.826,00	8.826,00	0,00	32,51
Total Medida: 036					13.078,00	0,00	4.252,00	0,00	4.252,00	0,00	0,00	4.252,00	8.826,00	8.826,00	0,00	32,51
Total Programa: 002					13.078,00	0,00	4.252,00	0,00	4.252,00	0,00	0,00	4.252,00	8.826,00	8.826,00	0,00	32,51
Total Fonte Financiamento: 280					13.078,00	0,00	4.252,00	0,00	4.252,00	0,00	0,00	4.252,00	8.826,00	8.826,00	0,00	32,51
Total Classificação Funcional: 253					4.029.781,00	61.068,00	2.376.472,34	0,00	2.112.187,99	0,00	1.000,00	2.111.187,99	1.592.240,66	1.857.525,01	265.284,35	53,20
Total Classificação Orgânica: 02 0 03 06 00					4.029.781,00	61.068,00	2.376.472,34	0,00	2.112.187,99	0,00	1.000,00	2.111.187,99	1.592.240,66	1.857.525,01	265.284,35	53,20

7.1 - Controlo Orçamental - Despesa  
 Data: 01.01.2014 até 31.12.2014

Prg	Med	Act./Proj.	Classificação económica		Dotações	Cativos ou Congelamen	Compromissos assumidos		Despesas Pagas				Diferenças			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			Código	Descrição			Corrigidas	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	R A P S	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100
002	036	9207	D.02.02.20.C0.00	OUTROS	34.464,00	4.308,00	24.656,30	0,00	24.656,30	0,00	0,00	24.656,30	5.499,70	5.499,70	0,00	81,76
Total Actividade/Projecto: 9207					34.464,00	4.308,00	24.656,30	0,00	24.656,30	0,00	0,00	24.656,30	5.499,70	5.499,70	0,00	81,76
Total Medida: 036					34.464,00	4.308,00	24.656,30	0,00	24.656,30	0,00	0,00	24.656,30	5.499,70	5.499,70	0,00	81,76
Total Programa: 002					34.464,00	4.308,00	24.656,30	0,00	24.656,30	0,00	0,00	24.656,30	5.499,70	5.499,70	0,00	81,76
Total Fonte Financiamento: 111					34.464,00	4.308,00	24.656,30	0,00	24.656,30	0,00	0,00	24.656,30	5.499,70	5.499,70	0,00	81,76
Total Classificação Funcional: 253					34.464,00	4.308,00	24.656,30	0,00	24.656,30	0,00	0,00	24.656,30	5.499,70	5.499,70	0,00	81,76
Total Classificação Orgânica: 02 9 50 39 00					34.464,00	4.308,00	24.656,30	0,00	24.656,30	0,00	0,00	24.656,30	5.499,70	5.499,70	0,00	81,76
Total por Organismo: 2289					4.064.245,00	65.376,00	2.401.128,64	0,00	2.136.844,29	0,00	1.000,00	2.135.844,29	1.597.740,36	1.863.024,71	265.284,35	53,41

Classificação Orgânica: 020030600

## Mapa da Receita Consignada Disponível

Até 31.12.2014

Unid: EUR

Fonte Financiamento	Programa	Medida	Projecto	Regionalização	Actividade	Programa Oper / Gestor Oper	Receita Consignada	Despesa		Rec. Consignada Disponível
							Cobrança Líquida	Pagamentos Líquidos	Liquidações não pagas	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(8)-[(9)+(10)]
121							327.821,09	0,00	0,00	327.821,09
123							711.938,70	460.829,14	0,00	251.109,56
129							109.948,51	22.786,14	0,00	87.162,37
169							543.000,00	495.721,80	0,00	47.278,20
218							116.568,73	55.421,53	0,00	61.147,20
221							928,12	0,00	0,00	928,12
280							13.077,72	4.252,00	0,00	8.825,72
Total							1.823.282,87	1.039.010,61	0,00	784.272,26

# BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

## 2014

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 60280000

Ministério: Presidência do Conselho de Ministros

Serviço / Entidade: Secretário de Estado da Cultura

Direção Regional de Cultura do Algarve

### NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2014 40

Em 31 de Dezembro de 2014 33

**Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2014 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2014 na folha "Critério"**

*Contato(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento*

Nome Sandro Valente

Tel: 289896070

E-mail: svalente@culturalg.pt / geral@culturalg.pt

Data 30-03-2015



# BALANÇO SOCIAL 2014

## ÍNDICE DE QUADROS

### CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

- [Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)
- [Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)
- [Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)
- [Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)
- [Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)
- [Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)
- [Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)
- [Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)
- [Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

### CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

- [Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)
- [Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)
- [Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)
- [Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)
- [Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

### CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

- [Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)
- [Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)
- [Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)
- [Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)
- [Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)
- [Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)
- [Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)
- [Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

### CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- [Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)
- [Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)
- [Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)
- [Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

### CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

- [Quadro 31: Relações profissionais](#)
- [Quadro 32: Disciplina](#)

**Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																	1								0	1	1	
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)																	1								1	0	1	
Dirigente intermédio de 2º grau a)																		1							0	1	1	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0	
Técnico Superior										4	5														4	5	9	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo										6	8														6	8	14	
Assistentes operacionais, operário, auxiliar										5	2														5	2	7	
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático																										0	0	0
Magistrado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Médico																										0	0	0
Enfermeiro																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefia Tributária																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																										0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																										0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0
Polícia Judiciária																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0	0	0
Guarda Prisional																										0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																										0	0	0
Bombeiro																										0	0	0
Polícia Municipal																										0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>33</b>	

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													1														0	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																				1							1	0	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)																					1						0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior										1	1	1					2			1	2	1					4	5	9
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo								1				3	2	1	3		2		1	1							6	8	14
Assistente operacional, operário, auxiliar										2		1			1	1		1			1						5	2	7
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático																											0	0	0
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança - c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>33</b>	

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Tarefa																											0	0	0	
Avença																												0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

NOTAS:

a) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

b) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

c) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

d) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro**

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)								1												0	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)																				0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)															1					1	0	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)																		1		0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																				0	0	0
Técnico Superior					1	1	1				1	1	2	1				1		4	5	9
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					5	5	2		1			1								6	8	14
Assistente operacional, operário, auxiliar					4		1		1						1					5	2	7
Aprendizes e praticantes																				0	0	0
Informático																				0	0	0
Magistrado																				0	0	0
Diplomata																				0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																				0	0	0
Pessoal de Inspeção																				0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																				0	0	0
Docente Ensino Universitário																				0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																				0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																				0	0	0
Médico																				0	0	0
Enfermeiro																				0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																				0	0	0
Técnico Superior de Saúde																				0	0	0
Chefia Tributária																				0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																				0	0	0
Pessoal Aduaneiro																				0	0	0
Conservador e Notário																				0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																				0	0	0
Oficial de Justiça																				0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																				0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																				0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																				0	0	0
Polícia Judiciária																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																				0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																				0	0	0
Guarda Prisional																				0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																				0	0	0
Bombeiro																				0	0	0
Polícia Municipal																				0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>33</b>	

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

**A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.**

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																				1		0	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)																						0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																		1				1	0	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)																1						0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0
Técnico Superior																3	5	1				4	5	9
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo								2				4	8									6	8	14
Assistente operacional, operário, auxiliar					1	1	3				1	1										5	2	7
Aprendizes e praticantes																						0	0	0
Informático																						0	0	0
Magistrado																						0	0	0
Diplomata																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Docente Ensino Universitário																						0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Médico																						0	0	0
Enfermeiro																						0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0
Técnico Superior de Saúde																						0	0	0
Chefia Tributária																						0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																						0	0	0
Pessoal Aduaneiro																						0	0	0
Conservador e Notário																						0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																						0	0	0
Oficial de Justiça																						0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																						0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																						0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																						0	0	0
Polícia Judiciária																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																						0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																						0	0	0
Guarda Prisional																						0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																						0	0	0
Bombeiro																						0	0	0
Polícia Municipal																						0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>33</b>	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Avanço																						0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTAS:**

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 2011);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																												0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																												0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																												0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																												0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																												0	0	0
Técnico Superior																												0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																												0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																												0	0	0
Aprendizes e praticantes																												0	0	0
Informático																												0	0	0
Magistrado																												0	0	0
Diplomata																												0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0	0	0
Pessoal de Inspeção																												0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0
Docente Ensino Universitário																												0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																												0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	0	0
Médico																												0	0	0
Enfermeiro																												0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0	0	0
Técnico Superior de Saúde																												0	0	0
Chefia Tributária																												0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																												0	0	0
Pessoal Aduaneiro																												0	0	0
Conservador e Notário																												0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																												0	0	0
Oficial de Justiça																												0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																												0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																												0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																												0	0	0
Polícia Judiciária																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0	0	0
Guarda Prisional																												0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																												0	0	0
Bombeiro																												0	0	0
Polícia Municipal																												0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Tarefa																												0	0	0
Avença																												0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTAS:**

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lets nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)															0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau a)															0	0	0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)															0	0	0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)															0	0	0	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0	
Técnico Superior														1	0	1	1	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo														1	1	0	1	
Assistente operacional, operário, auxiliar														1	0	1	1	
Aprendizes e praticantes															0	0	0	
Informático															0	0	0	
Magistrado															0	0	0	
Diplomata															0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0	
Pessoal de Inspeção															0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0	
Docente Ensino Universitário															0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0	
Médico															0	0	0	
Enfermeiro															0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0	
Técnico Superior de Saúde															0	0	0	
Chefia Tributária															0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0	
Pessoal Aduaneiro															0	0	0	
Conservador e Notário															0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0	
Oficial de Justiça															0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0	
Polícia Judiciária															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0	
Guarda Prisional															0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0	
Bombeiro															0	0	0	
Polícia Municipal															0	0	0	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Notas:**

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

\* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de Idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior																									0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																									0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTAS:**

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																														0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																														0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																														0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																														0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																														0	0	0
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																														0	0	0
Técnico Superior					1								1																1	1	2	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo													3														1		1	3	4	
Assistente operacional, operário, auxiliar					1	1						1	1																2	2	4	
Aprendizes e praticantes																														0	0	0
Informático																														0	0	0
Magistrado																														0	0	0
Diplomata																														0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																														0	0	0
Pessoal de Inspeção																														0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																														0	0	0
Docente Ensino Universitário																														0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																														0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																														0	0	0
Médico																														0	0	0
Enfermeiro																														0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																														0	0	0
Técnico Superior de Saúde																														0	0	0
Chefia Tributária																														0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																														0	0	0
Pessoal Aduaneiro																														0	0	0
Conservador e Notário																														0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																														0	0	0
Oficial de Justiça																														0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																														0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																														0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																														0	0	0
Polícia Judiciária																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																														0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																														0	0	0
Guarda Prisional																														0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																														0	0	0
Bombeiro																														0	0	0
Polícia Municipal																														0	0	0
Total	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	6	10	

**NOTAS:**

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior						0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Notas:**

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior											0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático											0	0	0
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTAS:**

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro**

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada continua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)														1	0	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)															0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)														1	1	0	1
Dirigente Intermédio de 2º grau a)															0	1	1
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior	4	4		1											4	5	9
Assistente técnico, técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo	1	1					1		3	6				1	1	6	14
Assistente operacional, operário, auxiliar	1	1							4			1			5	2	7
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático															0	0	0
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>33</b>

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(\*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo																		TOTAL						
	PNT inferior ao praticado a tempo completo																		M	F	Total				
	Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)												
	35 horas		40 horas		42 horas		células abertas para indicar nº horas/semana		25/mensal (antigas24h/sem)		células abertas para indicar nº horas/semana														
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)					1																		0	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)				1																			1	0	1
Dirigente Intermédio de 2º grau a)					1																		0	1	1
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior				4	5																		4	5	9
Assistente técnico, técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo				6	8																		6	8	14
Assistente operacional, operário, auxiliar				1	1					4	1												5	2	7
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>33</b>	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(\*) - Trabalho a tempo parcial ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					3:00	30:30		13:30		9:30		3:00	53:30	56:30
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		6:00			8:00		48:00					56:00	6:00	62:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	100:00				9:00	13:30	8:00	14:00	96:00			213:00	27:30	240:30
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático												0:00	0:00	0:00
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>100:00</b>	<b>6:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>20:00</b>	<b>44:00</b>	<b>56:00</b>	<b>27:30</b>	<b>96:00</b>	<b>9:30</b>	<b>272:00</b>	<b>87:00</b>	<b>359:00</b>	

**NOTAS:**

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género**

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>

**NOTAS:**

Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) Defesa);

**Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0,0	0,0	0,0	
Dirigente superior de 1º grau a)																7,0											1,0	0,0	8,0	8,0	
Dirigente superior de 2º grau a)																												0,0	0,0	0,0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)					4,0										36,0												1,0	41,0	0,0	41,0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)								6,5								23,0											1,0	0,0	30,5	30,5	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																												0,0	0,0	0,0	
Técnico Superior					4,0		2,5	126,5							112,5	146,0											5,0	319,0	124,0	591,5	715,5
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			5,0		2,0		83,0	37,0							167,5	217,5				1,0	2,0					266,0	25,0	524,5	281,5	806,0	
Assistente operacional, operário, auxiliar							16,5	34,0							138,5	58,5										2,0	3,0	157,0	95,5	252,5	
Aprendizes e praticantes																												0,0	0,0	0,0	
Informático																												0,0	0,0	0,0	
Magistrado																												0,0	0,0	0,0	
Diplomata																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Inspeção																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Investigação Científica																												0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Universitário																												0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Superior Politécnico																												0,0	0,0	0,0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0,0	0,0	0,0	
Médico																												0,0	0,0	0,0	
Enfermeiro																												0,0	0,0	0,0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0,0	0,0	0,0	
Técnico Superior de Saúde																												0,0	0,0	0,0	
Chefia Tributária																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Administração Tributária																												0,0	0,0	0,0	
Pessoal Aduaneiro																												0,0	0,0	0,0	
Conservador e Notário																												0,0	0,0	0,0	
Oficial dos Registos e do Notariado																												0,0	0,0	0,0	
Oficial de Justiça																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Oficial b)																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Sargento b)																												0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Praça b)																												0,0	0,0	0,0	
Polícia Judiciária																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0,0	0,0	0,0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0,0	0,0	0,0	
Guarda Prisional																												0,0	0,0	0,0	
Outro Pessoal de Segurança c)																												0,0	0,0	0,0	
Bombeiro																												0,0	0,0	0,0	
Polícia Municipal																												0,0	0,0	0,0	
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10,0</b>	<b>0,0</b>	<b>102,0</b>	<b>204,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>454,5</b>	<b>452,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>274,0</b>	<b>349,0</b>	<b>846,5</b>	<b>1.007,0</b>	<b>1.853,5</b>		

**NOTAS:**

Considerar o total de dias completos de ausência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

## Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
10-07-2014			
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas			108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
40 horas	1	8:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
42 horas			604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	1	8:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
31-10-2014			
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas			101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas	2	8:00	201_REDUÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DE TRABALHO
42 horas			302_ESTABILIDADE NO VINCULO CONTRATUAL
Trabalho a tempo parcial (**)			401_PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA
Outros			108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
Total	2	8:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
dd-mm-aaaa			
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
dd-mm-aaaa			
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
dd-mm-aaaa			
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

## Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

### A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

#### Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N° de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	4	1	5
501-1000 €	5	7	12
1001-1250 €	2	2	4
1251-1500 €	2	1	3
1501-1750 €	0	1	1
1751-2000€			0
2001-2250 €		1	1
2251-2500 €		1	1
2501-2750 €	2	1	3
2751-3000 €		1	1
3001-3250 €	1		1
3251-3500 €			0
3501-3750 €			0
3751-4000 €			0
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>33</b>

#### NOTAS:

- Deve indicar o numero de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

### B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

#### Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima ( € )	466,16 €	303,00 €
Máxima ( € )	3.020,71 €	4.060,88 €

#### NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima.

## Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	622.094,41 €
Suplementos remuneratórios	31.574,99 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	33.877,52 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	179.509,58 €
<b>Total</b>	<b>867.056,50 €</b>

**Nota:**

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(\*\*) - registar as indemnizações por férias não gozadas e as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos.

### Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	730,07 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	2.347,83 €
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	1.646,05 €
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	7.103,39 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	3.071,62 €
Representação	14.578,91 €
Secretariado	1.359,38 €
Outros suplementos remuneratórios	737,74 €
<b>Total</b>	<b>31.574,99 €</b>

**Nota:**

(\*) - se não incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno).

### Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	97,23 €
Abono de família	700,60 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	33.079,69 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	
<b>Total</b>	<b>33.877,52 €</b>

### Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>

**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género**

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	0						0					

**Notas:**

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

**Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	0
- parcial	0
- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

### Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
-	-	0	0,0

**Nota:**

(\*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

## Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão	0	0,00 €
Exames periódicos	0	0,00 €
Exames ocasionais e complementares	0	0,00 €
Exames de cessação de funções	0	0,00 €
Despesas com a medicina no trabalho (*)		0,00 €
Visitas aos postos de trabalho	0	

**Nota:**

(\*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

**Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo**

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

**Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano**

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

**Nota:**

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

**Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	0
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	0

## Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	0,00 €
Equipamento de protecção (b)	0,00 €
Formação em prevenção de riscos (c)	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	0,00 €

**Nota:**

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

## Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	2	1			3
Externas	11	4			15
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18</b>

### Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

## Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)		1	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)			0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)			0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)		1	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	3	4	7	4
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		8	8	8
Assistente operacional, operário, auxiliar		1	1	1
Aprendizes e praticantes			0	
Informático			0	
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	

Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>15</b>
Totais devem ser iguais aos do Q. 27				

**Notas:**

(\*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(\*\*) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

## Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dispendidas	Horas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)			52:00	52:00
Dirigente superior de 2º grau a)				0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)				0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)			7:00	7:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior		68:00	114:00	182:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			182:00	182:00
Assistente operacional, operário, auxiliar			50:00	50:00
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático				0:00
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00
Pessoal de Inspeção				0:00
Pessoal de Investigação Científica				0:00
Docente Ensino Universitário				0:00
Docente Ensino Superior Politécnico				0:00

Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

**Notas:**

Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

### Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	2.110,98 €
Despesa com acções externas	575,10 €
<b>Total</b>	<b>2.686,08 €</b>

**Notas:**

Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.

## Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	9
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

## Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão(1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas



DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE

Mapa de Pessoal 2014 - Artigo 5º LVCR

Atribuições/ competências/ actividades	Unidade orgânica	Cargos/carreiras/categorias							Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a) ; (b)	
		Director- Regional	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Assistente operacional				
Decreto-Lei nº 114/2012, 25/5	Direção Regional	1								1		
					1					Estudos teatrais	1	
					1					História	1	
					1					Economia	1	
								1	1	Motorista	1	
						1		Secretária	1			
<i>Subtotal</i>		<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>1</i>		<i>6</i>		
Portaria 227/2012, de 3 de agosto	Direcção de Serviços dos Bens Culturais		1								1	
					1					Direito	1	
					1					Engenharia Civil	1	
					2					História	2	
					2					Arqueologia	2	
					1					Sociologia	1	
					1					Arquitectura	1	
								1		Desenho	1	
						12		Recepção	12			
							7	Vigilância	7	7 (b)		
<i>Subtotal</i>		<i>0</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>8</i>	<i>0</i>	<i>13</i>	<i>7</i>		<i>29</i>		
Despacho 11147/2012, de 16 de agosto	Divisão de Administração de Recursos			1							1	
					1					Gestão financeira	1	
							2			Administrativa	2	
								2		Administrativa	2	
							3			3		
<i>Subtotal</i>		<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>3</i>		<i>9</i>		
<i>Total</i>		<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>12</i>	<i>2</i>	<i>16</i>	<i>11</i>		<i>44</i>		

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

#### Despacho n.º 1/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a individualidade abaixo indicada, a aceitar a seguinte condecoração.

#### Oficial da Ordem do Leão da Finlândia

Eng.º Jorge Augusto Alves Fontainhas

17 de dezembro de 2013. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

207483861



## PARTE B

### COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

#### Deliberação n.º 1/2014

A Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) reconhece o fundado interesse em continuar a contar com o pessoal que aqui exerce funções, em mobilidade, durante o ano de 2014, desde que se verifique, por parte do mesmo, manifestação de vontade nesse sentido.

Constando da Proposta de Lei n.º 387/2013, de 23 de outubro (relativa ao Orçamento de Estado para 2014), a possibilidade de, por acordo entre

as partes, serem excecionalmente prorrogadas as situações de mobilidade durante o ano de 2014, a CADA delibera, no pressuposto de que o Orçamento de Estado para 2014 conterà norma de idêntico conteúdo, que, durante o próximo ano, os referidos trabalhadores continuem a exercer funções nesta Comissão, em regime de mobilidade, desde que nisso manifestem interesse.

17 de dezembro de 2013. — O Presidente da CADA, *António José Pimpão*.

207482849



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção Regional de Cultura do Algarve

#### Despacho n.º 2/2014

Nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo meu substituto legal nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, o diretor de serviços da Direção de Serviços dos Bens Culturais da Direção Regional de Cultura do Algarve, Dr. Rui Jorge Zacarias Parreira.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

17 de dezembro de 2013. — A Diretora Regional, *Alexandra Rodrigues Gonçalves*.

207483926

### MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Saúde

#### Portaria n.º 1/2014

A recente reorganização das unidades hospitalares da zona oeste conduziu à criação, através da Portaria n.º 276/2012, de 12 de setembro, do

Centro Hospitalar do Oeste, que integra atualmente o Centro Hospitalar do Oeste Norte e o Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Considerando a necessidade de remodelar todo o espaço do Serviço de Internamento Cirúrgico, da Cirurgia de Ambulatório e respetiva Área de Transferência do Centro Hospitalar do Oeste, na sua Unidade Hospitalar das Caldas da Rainha, uma vez que o atual espaço se encontra muito degradado por motivos de uso intensivo dos últimos 20 anos, torna-se necessário investir numa obra em prol da obtenção dos melhores cuidados de saúde a prestar à população daquele concelho e zonas limítrofes.

Considerando que há lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, há necessidade de obtenção de autorização prévia conferida em portaria.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Saúde ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1.º Fica o Centro Hospitalar do Oeste autorizado a assumir encargos nos anos de 2013 e 2014 no valor total de € 1.421.118,50 a que acresce o IVA para a execução da obra de remodelação do Serviço de Internamento Cirúrgico, da Cirurgia de Ambulatório, Área de Transferência e respetivos equipamentos.

2.º Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias, acrescidas do IVA:

2013 -€ 88.070,38

2014 -€ 1.333.048,12

Importa assim assegurar que os titulares de cargos de direção superior dos organismos a extinguir por fusão possam acumular as anteriores funções com o exercício para que foram designados no Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., atento o manifesto interesse público dessa acumulação, sem direito a acumulação das remunerações base.

Assim, atento o disposto no n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e nos termos do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 14443/2013, de 24 de outubro, determina-se o seguinte:

1. Os membros do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., José Mariano dos Santos Soeiro, Presidente, Rosa Maria Simões da Silva, Vice-Presidente, Dina Fernanda Sereno Ferreira, Vogal, e Duarte Alexandre de Jesus Rodrigues, Vogal, acumulam o exercício destas funções com as de, respetivamente, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P., Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P., Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P., e Coordenador Adjunto do Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional.

2. A acumulação de funções referida no número anterior justifica-se no manifesto interesse público que decorre do pleno exercício de funções das referidas entidades durante o processo de extinção por fusão e é exercida sem acumulação das remunerações base.

14 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

207550612

### Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

#### Despacho (extrato) n.º 979/2014

1 — Reconheço, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 115/99, de 3 de agosto, a representatividade da GHAM-AHTÉ — Associação dos Filhos e Amigos da Ilha das Galinhas, como associação representativa de imigrantes e seus descendentes, de âmbito local.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de outubro de 2013.

9 de janeiro de 2014. — A Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Rosário Farmhouse*.

207525576

### Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

#### Aviso n.º 893/2014

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 251.º, do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas que cessou funções no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013 por motivo de aposentação:

Nome	Categoria	Data
José Alberto dos Santos Marques	Técnico superior	01-02-2013
Maria Cecília Serpa da Lança Falcão Fonseca Dias	Técnica superior	01-04-2013
Maria Margarida Crespo Góis Pinheiro de Oliveira	Técnica superior	01-08-2013
João Loureiro Ramos	Coordenador técnico	01-12-2013
Glória Manuela Peixoto Campos de Carvalho	Assistente operacional	01-01-2013
Maria do Céu Fernandes Gomes Cardoso	Assistente operacional	01-02-2013

2 de janeiro de 2014. — Por delegação, a Subdiretora-Geral, *Maria Margarida Ortigão de Almeida Sampaio Ramos*.

207526978

### Direção Regional de Cultura do Norte

#### Despacho n.º 980/2014

Considerando que o cargo Diretor do Museu do Paço dos Duques de Bragança e do Museu de Alberto Sampaio, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Cultura do Norte se encontra em regime de vacatura de lugar, por força da cessação da comissão de serviço, a seu pedido, do anterior titular, Manuel de Sampaio Pimentel Azevedo Graça, determino, nos termos do artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, a nomeação, em regime de substituição, de Albino Flávio Cabral Bessa Vaz Vieira — cujo currículo se anexa ao presente despacho — com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2014.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor Regional de Cultura do Norte, *Dr. António Ponte*.

#### ANEXO

#### Síntese Curricular

##### Dados Pessoais

Nome: Albino Flávio Cabral Bessa Vaz Vieira

Data de Nascimento: 18 de abril de 1965

Graus Académicos: Licenciado em Informática de Gestão (1998), pela Universidade do Minho.

##### Experiência Profissional

Substituto das sucessivas direções do Paço dos Duques nas ausências destas de 2001 até à presente data;

Técnico Superior do Paço dos Duques desde fevereiro de 2000, tendo ao longo deste período sido responsável por diversas áreas tais como pessoal, comunicações/informática, entre outras;

Orientador de vários estágios profissionais e curriculares, essencialmente nas áreas de turismo, receção/vigilância, informática e idiomas;

Coordenador das ações de formação organizadas pelo IPPAR no âmbito do Despacho Normativo n.º 42-B/2000, a nível regional (2003 e 2005);

Formador em diversos cursos de formação profissional, nos domínios da informática e património.

##### Formação pós-graduada

Parte curricular do Mestrado em Museologia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (2010);

Parte curricular do Mestrado em Sistemas de Informação, Universidade do Minho (1999).

##### Formação complementar

Participação em diversos cursos de formação essencialmente nas áreas do património, informática/tecnologias aplicadas ao património, turismo, segurança e conservação e restauro.

207531229

### Direção Regional de Cultura do Algarve

#### Listagem n.º 1/2014

Listagem dos apoios concedidos pela Direção Regional de Cultura do Algarve a Instituições sem fins lucrativos durante o ano de 2013 em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto.

#### Apoio à Ação Cultural 2013

Unidade: euros	
Entidade	Montante
Academia de Música de Lagos	2.100,00
ACTA — A Companhia de Teatro do Algarve	40.000,00

Unidade: euros

Entidade	Montante
AMARELARTE, Associação Cultural e Recreativa . . . .	500,00
AND — Associação Nacional de Designers . . . . .	1.500,00
Ao Luar Teatro, Ideias Culturais . . . . .	2.500,00
Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve	500,00
Associação Cultural Amendoeirais em Flor . . . . .	300,00
Associação Cultural Dancenema . . . . .	1.195,00
Associação Cultural de Música Tradicional Cante Andarilho	4.050,00
Associação Cultural Sambrasense . . . . .	650,00
Associação Designers do Sul . . . . .	1.500,00
Associação Filarmónica de Faro . . . . .	600,00
Associação de Guitarras do Algarve . . . . .	5.000,00
Associação Grupo Amigos de Loulé . . . . .	1.000,00
Associação Internacional de Paremeologia . . . . .	2.000,00
Associação Livre de Fotógrafos do Algarve . . . . .	4.000,00
Associação Moradores Arade de Ferragudo . . . . .	100,00
Associação Musical do Algarve . . . . .	5.000,00
Associação Musical Música XXI . . . . .	8.500,00
Associação de Pesquisa e Estudo da Oralidade . . . . .	3.000,00
Associação Rádio Universitária do Algarve . . . . .	3.000,00
Associação Recreativa e Cultural do Algarve . . . . .	1.200,00
Associação Recreativa e Cultural dos Músicos . . . . .	2.700,00
Associação Regional das Filarmónicas do Algarve . . . . .	4.000,00
Arquente — Associação Cultural . . . . .	5.140,00
Atelier Educativo — Associação para o Desenvolvimento da Educação pela Arte . . . . .	13.929,96
Beliaev Centro Cultural . . . . .	1.000,00
Bons Ofícios Associação Cultural . . . . .	4.000,00
Casa da Cultura António Bentes . . . . .	4.000,00
Casa da Cultura de Loulé . . . . .	4.500,00
Casa do Povo Alcantarilha, Pêra e Armação de Pêra . . . . .	600,00
Casa do Povo de Alte . . . . .	1.000,00
Casa do Povo da Conceição de Faro . . . . .	200,00
Cineclube de Faro . . . . .	2.400,00
Cineclube de Tavira . . . . .	2.000,00
CIVIS — Associação para Aprofundamento da Cidadania	2.000,00
DeVIR — Associação de Actividades Culturais . . . . .	60.000,00
ENLAMA, Associação Cultural . . . . .	9.000,00
ESEC/Fundação da Universidade do Algarve . . . . .	2.000,00
Faro 1540 — Associação de Defesa e Promoção do Património Ambiental e Cultural de Faro . . . . .	1.000,00
Grupo Coral Ossónoba . . . . .	2.000,00
MOJU — Movimento Juvenil . . . . .	1.500,00
Ritmo Alternado — Associação . . . . .	3.500,00
Sociedade Filarmónica Lacobrigense Lacobrigense 1.º de Maio . . . . .	1.357,17
Sociedade Filarmónica Silvensense . . . . .	197,66
Sociedade Recreativa Artística Farense . . . . .	1.600,00
Sociedade Recreativa Bordeirense . . . . .	1.500,00
SONAR — Associação Cultural . . . . .	6.000,00
Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo . . . . .	1.500,00
XEREM — Associação Cultural . . . . .	3.300,00

2 de janeiro de 2014. — A Diretora Regional, *Alexandra Rodrigues Gonçalves*.

207526312

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Local e Adjunto e do Orçamento

### Despacho n.º 981/2014

Considerando que:

O n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterado pela Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, fixou o limite de endividamento líquido municipal para 2011 ao dispor que: “*Em 31 de dezembro de 2011, o valor do endividamento líquido calculado nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de junho, 67-A/2007, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, de cada município não pode ser superior ao observado a 30 de dezembro de 2010*”.

O n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, Lei das Finanças Locais, determina que os municípios devem reduzir em cada ano subsequente pelo menos 10 % do montante que excede o seu limite de endividamento líquido, até que aquele limite seja cumprido.

O n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, determina que a violação do limite de endividamento líquido origina uma redução no mesmo montante das transferências orçamentais devidas no ano subsequente pelo subsector Estado.

Após o apuramento do endividamento municipal relativo a 2011, confirmou-se, em 31 de dezembro de 2011, que o Município de Vila Nova de Poiares não só não reduziu em 10 % o excesso de endividamento líquido (€ 83.498), exigido pelo n.º 2 do artigo 37.º da Lei das Finanças Locais, como agravou o incumprimento do limite de endividamento líquido, face ao verificado em 1 de janeiro de 2011, no montante de € 1.212.365.

Da análise realizada aos dados financeiros referentes a 2012 o município se mantém em situação de incumprimento face à legislação aplicável, tendo agravado o excesso de endividamento face ao verificado em 1 de janeiro de 2012.

O endividamento é um processo evolutivo e da análise conjugada do endividamento de 2011 e 2012, o montante da redução a efetuar é igual ao valor apresentado na coluna 5 do quadro Anexo para o ano 2012.

Nestes termos, determina-se que:

1 — Face ao incumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, Lei das Finanças Locais, pelo Município de Vila Nova de Poiares, conforme demonstra o quadro em anexo, seja aplicada a redução de 10 % da respetiva transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, prevista no Mapa XIX do Orçamento do Estado para 2013 e seguintes, pelo número de duodécimos necessário até perfazer o montante de € 222.193.

2 — A manutenção da redução será reapreciada no 1.º semestre de 2014, após análise da evolução do endividamento municipal verificado em 2013.

3 — O montante deduzido às transferências orçamentais, por violação dos limites de endividamento, seja afeto ao Fundo de Regularização Municipal nos termos previstos no n.º 4 do artigo 5.º e do artigo 42.º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, o qual se encontra regulamentado pelo artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.

18 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Local, *António Egrejas Leitão Amaro*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Helder Manuel Gomes dos Reis*.

### ANEXO

	Montante em excesso de endividamento líquido		Diminuição obrigatória — n.º 2 do artigo 37.º da LFL	Variação verificada pelo município	Redução das transferências do Orçamento do Estado
	1 de janeiro	31 de dezembro			
	1	2	3 = 10 % × (1)	4 = 2 - 1	5 = 3 + 4
2011 . . . . .	834.982	2.047.347	83.498	1.212.365	1.295.863
2012 . . . . .	2.252.081	2.249.066	225.208	-3.015	222.193

207520334

No ano de 2008 lecionou as cadeiras de Técnicas Documentais e Tecnologias da Informação aplicadas a Arquivos no curso profissional de Técnicos de Biblioteca, Arquivo e Documentação na Escola Secundária de Vila Verde.

Orador convidado das conferências “750 anos da Carta Foral da Vila de Prado” e “O Foral Manuelino das Terras da Nóbrega” realizadas no ano de 2010; moderador no 1.º Seminário de Preservação Comum de Património Digital, organizado pela DGLAB (Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas) e que decorreu nos dias 19 e 20 de setembro de 2013. *Coordenador científico responsável pela elaboração e execução da exposição “Beja Identidade & Memória, V séculos do Registo Civil em Beja”.*

207675945

## Direção Regional de Cultura do Algarve

### Aviso n.º 3610/2014

1 — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se pública a listagem dos trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal da Direção Regional de Cultura do Algarve, que ao abrigo do disposto na Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, aderiram ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, cessando a sua relação jurídica de emprego público, com efeitos a 31 de dezembro de 2013:

Laura Cristina Cruz Duarte, assistente técnico;  
 Maria Gilda Marques Brito Figueiroa, assistente técnico;  
 Mércia Maria Diogo Costa Carneiro, assistente técnico;  
 Rosa Conceição Monjane Costa, assistente operacional;  
 Rui Filipe Pinheiro da Cruz, assistente operacional.

Cessaram, ainda, a sua relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação os trabalhadores:

Meigy Mussage Issa Ibrahim, assistente operacional, a 01/01/2014;  
 João Manuel Pereira Alexandre, técnico superior, a 01/02/2014;

7 de março de 2014. — A Diretora Regional, *Alexandra Rodrigues Gonçalves*.

207675304

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes dos Ministros da Presidência e dos Assuntos Parlamentares e da Administração Interna

### Despacho n.º 3973/2014

O Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro, aprovou o regime de policiamento de espetáculos desportivos realizados em recinto desportivo e de satisfação dos encargos com o policiamento de espetáculos desportivos em geral. Este diploma foi entretanto objeto de alteração pelo Decreto-Lei n.º 52/2013, de 17 de abril.

O modelo previsto neste regime jurídico, é o de, por regra, manter como voluntária a requisição de policiamento para os espetáculos desportivos que decorrem em recinto, tal como acontecia sob a vigência do Decreto-Lei n.º 238/92, de 29 de outubro, solução que foi mantida aquando das alterações a este diploma operadas pelas Leis n.ºs 38/98, de 4 de agosto, e 39/2009, de 30 de julho.

O Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2013, de 17 de abril, integra no escopo das disposições do diploma referentes à comparticipação do Estado, o policiamento de espetáculos desportivos que decorrem na via pública, que, em virtude das suas características, se entendeu deverem merecer um tratamento diverso daquele que lhe foi conferido no passado.

Atenta a necessidade de implementação gradual deste modelo entendeu-se dever ser previsto que a comparticipação nos encargos com o policiamento de espetáculos desportivos que decorrem na via pública deve ser objeto da atribuição de uma percentagem de 7,5 % dos montantes a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2013, de 17 de abril.

O modelo de financiamento da comparticipação do Estado nos encargos com o policiamento de espetáculos desportivos assenta nas receitas provindas dos jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

(SCML), nos termos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março, na redação atual, e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2013, de 17 de abril.

Conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2013, de 17 de abril, a comparticipação do Estado, que não pagamento integral, efetua-se na estrita medida das disponibilidades financeiras das verbas transferidas pela SCML e tem lugar apenas no referente a espetáculos desportivos reconhecidos pela respetiva federação detentora do estatuto de utilidade pública desportiva.

A natureza das atividades em causa determina que se afigure desde já inviável a quantificação exata dos espetáculos que virão a beneficiar do regime de comparticipação, pelo que se entendeu dever agora aprovar um regime transitório na matéria.

Foi ouvido o Conselho Técnico para o Policiamento de Espetáculos Desportivos.

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2013, de 17 de abril, o Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares e o Ministro da Administração Interna determinam o seguinte:

### Artigo 1.º

#### Objeto

O presente despacho determina transitoriamente os critérios de repartição das verbas relativas ao regime de comparticipação do Estado previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2013, de 17 de abril, para os encargos com o policiamento de espetáculos desportivos.

### Artigo 2.º

#### Critérios de repartição

A comparticipação do Estado nos encargos com o policiamento de espetáculos desportivos processa-se do seguinte modo:

a) Seleções nacionais: pagamento pelo promotor em competições oficiais de 20 % e comparticipação do Estado em 80 %;

b) Provas de campeonatos nacionais de escalões etários inferiores ao do escalão sénior:

i) Escalões juvenis e inferiores: em qualquer caso de espetáculo desportivo realizado na via pública e, no caso de espetáculo realizado em recinto desportivo, sempre que seja entendido pela força de segurança, após requisição, que se justifica a presença de policiamento, pagamento pelo promotor em competições oficiais de 10 % e comparticipação do Estado em 90 %;

ii) Demais escalões: pagamento pelo promotor em competições oficiais de 20 % e comparticipação do Estado em 80 %.

c) Campeonatos Distritais:

i) Competições do escalão sénior: pagamento pelo promotor em competições oficiais de 50 % e comparticipação do Estado em 50 %;

ii) Demais escalões: aplicação do regime a que se refere a alínea b).

### Artigo 3.º

#### Competições que envolvem diferentes escalões etários

Nos casos em que a competição envolve diferentes escalões etários, prevalece, para efeitos de definição do modelo de pagamento dos encargos com o policiamento de espetáculos desportivos, o escalão competitivo mais elevado.

### Artigo 4.º

#### Espetáculos desportivos na via pública

1 - Do montante anualmente previsto para a comparticipação do Estado nos encargos com o policiamento de espetáculos desportivos a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2013, de 17 de abril, a percentagem de 7,5 % é destinada à comparticipação nos encargos com o policiamento de espetáculos desportivos na via pública.

2 - A definição das competições objeto da comparticipação a que se refere o número anterior, bem como a percentagem da mesma, são objeto de planeamento e definição anual pelo Conselho Técnico para o Policiamento de Espetáculos Desportivos, tendo por base os critérios definidos nos artigos anteriores.

3 - Para efeitos do disposto no número anterior as federações desportivas que pretendam beneficiar deste regime devem facultar à Se-

Administrativo, junto da Direção Regional de Cultura do Centro, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-303 Coimbra.

21 de maio de 2014. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Nuno Vassallo e Silva*.

207845542

## Direção Regional de Cultura do Algarve

### Despacho n.º 7117/2014

O Prémio Regional «Maria Veleda» é uma iniciativa da Direção Regional de Cultura do Algarve, que se propõe destacar e reconhecer a atividade cultural de personalidades algarvias, protagonistas de intervenções particularmente relevantes e inovadoras na Região e, também, dar um contributo à medida «Mulheres criadoras de cultura», preconizada no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação a decorrer no período 2014-2017.

O Prémio enquadra projetos e atividades, conforme Regulamento anexo, que se destacam:

- a) No âmbito da cidadania e igualdade de género, ou do combate à exclusão social;
- b) No combate à desertificação do interior da região;
- c) Na educação pela arte;
- d) Na valorização do património imaterial — preservação das tradições, memórias e identidade;
- e) Na revitalização dos núcleos e edifícios históricos;
- f) No desenvolvimento de projetos multidisciplinares, multiculturais e, ainda, projetos em rede.

D. Maria Veleda (1871-1955)

Maria Veleda, pseudónimo de Maria Carolina Frederico Crispim, nasceu em Faro, em 1871. Foi professora primária e pioneira na luta pela educação das crianças e pelos direitos das mulheres, pelos ideais de justiça, pela liberdade, pela igualdade e pela democracia.

A sua intervenção em acontecimentos sociais, políticos e educativos, o seu combate político por um regime Republicano, o seu interesse em trabalhar para a igualdade das mulheres e dos homens na sociedade, culminaram em vários trabalhos literários e de intervenção política.

Maria Veleda denunciou os males de uma sociedade predominantemente masculina, promoveu a emancipação da mulher, liderou o movimento associativo dos docentes do *Ensino Livre* e foi pioneira nas campanhas públicas de proteção às crianças da rua.

Anexo

### Regulamento do Prémio Regional

#### «Maria Veleda»|2014

##### Artigo 1.º

O Prémio será concedido anualmente, à personalidade que seja protagonista de uma intervenção particularmente relevante na cultura do Algarve.

##### Artigo 2.º

1 — Qualquer pessoa ou instituição regional, pública ou privada, poderá enviar propostas de candidatura ao Prémio, para a Direção Regional de Cultura do Algarve — Rua Francisco Horta, n.º 9, 1.º D 8000-345 Faro.

2 — As propostas deverão dar entrada até ao dia 20/09/2014.

3 — As propostas de candidatura deverão ser apresentadas através do preenchimento do impresso à disposição dos proponentes na morada indicada no ponto anterior ou em [www.cultalg.pt](http://www.cultalg.pt)

4 — As propostas de candidatura poderão ser acompanhadas de toda a documentação considerada útil pelos proponentes.

5 — Os originais que integrarem a documentação não serão devolvidos.

##### Artigo 3.º

Aos membros do júri é interdita a apresentação de propostas de candidatura.

O Júri terá plena liberdade para eleger uma das propostas de candidatura rececionadas.

### Artigo 4.º

1 — A decisão sobre a atribuição do Prémio será da competência do Júri, constituído pelas seguintes individualidades, com mandato de dois (2) anos:

Alexandra Gonçalves — Diretora Regional da DRC Algarve  
 Ana Paula Amendoeira — Diretora Regional da DRC Alentejo  
 António Branco — Reitor da UAlg.  
 Idálio Revez — Jornalista  
 José Carlos Barros — Arqt.º Paisagista  
 Lídia Jorge — Escritora  
 Mirian Nogueira Tavares — Prof.ª Doutora  
 Natividade Monteiro — Prof.ª Doutora  
 Paulo Cunha — Professor

2 — O Presidente do Júri é eleito dentro dos jurados, cabendo-lhe, entre outras funções que se mostrem necessárias, a direção dos trabalhos do Júri.

3 — O Júri será secretariado por técnico superior da DRC Algarve, que redigirá a ata das sessões.

4 — As deliberações dos Júri serão tomadas com a presença de, pelo menos, sete (7) membros.

5 — As deliberação do Júri consideram-se adotadas se votadas por maioria absoluta dos jurados, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

6 — A divulgação pública do galardão é obrigatoriamente realizada pela DRC Algarve, após a reunião decisória do Júri, nos meios de divulgação considerados apropriados.

### Artigo 5.º

1 — O prémio não pode deixar de ser atribuído nem pode ser dividido.

2 — O Prémio é constituído por uma medalha comemorativa e uma dotação em dinheiro. Este ano, tem o valor de 5.000,00€, sujeito aos impostos legais em vigor à data de atribuição.

### Artigo 6.º

O Prémio Regional «Maria Veleda» será entregue à personalidade galardoada, ou seu/sua representante, em cerimónia pública e solene.

13 de maio de 2014. — A Diretora Regional, *Alexandra Rodrigues Gonçalves*.

207851925

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### Contrato n.º 339/2014

#### Contrato de auxílio financeiro

“Mitigação de impactos e recuperação de equipamentos públicos danificados no incêndio em Picões, entre 8 e 11 de julho de 2013, no município de Alfândega da Fé”

Aos 5 dias do mês de maio de 2014, entre a Diretora-Geral das Autarquias Locais e o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, da parte da Administração Central, e o Município de Alfândega da Fé, representado pela Presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato de auxílio financeiro, integrado no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, conjugado pelo disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2013, de 16 de setembro e no artigo 98.º da Lei n.º 83-C/2013, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

##### Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a “A mitigação de impactos e recuperação de equipamentos públicos danificados no incêndio em Picões, entre 8 e 11 de julho de 2013, no Município de Alfândega da Fé”, cujo investimento elegível ascende a € 537.570,03, tendo por base as ações, constantes no processo de candidatura, que obtiveram parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.